



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

# ATA N.º 92 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**Local:** Centro Social e Paroquial de São João do Campo

**Data:** 16/06/2025

**Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H20**

**Aprovada em 30/06/2025 e publicitada através do Edital n.º 175/2025**

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

### ORDEM DO DIA

#### I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 26 de maio de 2025

#### II. RECURSOS HUMANOS

1. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de recrutamento de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Higiene Urbana-Jardineiro) – Departamento de Espaço Público/Divisão de Espaços Verdes e Jardins
2. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de recrutamento de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (Jurídica) – Departamento de Administração Geral/ Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso
3. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação de 2 Assistentes Operacionais (Apoio Educativo) em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto – Divisão de Educação

#### III. FINANCEIRO

1. DF-DCR – Situação Financeira – Conhecimento
2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 14 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 16/2025) – Conhecimento
3. DF-GCOF – Alteração Modificativa/Revisão ao Orçamento n.º 3 de 2025 – (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 17)



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. **DF-GCOF – Prestação de Contas Consolidada do exercício de 2024 do Município de Coimbra**
  5. **DGU-DCHRU – Prédio sito na Rua da Moeda, n.ºs 44 e 46, artigo matricial n.º 5281, da União das Freguesias de Coimbra – Fração autónoma “D” – Pedido de renovação da isenção do imposto municipal sobre imóveis, ao abrigo do n.º 7 do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, na redação dada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março**
- IV. ENERGIA**
1. **DEP – Concessão do Sistema Intermunicipal de Autoconsumo de Energia da Região Centro CIM-RC**
- V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**
1. **SMTUC – Modificação Orçamental – Alteração orçamental n.º 4 – Conhecimento**
  2. **SMTUC-DSF – 6.ª Modificação aos Documentos Previsionais – 2.ª Alteração Modificativa (2.ª Revisão Orçamental) do Orçamento dos SMTUC e 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos de 2025**
  3. **SMTUC-GCC – Ajuste Direto Ref.ª AD3/26/2025 – Aquisição de autocarros elétricos para transporte de passageiros (Categoria M3) ao abrigo do Acordo-Quadro (CNCM-AQ 101/2024) da Central de Compras Públicas CONNECT – Lote 9 – Alteração/Retificação da minuta de contrato – Ratificação**
  4. **SMTUC – Ajuste Direto Ref.ª AD3/41/2025 – Aquisição de autocarros elétricos para transporte de passageiros (Categoria M3) do Acordo-Quadro (AQ 04/2024) da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – Lote 1 – Autorização de despesa | Decisão de contratar – Ratificação**
  5. **DMTT-DPGRT – Portaria n.º 7-A de 2024 de 5 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 307-A/2024/1, de 28 de novembro – “Passe gratuito para jovens” – Transferência de verbas aos SMTUC**
  6. **DMTT-DPGRT – Incentiva +TP – Obrigações de Serviço Público – Apuramento das verbas reais de janeiro a abril e estimadas de maio de 2025 – Proposta de transferência para os SMTUC**
- VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**
1. **DAG-DAJC – Abertura do procedimento administrativo para elaboração do “Regulamento Municipal para Atribuição do Cartão Social de Família Numerosa”**
  2. **DEEM-DGCP – Empreitada “PRR – Ampliação do Centro de Saúde Norton de Matos” – Abertura de concurso público sem publicitação no Jornal Oficial da União Europeia – alínea b) do artigo 19.º do CCP – Ratificação**
  3. **DAHS-DASo – 15.º Congresso Nacional de Pessoas com Deficiência – Proposta de atribuição de apoio financeiro**
- VII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
1. **DCT-DC – V Festival do Guitarrinho – MUS.MUS.CBR – Associação Museu da Música de Coimbra – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro à Atividade Pontual**
  2. **DCT-DC – Marionet Associação Cultural – Programação Artística do Colóquio Internacional “Theatre About Science 2025” – Proposta de Apoio Financeiro Municipal a Atividade Pontual**
  3. **DCT-DBAH – Doação de fotografia antiga do Púlpito de Santa Cruz**
  4. **DCT-DCSF – Proposta de atualização ao modelo de aplicação de preços de bilhetes dos espetáculos e eventos do Convento São Francisco**
  5. **DCT-DM – Coleções Louzã Henriques – Minuta do Contrato de Doação entre os herdeiros e a CMC**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

6. **DCT-DC – Associação Cultural e Recreativa de Coimbra | projeto "ASSOCIA-TE À VIDA: O PODER DO ASSOCIATIVISMO NA SAÚDE MENTAL" – Proposta de Apoio Financeiro Municipal a Atividade Pontual**
7. **DCT-DBAH – Proposta de pré-contrato para a publicação "Voar sobre Coimbra"**
8. **DCT-DC – Programa Verão a 2 Tempos**
9. **DCT-DCSF – CISUC DAY – 1 de outubro de 2025 – Proposta de realização no Convento São Francisco e análise ao pedido de apoio**
10. **DCT-DBAH – Prémio Municipal Edmundo de Bettencourt (2025) – Divulgação do vencedor**
11. **DGU-DCHRU – Proposta de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do edifício do Centro Cultural e Recreativo de Rio de Galinhas, Almalaguês**
12. **DGU-DCHRU – Regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local – Reconhecimento da loja "Fernandes Oculista Lda.", sita na Rua Visconde da Luz n.ºs 41 a 45, União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e S. Bartolomeu), Coimbra**
13. **DAG-DLFA – Pedido de Licença Especial de Ruído para difusão de música ambiente no pátio do Centro de Artes Visuais, no âmbito da inauguração de exposições – 28 e 29 de junho de 2025**
14. **DJD-DJ – MOLECULAR – Júnior Empresa – Associação – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024) – Atividade "Projeto Trivia Molecular – Ciência para Todos"**

### VIII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

1. **DAG-DLFA – Concerto "Guns N' Roses" – Ocupação de espaço público com balcões – Restrições ao exercício da atividade de venda ambulante e restauração e de bebidas de carácter não sedentário – Licenciamentos Diversos – Ratificação**
2. **DJD-DD – Associação Académica de Coimbra – Secção de Desportos Náuticos – Campeonato Regional de Velocidade de Remo – Pedido de isenção do pagamento de taxas na cedência de 1 ambulância com pessoal de apoio, barco e equipa de mergulhadores**
3. **DJD-DD – Proposta de cedência gratuita de bancada amovível à União de Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades**
4. **DJD-DD – Associação Académica de Coimbra (A.A.C.) – Secção de Basquetebol – Apoio a deslocação da equipa sénior – Ratificação**
5. **DJD-DD – Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra (CLUVE) – Apresentação de proposta de isenção de taxas de utilização e apoio financeiro à realização de prova – Pista de atletismo do Estádio Municipal Cidade de Coimbra – 19 de julho de 2025**
6. **DJD-DD – Desperta Capacidade – Associação Desportiva, Recreativa, Cultural e Social – disponibilização de sala e proposta de atribuição de apoio financeiro para ajudar nas custas tidas pela Organização do 19.º Encontro Ibero Brasileiro de Capoeira – 4 e 5 de julho**
7. **DJD-DD – Associação Distrital de Judo de Coimbra – XI Taça António Lopes Aleixo – 22 de junho de 2025 – Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia – Solicitação de apoio**
8. **DJD-DD – Clube do Mar de Coimbra – Associação para o Desenvolvimento da Vela – Proposta de atribuição de apoio financeiro para o Troféu de Vela de Cruzeiro do Clube do Mar de Coimbra – Ratificação**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

9. DCT-DT – Marchas Populares 2025 – Pedido de autorização para aquisição de serviços – Ratificação
  10. DAG-DLFA – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – 14.<sup>a</sup> Edição das Marchas Populares – Apoio Municipal – Ratificação
  11. DJD-DD – Federação Portuguesa de Pesca Desportiva – Pedido de Apoio
  12. DJD-DD – Clube Escape Livre – Proposta de atribuição de apoio financeiro para ajudar nas despesas tidas pela organização do Circuito das Beiras – 19 a 22 de junho
  13. DJD-DD – Grupo Milhafres do Campone – Proposta de atribuição de apoio financeiro para ajudar nas custas tidas pela Organização da XVIII Concentração Motard dos Milhafres do Campone – 18 a 20 de julho
  14. DCT-DCSF – II Gala do Desporto do Politécnico de Coimbra – 17 de dezembro de 2025 – Proposta de realização de evento no Convento de São Francisco e análise ao seu pedido de apoio
  15. DAG-DLFA – Associação APOJOVI – Arraial Aposenior – Apoio Municipal
  16. DAG-DLFA – Multisport Weekend Coimbra 2025 – Apoio Municipal – Ratificação
  17. DCT-GGE – Proposta de apoio à realização da Volta ao Centro do Mototurismo do Centro
  18. DTID-CIC – #CoimbraCityLab | Projeto Urso Verde | Experimentação | Proposta de atribuição de prémios
  19. DJD-DD – Associação 4 Estações – Subida Mítica da Ladeira da Rainha Santa Isabel – Pedido de apoio
  20. DCT-GGE – Proposta de realização do Encontro Nacional de ingleses ao Centro
- IX. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS**
1. DDEECI-DCIF – Pagamento à CIM-RC no âmbito das Comemorações do Dia da Proteção Civil na Região de Coimbra
- X. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**
1. DEP-DIEP – Empreitada “Requalificação do Parque Manuel Braga” – Proposta de acordo referente à aplicação de sanção contratual e à ação administrativa n.º 314/23.1BECBR
  2. DEEPDT-DPT – Reconhecimento da classificação como “Projeto de Interesse Estratégico” do Plano de Pormenor da Estação de Coimbra, no âmbito do Plano de Gestão do Risco de Inundações
  3. DEP-DIEP – Empreitada “Requalificação da Praça Mestre Pêro e Rua Filipe Terzi – Fase 1” – Complemento à informação n.º 39398 de 05/05/2025 referente à proposta de abertura de procedimento de empreitada por Concurso Público sem publicação de anúncio no JOUE – Ratificação
  4. DEP-DIEP – Empreitada “Conservação Corrente da Rede Viária 2024 / 2027” – Proposta de abertura de procedimento de empreitada por Concurso Público, sem publicação no JOUE
  5. DEP-DIEP – Empreitada “Coimbra Acessível – Envolvente ao Estádio Cidade de Coimbra” – Proposta de abertura de procedimento de empreitada por Concurso Público sem publicação de anúncio no JOUE
- XI. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
1. DGU – DCHRU – Proposta de delimitação da zona especial de proteção (ZEP) da Igreja de São Mateus, paroquial do Botão, incluindo toda a área envolvente, muro e escadório, e o respetivo património móvel integrado
  2. DGU-DCHRU – Vítor Gonçalo Bentinho Silva – Licença Administrativa / Obras Edificação – Arquitetura – Rua Alfredo Lopes Xisto, n.º 9, Freguesia de Santo António dos Olivais



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. **DGU-DCHRU – Altadis, Construção e Gestão Imobiliária, Lda. – Pedido de alteração à licença do loteamento titulado pelo Alvará n.º 624 – Pinhal de Marrocos, Lote C, Freguesia de Santo António dos Olivais**
  4. **DGU-DGUN – Maria Ascensão Madeira – Lic.ª Admin - Obras Edificação – Arquitetura – Fornos, União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela**
  5. **DGU-DGUN – Urbe Panorâmica Imobiliária, Lda. – Resposta ao abrigo do artigo 122.º do CPA – Rua do Moinho de Vento – S. Martinho de Árvore – Reg. N.º 62390/2012**
- XII. COOPERAÇÃO EXTERNA**
1. **DDEECI-DCIF – Partnership Agreement – Integration Amended – Projeto EUI02-188-COIMBRA Sustainable Tourism LLM, no âmbito da EUI-Innovative Actions European Urban Initiative – Assinatura dos Transfer Partners – Autorização de transferência adiantamento FEDER – Ratificação**
  2. **DCT-DCSF – 2.ª da Mostra dos Fundos Europeus – CCDR Centro, IP – 16 a 18 de outubro de 2025 – Proposta de realização de evento no Convento São Francisco e análise ao pedido de apoio**
- XIII. EMPRESA MUNICIPAIS**
1. **IParque - Parque para a Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde, E.M., S.A. – Relatório de gestão e contas de 2024 – Conhecimento**
- XIV. FREGUESIAS**
1. **DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a Freguesia de São João do Campo para o ano de 2025**
  2. **DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 2022 a 2025 – Obras contratualizadas com a Junta de Freguesia de Brasfemes – Proposta de alteração**
  3. **DAF – XVII Mostra de Artesanato – Pedido de Apoio Financeiro da Junta da União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos – Minuta do Contrato Interadministrativo**
  4. **DAF – XXI Semana Cultural de São Martinho do Bispo – Pedido de Apoio financeiro da União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – Minuta do Contrato Interadministrativo**
  5. **DAF – XXII Feira Gastronómica da Freguesia de Brasfemes – Pedido de Apoio financeiro da Junta de Freguesia de Brasfemes – Minuta do Contrato Interadministrativo**
  6. **DAF – Festival M – Edição de 2025 – Pedido de Apoio financeiro da Junta de Freguesia de Torres do Mondego – Minuta do Contrato Interadministrativo**
- XV. OUTROS**
1. **GAP – Proposta de Atribuição da Medalha de Mérito Empresarial à “Almedina”**
  2. **DAG-DAJC – Processo disciplinar n.º 1/2021 – Reclamação sobre a deliberação camarária que aplicou a Lei da Amnistia, Lei n.º 38-A/2023, de 02-08**
- XVI. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**
1. **José Simões Figueira**
  2. **Luís Paulo Cruz Marques Liberal**

A reunião contou com a presença de:

**Presidente:** José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva  
**Vice-Presidente:** Francisco José de Baptista Veiga  
**Vereadores:** Ana Maria César Bastos Silva  
Carlos Miguel Mantas Matias Lopes  
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca  
José Ricardo Miranda Dias  
Hernâni Pombas Caniço  
Raquel da Fonseca Moreira Santos Veiga  
Rui Filipe Alírio  
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelas Técnicas Superiores, Carla Patrícia de Oliveira Silveira e Goreti Sofia Ribeiro Lopes.

Verificaram-se as ausências das Senhoras Vereadoras Regina Helena Lopes Dias Bento e Rosa Isabel Cruz, por motivos profissionais, oportuna e respetivamente substituídas pelos Senhores Vereadores Raquel da Fonseca Moreira Santos Veiga e Rui Filipe Alírio, tendo o Executivo deliberado justificar as respetivas faltas.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### **Intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São João do Campo**

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São João do Campo saudou os presentes e disse que eram muito bem-vindos àquele novo espaço – o Centro Social e Paroquial de S. João do Campo. Desejou bom trabalho ao Executivo municipal e que desta reunião saíssem boas e importantes decisões para o concelho de Coimbra.

#### **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

##### **Intervenção do Senhor Presidente**

##### **1. Freguesia de S. João do Campo**

O Senhor Presidente agradeceu a simpatia e gentileza com que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São João do Campo acolhia, uma vez mais, uma reunião da Câmara Municipal e, na sua pessoa, saudou todos os presentes, todos os que os acompanhavam online e, em especial, os munícipes de S. João do Campo e de Cioga do Campo. Proferiu, de seguida, a seguinte intervenção:

*“Cá estamos, mais uma vez, no processo de descentralização das reuniões do executivo para todas as Juntas de Freguesia.*

*Em relação à Freguesia de São João do Campo, aprez-me referir o seguinte:*

*Obras 2018 a 2021, contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, todas concluídas.*

*A obra do de 2022, a “Melhoria da drenagem de águas pluviais em diversas vias da Freguesia de S. João do Campo” está a decorrer.*

*Relativamente aos anos de 2023, 2024 e 2025, foi contratualizada 1 obra, a “Requalificação das instalações da extensão de saúde de S. João do Campo”. O projeto encontra-se aprovado e a obra foi adjudicada. Simplesmente, estamos à espera do mobiliário para a USF São Marcos do Mondego em Ardazubre, na União*





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

das Freguesias de S. Martinho de Árvore e Lamarosa. Esta responsabilidade é da ULS de Coimbra, que já pressionei para resolver esta situação, para que os serviços de saúde de S. João do Campo sejam temporariamente transferidos para as novas instalações de Ardazubre, libertando o espaço para a execução das obras.

O Auto de Transferência de Delegação de Competências (limpeza das vias e espaços públicos, gestão e manutenção dos espaços verdes e realização de pequenas reparações e manutenção dos espaços envolventes da EBI e JI) e o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências em matéria de faixas de gestão de combustível da rede secundária encontram-se a decorrer com toda a normalidade.

Foi concedido um apoio financeiro para a realização da XIII edição da feira de artesanato e gastronomia no valor de 2.500,00€, para dinamizar a freguesia e as coletividades, o que no passado não acontecia.

Em relação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências em matéria de manutenção de calçadas e pavé, dentro da área circunscrito territorial da freguesia, encontra-se para análise no Departamento do Espaço Público.

- Foi lançado o concurso público para a 3ª fase do Polidesportivo de São João do Campo. Atualmente os serviços encontram-se a analisar as propostas recebidas, tendo como perspectiva a adjudicação da obra.

- Quanto à Rua Aurélio Cortesão, anteprojecto foi aprovado em novembro de 2024. As infraestruturas estão a cargo das Águas de Coimbra (projeto), e a aquisição das parcelas encontram-se no Gabinete de Contratos, que está articulado com a Junta de Freguesia”.

### 2. Investimento nas Freguesias

“E relativamente às juntas de freguesia gostava de dar números que ilustram a forma como o atual Executivo camarário tem privilegiado o investimento nas freguesias. É evidente que o encerramento do ano de 2025 só acontecerá no final do ano e, portanto, decidimos comparar os três primeiros anos de cada mandato, dos últimos três mandatos – dois do Partido Socialista e o nosso atual mandato. E vê-se como nós temos investido, respeitado e promovido o desenvolvimento das freguesias.

| Transferências Correntes pagas para as Juntas de Freguesia |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     | Unid.: euro         |                     |                     |                     |                                     |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------------------------|
|  | 2014                | 2015                | 2016                | 2017                | Média 2014-2017     | 2018                | 2019                | 2020                | 2021                | Média 2018-2021     | 2022                | 2023                | 2024                | Média 2022/2024     | Varição média 2022/2024 - 2018/2021 |
| Transferências Correntes                                   | 1 756 524,25        | 1 304 628,92        | 1 610 415,51        | 1 702 570,53        | 1 593 534,80        | 1 723 081,75        | 2 774 047,45        | 2 737 115,91        | 3 978 118,50        | 2 803 090,90        | 4 191 393,86        | 4 520 331,12        | 5 750 197,05        | 4 820 640,71        | 71,98%                              |
| Transferências de Capital (obras)                          | 885 209,45          | 756 452,31          | 1 175 553,09        | 1 688 175,34        | 1 126 347,55        | 376 372,37          | 680 886,53          | 688 189,11          | 1 721 438,39        | 866 721,80          | 1 034 035,13        | 1 155 398,05        | 1 772 652,13        | 1 320 695,10        | 52,38%                              |
| <b>Total</b>   | <b>2 641 733,70</b> | <b>2 061 081,23</b> | <b>2 785 968,60</b> | <b>3 390 745,87</b> | <b>2 719 882,35</b> | <b>2 099 454,12</b> | <b>3 454 933,98</b> | <b>3 425 305,02</b> | <b>5 699 556,89</b> | <b>3 669 812,80</b> | <b>5 225 428,99</b> | <b>5 675 729,17</b> | <b>7 522 849,18</b> | <b>6 141 335,81</b> | <b>67,35%</b>                       |

2014-16 = 7,489 M€ 2018-20 = 8,980 M€ 2022-24 = 18,424 M€ mais do que duplicámos (em metade dos anos)

Estes números demonstram que o atual Executivo mais que duplicou o investimento do PS nos seus dois mandatos, e em metade do tempo, o que é, de facto, assinalável. Ou seja, aquilo que o executivo Juntos Somos Coimbra investiu nas freguesias em 3 anos é superior em 2 milhões de euros àquilo que o PS investiu nas freguesias em 6 anos. É um resultado assinalável e que, acima de todas as demagogias políticas, demonstra que este Executivo camarário está a cumprir o seu desiderato de aumentar progressivamente o investimento nas freguesias”.

### 3. SIADAP

“Recuperámos todos os atrasos herdados e já estamos a homologar o SIADAP de 2023-2024, o que é excepcional e quero agradecer ao nosso Departamento de Recursos Humanos, porque representa um enorme



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*esforço, só possível com uma grande motivação, qualidade e disponibilidade das poucas trabalhadoras que têm esta responsabilidade”.*

### **4. Destaques da agenda da reunião de hoje**

*“Relativamente aos assuntos de hoje vale a pena salientar:*

*Vamos lançar um concurso público para ampliação do Centro de Saúde Norton de Matos no valor de 3M€*

*Vamos lançar um concurso público para conservação da rede viária no valor de mais de 3M€*

*Vamos abrir um concurso para requalificação da envolvente ao Estádio Cidade de Coimbra, em matéria de acessibilidades e de segurança, com um custo estimado de 864 mil euros.*

*Propomos que o Plano de Pormenor da Estação de Coimbra seja classificado como “Projeto de Interesse Estratégico”, para mitigar os efeitos do PGRI.*

*Apresentamos uma proposta de delimitação da Zona Especial de Proteção (ZEP) da Igreja de São Mateus, igreja paroquial do Botão, que inclui toda a área envolvente, muro e escadório e o respetivo património móvel integrado. Essa delimitação é essencial para a finalização do processo de classificação da referida igreja, que pelas suas características históricas, arquitetónicas e artísticas, reúne as características necessárias para vir a ser considerada como Monumento de Interesse Público.*

*Propomos o reconhecimento de interesse público municipal ao edifício do Centro Cultural e Recreativo de Rio Galinhas, o que vai possibilitar a melhoria estética da envolvente do edificado e o cumprimento das exigências legais para este tipo de edifícios, tornando o espaço mais seguro para a comunidade e, assim, melhorando a sua qualidade de vida.*

*Propomos a abertura de um procedimento administrativo com vista à elaboração de um novo Regulamento Municipal para Atribuição do Cartão Social de Família Numerosa, que será redigido de raiz e vai substituir o regulamento atualmente em vigor, que tem já mais de uma década e se encontra desatualizado e desajustado da realidade social atual”.*

### **5. Candidatura “Almalaguês: tecendo o amanhã a partir da tapeçaria do tempo”**

*“Finalmente, uma palavra de especial alegria e satisfação pelo êxito da candidatura “Almalaguês: tecendo o amanhã a partir da tapeçaria do tempo”, promovida pela Câmara Municipal de Coimbra, que foi distinguida com um dos Prémios Europeus do Património Cultural / Prémios Europa Nostra 2025, cofinanciados pelo Programa Europa Criativa da União Europeia, na categoria “Envolvimento e sensibilização dos cidadãos”.*

*O projeto tem como principal objetivo a preservação e revitalização das práticas tradicionais de tecelagem de Almalaguês, uma expressão cultural profundamente enraizada na identidade da região. A iniciativa conta com a participação da Associação Herança do Passado, envolvendo artesãos locais, profissionais da cultura, investigadores e voluntários, com o apoio do município e de vários parceiros, salientando a Junta de Freguesia de Almalaguês. O apoio da CM de Coimbra e de outros parceiros neste projeto está a garantir que este saber ancestral continua a ser transmitido de geração em geração, mantendo viva a sua identidade cultural.*

*Agora é preciso votar online para decidir quem será o vencedor do Prémio Escolha do Público 2025. Vamos todos votar!*

*A Câmara Municipal quer continuar a investir e desenvolver o artesanato de Coimbra, em particular a tecelagem de Almalaguês, a loiça de Coimbra e o bunho de Arzila. O artesanato tradicional é uma fonte de riqueza cultural e de dinâmica económica e turística.*

*Enfim, Coimbra continua em transformação acelerada e são cada vez mais as pessoas que, na via pública, nos dão os parabéns pela nova dinâmica do concelho de Coimbra”.*

### **Intervenção dos Senhores Vereadores**





## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

### **Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós**

#### **1. São João do Campo**

O Senhor Vereador saudou os órgãos da freguesia e os fregueses. Sublinhou a importância para os habitantes e para o movimento associativo da conclusão das obras do Polidesportivo; referiu ainda a necessidade de que a extensão do Centro de Saúde Fernão de Magalhães funcione em pleno, o que aliás é uma velha reclamação dos utentes e da população em geral.

#### **2. Urbanização em Celas – Vale de São Domingos**

O Senhor Vereador transmitiu novamente preocupações de moradores da zona envolvente à nova Urbanização em Celas, Quinta da Casa Amarela, no Vale de São Domingos.

No âmbito da urbanização n.º 305 está programada a construção de duas bacias de retenção, incorporadas no curso de água que atravessa o vale e associadas ao encanamento deste.

As bacias foram pensadas para amortecer o caudal do curso de água em alturas de grande pluviosidade, de modo a evitar inundações a jusante. Foi opção criar bacias devido ao pequeno volume diário de água e a poucos episódios de precipitação muito intensos ao longo do ano. A opção correta por um fundo permeável permite ainda reter muita da humidade no próprio vale, assim como recarregar o aquífero subjacente.

Por definição, as bacias secas mantêm-se secas na maior parte do ano e quando ativadas durante chuvas intensas, devem esvaziar totalmente em poucos dias.

Não é, pois, explicável que em semanas sem precipitação se observem várias poças no fundo da primeira das bacias. Estas poças poderiam aparecer se a cota do fundo da bacia estivesse próxima do nível freático, o que não será o caso.

A explicação mais plausível é dever-se à inclinação do fundo da bacia, que terá também um desenho demasiado largo, levando a que o curso normal e constante da água se ramifique em diversas direções que escoam lentamente e que, quando há diminuição do caudal, acabam por formar pequenas poças e zonas lamacentas. O mesmo foi anteriormente observado na segunda bacia, embora neste momento não seja visível devido ao crescimento de plantas com folhagem densa que impedem a vista do fundo.

Ora, as zonas alagadas podem levar à criação de zonas pantanosas, a problemas de insalubridade e de saúde pública, decorrentes da estagnação das águas.

Recorda-se que numa altura em que se reporta a presença do mosquito do dengue em Portugal, é dever das autoridades diminuir as fontes de águas paradas.

Sugerem os moradores:

- a construção de um canal/sulco estreito no fundo de cada bacia, relativamente profundo, de forma a restringir especialmente, mas a comportar o volume de água corrente normal;

- a transformação de toda a restante extensão do atual fundo de cada bacia em taludes de baixa inclinação, compactados com grama ou vegetação herbácea, para melhor infiltração da água. Estes taludes ficariam, em toda a sua extensão, a uma cota só alcançável pela água quando o nível de pluviosidade for elevado e a bacia entrar em modo de retenção da água.

Chamam ainda a atenção para a oportunidade de criação de uma ciclovia no vasto espaço intervencionado, designadamente entre a Rua Virgílio Correia e a Rua Frei Tomé de Jesus.

#### **3. Obras na Rua Lourenço Almeida Azevedo**

O Senhor Vereador referiu que, como foi tornado público, se iniciam hoje as obras na Rua Lourenço Almeida Azevedo no âmbito da empreitada do Metrobus, com intervenção ao nível das infraestruturas, que decorrerá durante 15 meses.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Inicialmente, o projeto de intervenção previa o abate de 43 árvores só nesta rua, por «incompatibilidade com o trajeto previsto». A decisão foi parcialmente revertida em março de 2023, em reunião camarária, prevendo-se agora o abate de apenas 11 exemplares na zona.

Francisco Queirós recorda que desde sempre a CDU se opôs à instalação deste sistema de mobilidade, que na verdade é um autocarro em via dedicada. Todavia, tendo-se avançado com a sua criação, exigia-se, como sempre defendemos, que os projetos para a sua implementação tivessem sido devidamente articulados com a Autarquia, designadamente com os serviços responsáveis pelo arvoredo urbano, para minimizar o seu impacto e a verdadeira razia arbórea que se verificou e verifica ao longo deste penoso processo, sendo o caso mais flagrante e significativo o abate de árvores em toda a zona envolvente dos HUC.

Depois de anos e anos de promessas, sem nada acontecer, a falta de articulação com os serviços municipais e a pressa na fase de projeto, acabaram por resultar nesta situação lesiva para a cidade, que era possível, em tempo, ter evitado.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que agradecia, desde já, as palavras do Senhor Vereador Francisco Queirós, que considera até muito contidas e cuidadosas, o que significa que está ciente do que foi aprovado neste fórum, por unanimidade, no dia 13 de março de 2023. Mais uma vez vê-se obrigada a ir buscar o passado, porque o projeto aprovado na Rua Lourenço Almeida Azevedo previa o abate de todas as árvores, num total de 43. Este Executivo reviu todo o projeto no sentido de poupar algumas. Frisou que convinha esclarecer que o projeto do Metrobus previa o abate dessas 43 árvores porque previamente o Executivo PS tinha feito aprovar um projeto de reabilitação daquela rua, no âmbito do PEDU – Baixa/Celas, que previa o abate da totalidade das árvores por razões cromáticas! Isto, na sua opinião, é que deve ser denunciado. Entretanto, o projeto foi revisto pela Câmara Municipal, foi trazido para aprovação do Executivo em março de 2023 e desde então não houve mais nenhuma alteração. Agora, por pura demagogia, oportunismo e populismo, uma força política em coligação com o PS vai hoje fazer uma manifestação e, provavelmente, não conhece o histórico deste processo, mas julga que era conveniente informá-la porque entram completamente em descrédito com estas atitudes, acusou.

Explicou que se trata agora do abate de 11 árvores, das quais, umas estão com problemas fitossanitários com risco mecânico de queda (e gostaria de saber quem assumiria não as abater), outras estão em pleno canal do metro. Tudo o resto é ruído, é demagogia, criticou, acrescentando também ser contra o abate das árvores e que aceita críticas construtivas e alternativas, se alguém as tiver. Agora nunca críticas gratuitas e destrutivas.

Acrescentou o que já tinha dito na reunião de 2023: este Executivo empenhou-se em poupar árvores, e não foi só na Rua Lourenço de Almeida Azevedo, foi também na Rua D. João III, na Praça 25 de Abril e na zona do *kiss and ride*. Neste processo pouparam seguramente mais de 150 árvores e lamentou que nisso ninguém fale.

#### 4. “Não queremos viver num país do Medo”

Exortou a Câmara de Coimbra a solidarizar-se com todos os que nos últimos dias foram agredidos por grupos fascistas. Manifestou a sua solidariedade com todos estes, o ator Adérito Lopes e a Barraca, as voluntárias de apoio aos Sem Abrigo no Porto, o cidadão agredido em Guimarães e todas as vítimas de atos violentos perpetrados por grupos que visam instalar o medo.

Não queremos voltar a viver num País com medo. Portugal viveu décadas de trevas escuras, durante a que foi a mais longa ditadura da Europa. E não vamos, não podemos permitir que se repitam!

Por isso, ontem juntou-se a várias centenas de pessoas que se concentraram na Praça 8 de Maio, como aliás ocorreu em Lisboa, junto à Barraca e ainda numa dúzia de cidades do País, respondendo à convocatória de Movimentos e Associações de atores e outros agentes culturais.

50 anos depois de abril há que travar os que fomentam o racismo, a xenofobia, a violência, o ódio e despudoradamente promovem estes anti valores.

A cultura, a arte, a criação e o pensamento livre sempre foram das primeiras vítimas do ódio que se alimenta na ignorância, na indiferença, no desrespeito total pelo ser humano.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Ontem, gritou-se: Não passarão! E não podem passar!

A Democracia e a Liberdade não se acantonam, nem se escondem! Há que fazer cumprir a Constituição da República. A Câmara Municipal, órgão de um poder democrático nascido da Revolução de Abril, não pode ficar indiferente face ao clima persecutório que se vive e que encontra portas escancaradas.

Porque a indiferença e o imobilismo são fermento destes movimentos, pasto que alimenta as suas chamas.

Como disse a poeta, “*vemos, ouvimos e lemos, não podemos ignorar*”. Defender a Constituição de Abril, escrever e proclamar bem alto a palavra Liberdade é dever de todos, desde logo das Autarquias.

A Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, relativamente à questão da violência, disse que todos os presentes, políticas à parte, repudiam a violência, seja ela contra quem for. Efetivamente a questão da agressão a um ator, às voluntárias do CASA no Porto, o discurso de ódio contra migrantes, deve fazer toda a gente pensar o que queremos para a sociedade, partidos à parte, defendeu.

### 5. Fim do genocídio na Palestina já!

*“Por ser dever das Autarquias a defesa dos valores fundamentais da Liberdade e da Democracia, urge elevar bem alto a indignação face à barbárie que assola as terras da Palestina, onde o sionismo repete a história e se comporta como o verdugo que outrora agiu contra o seu povo.*

*Impõe-se a condenação firme, inequívoca do genocídio em Gaza e na Cisjordânia e o imediato reconhecimento do Estado da Palestina, já aliás afirmado por 146 países dos 193 membros das Nações Unidas. Portugal está vergonhosamente em falta face à barbárie que não se consegue esconder, condenando timidamente Israel que, ao mesmo tempo é diariamente apoiado com armas e financiamento da União Europeia, numa insuportável e inadmissível hipocrisia!*

*Sim, o Vereador da CDU na Câmara de Coimbra, em reunião deste órgão, dá voz ao grito veemente contra a ignomínia e contra o ódio!*

*Desengajem-se todos os que pensam ou desejam que os eleitos em órgãos democráticos fiquem “caladinhos como a nêspera que estava na cama, deitada, muito calada, a ver o que acontecia” ou apenas focados na denúncia dos buracos nos passeios.*

*Lá fora, à nossa volta, há um mundo terrível que pode caminhar para o desastre. Indignemo-nos! Não permitamos!”.*

### Intervenção do Senhor Vereador José Dias

#### 1. ITAP

*“No dia 14 de junho de 2025, o Diário de Coimbra publicou uma notícia, com honras de primeira página, sobre a futura localização do Instituto Técnico Artístico e Profissional – ITAP, na Rua Carlos Oliveira, junto ao Vale das Flores e do Bairro Norton de Matos. Peça noticiosa essa com a Senhora Vereadora, Ana Cortez Vaz, referindo que, a 1 de setembro do presente ano, ou seja, no início do ano letivo, teríamos a Escola Profissional de Coimbra instalada e a lecionar nos antigos escritórios da Bascol.*

*Apesar de se tratar de uma entrevista de balanço, formulando a Senhora Vereadora vários pontos abordados, anteriormente, em contexto de reuniões de executivo, destacando-se, naturalmente, as contas da empresa Prodeso, a evolução do número de alunos ou, mesmo, o programa de formação para trabalhadores da própria Câmara Municipal de Coimbra (CMC), o Partido Socialista (PS) tem de dar, aqui, uma primeira nota de estranheza pela forma como foi comunicado o novo espaço em que o ITAP irá exercer a sua atividade.*

*Como todos sabemos, o PS, reiteradamente, tem vindo a questionar sobre o futuro das instalações da Prodeso, tendo em conta a obrigatoriedade da saída da atual infraestrutura, devido à implantação de uma nova urbanização. Inclusivamente, na sessão camarária de 2 de abril de 2024, foi mencionada, pela coligação que*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

lidera o Município, a possível transferência para a Escola EB 2,3 de Ceira, tendo solicitado à Direcção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) essa hipótese, sendo que o Senhor Presidente referiu, na altura, não ser esta a escolha predileta do executivo, nunca a revelando, uma vez que seria inviável pelo elevado valor dos custos associados, que rondariam os quatro milhões de euros. Já neste momento, no ano transato, lamentamos que esta discussão não ocorresse de forma mais aberta, atenta as intervenções sucessivas do PS nesta matéria e considerando a importância estratégica do ensino profissional, não só para o concelho de Coimbra, mas para o país.

Ora, uma vez mais, somos confrontados, já não com a hipótese, mas com a certeza da morada das novas instalações do ITAP. E, desta feita, não nesta reunião, mas num exclusivo a um órgão de comunicação social. Lamentamos que assim o seja, não compreendendo a razão, merecendo este órgão, no nosso entendimento, um tratamento mais condigno com a sua relevância.

Feita esta consideração, ressalvo que o PS defende um espaço de qualidade para a escola, salvaguardando toda a comunidade, dos alunos aos professores, do corpo não docente às famílias. Contudo, e atendendo ao facto das instalações se situarem num prédio habitacional, não poderemos excluir os moradores.

E, neste campo, temos algumas questões, dado que o condomínio reportou fragilidades, começando por referir a inexistência de articulação prévia com a CMC. Aliás, a primeira crítica foi, precisamente, por as obras terem iniciado há sensivelmente dois meses, sendo que os moradores desconheciam o destino dessa intervenção.

Portanto, o primeiro pedido de esclarecimento é, precisamente, quais os contactos realizados entre Câmara Municipal, Prodeso e condomínio, por forma a garantir uma convivência saudável entre todas as partes.

Depois, e mais grave, esses mesmos moradores enviaram duas missivas ao Município, nos dias 20 e 21 de maio de 2025, sempre sem resposta, segundo nos informaram, pedindo uma fiscalização urgente, com suspensão da obra, por – e cito a comunicação enviada para os serviços, no dia 20: “(...) as obras alterarem a estrutura do prédio, uma vez que estão a ser intervencionados pontos de estabilidade cruciais para o referido prédio e que colocam objetivamente em risco o mesmo.” Numa outra passagem, os condóminos identificaram o seguinte:

“- Foi perfurada uma das vigas de apoio à própria estrutura do prédio para a passagem de cablagem, o que coloca em causa a estabilidade do estacionamento superior suportado por esta e outras vigas;

- Foram utilizados martelos perfurantes que se fazem sentir ao nível do 6.º andar, indicando, por isso, uma intervenção altamente invasiva;

- Foi perfurada a coluna central do prédio que rodeia caixa do elevador, ainda que parcialmente e/ou involuntariamente.”

Já no dia 21 de maio, os moradores queixam-se que: “Tal como é possível identificar nas imagens anexadas (retiradas a partir da sala 4 que é confiante à intervencionada) foi realizada uma perfuração da parede que originou a fissura de elevadas dimensões identificada.

Para mais, suspeita-se que tenha sido realizada uma ligação indevida no sistema de água do prédio.”

Terminam, pedindo, uma vez mais, fiscalização urgente e suspensão da obra. Acresce a este ponto, igualmente, uma crítica de que a intervenção estará a ocupar áreas comuns do prédio, só assim sendo possível perfazer os 1200 metros quadrados de área anunciados na notícia do Diário de Coimbra.

Assim, deixamos um segundo pedido de esclarecimento, no sentido de se perceber a resposta que a CMC terá a dar aos condóminos, para evitar o deterioramento completo do relacionamento com o ITAP, que não terá responsabilidade neste processo. Adiciona-se, ainda, questão sobre a veracidade da ocupação de espaços comuns do referido prédio, que será, a verificar-se, uma situação de extrema gravidade, e que poderá levar o condomínio a tomar uma posição mais firme.

Por fim, e porque este contexto não é abonatório, entende o PS que o executivo tudo deve fazer para mitigar esta situação de conflito iminente. Tendo em conta que desconhecemos os contornos da iniciativa, e entendendo como absolutamente estratégica uma nova localização do ITAP que permita, para além da garantia de qualidade, o seu crescimento sustentável, pedimos que o Senhor Presidente possa agendar este ponto, na próxima reunião de executivo, para que nos seja apresentado o projeto, a compatibilização do



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*mesmo com o plano de desenvolvimento escolar, o desenho da obra, o valor da intervenção, o dono do espaço, o montante da renda a pagar, assim como o parecer positivo da DGEstE, mencionado na notícia do passado dia 14 de junho.*

*O ITAP necessita de estabilidade e, por isso, apelamos a que este seja um tema com uma resolução prioritária, envolvendo as partes, por forma a evitar impactos negativos nas comunidades, neste caso, escolar e de moradores, evitando-se o extremar de posições, para que possamos iniciarmos o próximo ano letivo de forma serena e com todas as sensibilidades acolhidas”.*

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** disse que está ciente de que o PS tem vindo sistematicamente a criticar a nova localização do ITAP. Falou-se, efetivamente, na transferência para Ceira, mas também se disse que a pronúncia da DGEstE veio negativa. Há um ano e meio atrás havia espaço para o ITAP em Ceira, mas de facto, atualmente, não param de abrir salas de aula. Ceira está a crescer. Esclareceu, relativamente aos contactos entre a CMC, a Prodeso e o condomínio, que quando alguém vai arrendar uma casa fá-lo a um senhorio, e não ao condomínio, é com o senhorio que tem de falar. Frisou que a Prodeso tem uma gerência que foi nomeada: os representantes do Município são ela própria e o Senhor Vereador Francisco Veiga, que têm acompanhado de perto toda a problemática. Como todos devem imaginar, não é fácil arranjar um espaço dentro da cidade que consiga acolher um equipamento de resposta social com estas características de ter várias salas. Portanto, o que a gerência da Prodeso fez foi acertar detalhes e assinar um contrato com o senhorio.

Quanto aos dois emails mencionados, disse que não recebeu nenhum mas também não tinha de chegar porque não tem o pelouro da fiscalização. Sobre o facto de alegadamente a intervenção estar a ocupar espaços comuns, disse que a obra não é da Câmara nem é da Prodeso, é de um particular que tem um contrato assinado com a Prodeso para funcionamento da resposta naquele local. Acrescentou que o PS teve 8 anos para resolver o problema do ITAP e não o fez. Quando este Executivo tomou posse o ITAP estava moribundo. Foi aprovada pela Assembleia Municipal a venda do edifício do Correio Mor sob a lógica de que a Prodeso não podia ter 3 anos de défice. Contudo, isso é mentira, acusou, acrescentando que tiraram os anéis todos à Prodeso. Agora estão a fazer o que é possível, a atual gerência do Eng.º Pedro Amaro e da Dra. Daniela Sequeira estão a fazer um trabalho muito válido. Não havia sequer alunos no ITAP! Em 2021-2022 o ITAP estava moribundo e foi caindo cada vez mais. E restavam duas alternativas, deixá-lo morrer ou fazer alguma coisa. E o Senhor Presidente disse sempre que o ITAP não era para fechar, aconteça o que acontecer. E não fechou. Mas para não fechar tiveram de fazer apostas fortes, e a verdade é que o número de alunos tem vindo a aumentar. O ITAP é uma empresa municipal, necessita de ser acarinhada e não de ser alvo de ataques políticos.

Convidou todo o Executivo e os jornalistas a verificarem in loco, no dia 1 de setembro de 2025, as melhores condições do ITAP.

O Senhor **Vereador José Dias** disse que sinalizou um problema que está neste momento a acontecer. Disse entender que a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz partiu, inclusivamente, de um pressuposto errado, que é o do PS conhecer bem o processo, quando o mesmo nunca foi aqui apresentado e é por isso que colocou questões relativamente às quais desconhecia as respostas. Não obstante, o que salientou é que a CMC obviamente tem responsabilidade, apesar de dizer que foi a Prodeso que tratou do projeto, da contratação da obra, da articulação com o senhorio. Aliás, considera que as respostas da Senhora Vereadora são um contrassenso porque se existem dois elementos deste Executivo na Prodeso não pode a Senhora Vereadora vir aqui dizer que não há qualquer tipo de responsabilidade por parte do executivo neste processo. Daí ter apelado para que este ponto possa ser agendado para uma discussão que possa resolver o problema de todas as partes. Frisou que a entrevista ao Diário de Coimbra não foi dada pela gerente da Prodeso, foi dada pela Vereadora da CMC, portanto, claramente existe responsabilidade do Executivo, como existe na questão da fiscalização que os moradores estão a exigir. Terminou dizendo que o que todos querem é que dia 1 de setembro o ITAP inicie as suas atividades com toda a serenidade e sem qualquer tipo de problema com a comunidade envolvente.





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** respondeu que já houve uma ação de fiscalização e pode, neste momento, assegurar, que está tudo legal. O problema está ultrapassado, à exceção de pequenos pormenores que terão de ser resolvidos à posteriori.

### **Intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço**

#### **1. Freguesia de S. João do Campo**

*“Senhor Presidente, senhoras e senhores, as mais cordiais saudações.*

*Um cumprimento diferenciado dirigido ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. João do Campo, ao seu executivo e à população, numa freguesia onde se verificam algumas situações necessitando resolução (não está tudo concluído): falta a limpeza da mata da Geria; falta a aquisição e reabilitação da Casa de Jaime Cortesão e das casas devolutas no Largo da Cruz; falta a informação sobre as águas contaminadas pela rotura do lixiviado da ERSUC em linha de água (que já abordámos em sessão de Câmara em 2024); falta a informação sobre a rede de transportes, ao entrar ao serviço nova empresa, havendo necessidade de articular 3 polos – S. João do Campo, S. Silvestre e Ardazubre, com rotas adequadas); a situação da USF S. Marcos do Mondego, criada há 2 anos, com o Polo de Ardazubre encerrado, a acumulação dos utentes de Ardazubre e S. João do Campo no Polo de S. João do Campo (onde vão começar obras), o horário reduzido no Polo de S. Silvestre (onde estão a acabar obras), a ausência de garantia de atendimento de doença aguda no Polo de residência (faça-se pressão, Senhor Presidente!); falta a informação sobre a cedência de terreno para aumento do cemitério; e falta saber qual vai ser o destino do terreno da urbanização insolvente de 28 hectares, que poderia ter um parque recolha de viaturas já solicitado, que teria a colaboração da Câmara, se reduzisse o IMI de 500.000 euros, que é impraticável para pagamento. Como se vê, há muito a fazer por S. João do Campo”.*

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse, sobre a informação atualizada sobre os transportes, que o Senhor Vereador Hernâni Caniço tem a obrigação de saber que os contratos interadministrativos entre a CMC e a CIM já foram assinados em 2019, pelo executivo PS. Nesses, delegaram-se competências desta área em concreto, não só dos transportes intermunicipais mas também das únicas duas linhas urbanas, na CIM. Portanto, quem tem que dar resposta a essa questão é a CIM-RC. Acrescentou quer a concessão que terá início em julho apresentará serviços muito similares aos ainda oferecidos pelo operador Transdev.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse o seguinte: *“transportes S. João do Campo são de 2019 – porque não os SMTUC após o final do contrato de 30 de junho 2022?; CS Celas - procedimento complexo do foro judicial, e é da responsabilidade da CIM, mas as obras estiveram paradas 3 anos...”*

#### **2. Assuntos a questionar o Executivo**

*“Também muitos são os assuntos a questionar o executivo, em ano de profusão de participação em festas e festarolas, inaugurações, pré-inaugurações e reinaugurações, discursos e fotos, redes sociais e almoços, projetos que por vezes não passam de ideias, anúncios de anteprojetos que não terão execução neste mandato e sabe-se lá.... Lá virão a falta de respeito, as ofensas e os insultos, decerto. Passamos ao largo.*

*1 - O Município recorre à contratação pública para a aquisição de uma bolsa de horas para serviços de assistentes de sala para o Centro de Arte Contemporânea. Ora, o referido serviço contempla um horário fixo para dias fixos, o que implica a obrigatoriedade de celebrar contrato de trabalho com os recursos alocados ao serviço. Além disso, ao abrigo do Código de Contratos Públicos, a empresa vencedora do concurso é obrigada por lei a cumprir o descrito no CCP, artigo 419.º A, mas isso não se verificará, constituindo assim uma ilegalidade, que já motivou inspeção do Autoridade para as Condições de Trabalho, revertida com o fim dos recibos verdes. Com nova empresa, a situação volta aos recibos verdes.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2 - O executivo estará a criar um parque de lazer e prática desportiva (sem especificação) num descampado junto à Guarda Inglesa, que era utilizado para o lixo dos carros do cortejo da Queima.

Esse lixo foi colocado junto ao Exploratório, numa das entradas de Coimbra, estando a céu aberto, sem recurso a contentores, constituindo uma péssima imagem da cidade, insalubridade e prejuízo para o Exploratório.

O executivo entendeu ainda que o projeto do parque na Guarda Inglesa “não carecia de debate alargado”, pelo que não veio a reunião do executivo (em desconsideração pela democracia e representatividade), nem teve consulta pública (em desconsideração pela sociedade civil, coartando ideias e capacidade de opinião e qualificação).

Faz-se assim jus ao slogan “Juntos destruímos a cidade”, ou talvez, à suspensão da democracia por 3 meses.

3 - Há saúde (ou falta dela) que cabe nas competências do Município e na Estratégia e Plano Municipal, tão proclamados e não executados (também serei ignorante?)

Questionamos:

- Mais (ou menos) saúde: a empreitada de a reestruturação dos Blocos A e B do Centro de Saúde de Celas iniciou-se em 2020 (não foi com este executivo, pois não?), com fundos comunitários e data prevista de conclusão de 18 meses. Havendo delegação de competências na área da saúde para o Município em janeiro de 2024, quase 2 anos decorridos, constata-se que as obras estão paradas.

O Coordenador das USF solicitou informação sobre o cronograma da mudança de instalações, a reparação do espaço comum às USF (acesso ao único elevador, jardim e pátio de estacionamento com incumprimento das normas de saúde pública de segurança e salubridade para profissionais e utentes, ausência de estacionamento controlado – segurança ou cancela, para utentes com mobilidade reduzida), e solicitou ainda uma reunião de trabalho.

Sabemos que o executivo prometeu em 05.06.25, avançar com um novo projeto e empreitada para o Centro de Saúde de Celas, cujas obras estão paradas há quase três anos, ainda sem garantia de financiamento pelo PT2030, nem definição da manutenção dos requisitos ou a necessidade de atualização dos requisitos da empreitada (neste caso, custo superior).

O executivo queixa-se da falta de “proporcionais recursos humanos”, mas aceitou a delegação de competências em janeiro de 2024, como já disse.

E quais os resultados da reunião com as USF, que terá sido realizada no passado dia 13, 6ª feira?

Além das más condições de trabalho dos profissionais, cerca de 50.000 utentes estão prejudicados no atendimento. Isso justificará que haja uma “postura passiva” do executivo, com ausência de diálogo durante 2 anos, inúmeros alertas e ofício enviado, sem prazos concretos para a conclusão das intervenções necessárias e abordagem do futuro das instalações definitivas da cada USF, e não seja uma prioridade?

4 - O executivo, através da Divisão dos Espaços Verdes e jardins lançou, recentemente, uma campanha de sensibilização para a recolha de detritos de animais nos espaços verdes, através da colocação de placas. Muito bem, é um elogio, e uma forma de combate à falta de civismo que grassa não só pelos jardins, mas também pelas calçadas, facto que tenho vindo a alertar desde há 4 anos, na minha ignorância, agora não reconhecida. Já agora, poderiam colocar a Polícia Municipal a multar os prevaricadores do Regulamento Municipal 1061/2016, de 25 de novembro (não é deste executivo, pois não?). Não precisam de mais contratações, bastaria deslocar os agentes que andam a multar os doentes e seus familiares que têm de recorrer aos Hospitais da Universidade e Hospital Pediátrico...

5 - Desde que se passou para a SUMA (serviços de gestão de resíduos e limpeza urbana), os contentores de lixo e resíduos estão cada vez mais sem manutenção, dizem os utentes.

Entre as queixas, os contentores têm um cheiro nauseabundo, quando o contentor está meio não há recolha, há contentores sem pedais, outros com pedais danificados e mesmo os próprios contentores também danificados.

Acreditamos e já observámos a veracidade destas queixas, pelo que será necessário que os serviços prestados pela empresa sejam reavaliados pelo executivo”.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relativamente ao lixo junto ao Exploratório, o Senhor **Vereador Carlos Lopes** esclareceu que se trata de um terreno da Universidade de Coimbra e, em parte, de privado. Como já teve a oportunidade de explicar várias vezes, a responsabilidade pelo lixo produzido é da entidade promotora. A CMC já teve, por duas vezes, de notificar a Comissão Organizadora da Queima das Fitas e, portanto, infelizmente as coisas não estão a ser feitas no tempo que gostaria, mas tem de cumprir os prazos legais. Neste momento, foi feita uma notificação que terá de ser respondida dentro do prazo legal, pelo que, antes disso, não pode atuar. A CMC teve o cuidado de, pelo menos, vedar o local, mas infelizmente essa vedação entretanto já cedeu e já foi notificada a COQF para a repor.

Relativamente à manutenção do parque desportivo, disse que este ainda nem sequer tem nome e estão neste momento a ultimar a preparação desse terreno para lhe dar outro uso que não o que teve ao longo dos últimos 30 ou 40 anos e que não era dignificante para a cidade. Assim, este Executivo decidiu intervir, e com toda a legitimidade, porque se de cada vez que quisessem fazer uma intervenção num espaço público fossem perguntar a opinião pública, não fariam nada.

Quanto aos contentores, está certo de que as pessoas já perceberam que se trata de uma arma de arremesso político. Frisou que quando tomou posse não eram adquiridos contentores de nenhum tipo há 10 anos. Neste momento, já contam com cerca de 1000 contentores, incluindo os 300 adquiridos para os bio resíduos, política, aliás, que o PS nunca acarinhou e que já existe no país há muitos anos. E se calhar por não terem acarinhado é que este Executivo está a ter os problemas que tem no aterro, porque, como é sabido, os indiferenciados são muitos e cada vez mais infelizmente. Hoje, para além da aquisição dos contentores, há uma política de sustentabilidade no concelho de Coimbra que nunca foi fomentada antes.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que há uma notificação à UC, ainda sem resposta no prazo legal – mas há prejuízo para o Exploratório e imagem da cidade; com legitimidade por não haver consulta pública (comparou com as ciclovias, sem ouvir os cidadãos – mas nem ouviu a vereação); quanto aos contentores, não eram adquiridos contentores há 10 anos (1.000), mas não respondeu à realidade da deterioração dos contentores.

Sobre o Centro de Saúde de Celas, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que é um processo complexo que tem, inclusive, uma ação a correr em tribunal. Portanto, não é um problema que se possa resolver de um dia para o outro. Efetivamente, a CMC neste momento e por delegação de competências, é a responsável por aquela obra, mas o empreiteiro só agora, finalmente, está a libertar o espaço. Houve posse administrativa daquela obra, ainda por parte da ARSC e, portanto, a CMC ainda pouco ou nada conseguiu fazer. Neste momento estão a iniciar procedimento para novas medições, com base nas quais irão lançar um concurso público para execução da obra.

Quanto ao estacionamento para pessoas de mobilidade reduzida, disse que a CMC o criará, agora não pode é ser na única via de circulação. Criarem-no junto ao Centro de Saúde, no sítio onde estava previamente, é o mesmo que dizer que se interrompe a circulação. Assim, esse estacionamento foi remetido para a única zona onde ainda há espaço, que é junto às escadas da Secundária José Falcão. Frisou que esta localização foi devidamente articulada e tem a confirmação e aprovação prévia da direção do próprio Centro de Saúde. Se, ainda assim, não concordam com a localização, está disponível para discutir eventuais soluções alternativas.

### **Intervenção da Senhora Vereadora Raquel Santos**

#### **1. MultiSport Weekend Coimbra 2025**

*“Cumprimento*

*Sr. Presidente,*

*Sr. Presidente da Junta de freguesia de S. João do Campo, Dinis Pereira, e todo o seu executivo,*

*Sr.as e Srs. Vereadores,*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Sr.as e Srs. Jornalistas,  
Colaboradores da autarquia,  
Todos os presentes e os que nos acompanham online,*

*É um prazer estar hoje aqui no Centro Social e Paroquial da freguesia de S. João do Campo.  
Hoje quero destacar e agradecer a organização da MultiSport Weekend Coimbra 2025, em especial, a Summer RUN realizada no passado sábado, na qual participei com gosto e que proporcionou, a quem quis participar, uma visão da cidade por dentro.*

*Um evento de construção de cidadania, que promoveu a vida saudável, muito bem pensado e proveitoso.  
Desse percurso, que fiz a caminhar, trago as oportunidades que encontrei e, as perplexidades com que me defrontei!*

*A quantidade de casas abandonadas, vandalizadas, ali mesmo ao longo do corredor da Summer RUN que é o corredor do metrobus.*

*O que foi feito até agora para resolver este abandono?*

*Que cidade vamos ver quando o metrobus estiver a funcionar?*

*Que se fez nos últimos quatro anos para potenciar os novos caminhos que se abrem à cidade?*

*Tantas casas devolutas que podiam ter sido aproveitadas, por exemplo, para habitação a custos controlados.  
Durante o período das obras foi-se instalando a perceção da descoordenação total entre a gestão da cidade, o trânsito, os transportes, as festas e os eventos.*

*Várias vezes foi aqui assinalada essa descoordenação, ouvimos desculpas de uma narrativa que apostou tudo no “não há alternativa” tão típica da vossa área política.*

*Constatamos hoje, (no sábado) que o problema é mais fundo o que sobrou em falta de vergonha para inaugurar obras, praças e estações que ainda não servem para nada, falta agora em capacidade de liderar e coordenar que permita colocar o metro bus a andar antes que:*

*os semáforos avariem,*

*antes que as paragens se degradem e,*

*antes que a cidade se dê conta que tem uma infraestrutura de transporte pronta, equipada, com a sinalética a funcionar e que serve para organizar caminhadas e corridas ao fim de semana.*

*Sabemos que o metro foi útil ao executivo para apresentar obra feita, mas se a inauguração da praça, da paragem, a apresentação do veículo, se fazem, quase por despacho;*

*a colocação do metrobus a funcionar, exige capacidade de conciliação de entidades, liderança e coordenação, mas sobretudo uma visão de cidade onde todos os atores e todos os sistemas comuniquem e se centrem nos cidadãos”.*

O Senhor Vereador **Miguel Fonseca** disse ter sido um dos participantes na corrida dos 10kms e deixou uma nota de felicitação à Multisport Coimbra, à Metro Mondego e aos três municípios (Coimbra, Lousã e Miranda do Corvo) responsáveis pela organização da Summer RUN. Disse que não consegue partilhar da perspectiva da Senhora Vereadora Raquel Santos, e que considera pelo contrário que o percurso foi extraordinário, tendo constituído uma oportunidade de abertura à cidade do canal do metro, que tem sido encarado com tanta expectativa por Coimbra. Concluiu afirmando que esta iniciativa foi claramente uma aposta ganha, parafraseando o seu colega Vereador Carlos Lopes, realçou que para tal contribuíram também os serviços municipais envolvidos.

A Senhora Vereadora **Ana Cortez Vaz** disse que a questão colocada, de aproveitar edifícios devolutos para habitação, não é nova e vem-se colocando há muito. Mas há que ter em conta a propriedade privada. É uma utopia e uma injustiça dizer que a cidade, e nomeadamente a Baixa, está cheia de edifícios devolutos e que a CMC não quer fazer nada em relação a isso. É preciso ter em conta que a Autarquia não é dona dos edifícios e que a propriedade privada está consagrada na Constituição.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora Vereadora Ana Bastos disse que não teve o privilégio de fazer a corrida mas que a narrativa do botabaixismo já cansa e já entrou em descrédito. Usar constantemente o tempo de antena destas reuniões para vir dizer que as obras estão mal planeadas, mal feitas, que está tudo mal... cansa. E cansa particularmente quando se refere a uma obra que se começa a ver e que, ao contrário do que diz a Senhora Vereadora Raquel Santos, só tem recebido elogios. Quem participou na corrida e teve a oportunidade de andar nos autocarros só deixou elogios: os autocarros são muito confortáveis e toda a panorâmica é extremamente agradável. Portanto, as informações que lhe têm chegado são positivas, ao contrário do cenário negro que a Senhora Vereadora Raquel Santos pintou, numa narrativa despropositada e nada construtiva. Ainda se trouxesse propostas concretas de melhoramento, aceitava-as de bom grado. Acrescentou que se o projeto tivesse sido implementado nos termos em que o herdou e tal como foi aprovado pelo executivo PS, isso sim, seria mau, porque ia passar por muitos sítios que nem passeio tinham e agora passou a ter. E, tal como já disse a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, a CMC não pode mandar nos privados, pode contactá-los, e tem-no feito, tem sido proativa, mas a CMC não manda na carteira dos privados, afirmou.

Concluiu que a população nunca vai saber, de facto, a importância das melhorias que este Executivo fez ao projeto original, porque nunca o conheceu e não sabe a desgraça que era.

### Intervenção do Senhor Vereador Rui Alírio

#### 1. Reuniões descentralizadas nas freguesias

*“Um cumprimento especial à Freguesia de São João do Campo, que nos acolhe nesta reunião, e, desde logo ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São João do Campo, Joaquim Dinis Pereira às Sras. e aos Srs. Funcionários e demais Elementos bem como a todos os fregueses de São João do Campo.*

*Quero destacar a importância da realização desta reunião em São João do Campo, como sinal de aproximação da política às pessoas, bem como todas as reuniões descentralizadas da Câmara Municipal de Coimbra nas Freguesias, mas de um ângulo diferente, ou seja, naquilo que devia representar uma prática democrática essencial para aproximar o poder local das populações. Ao realizarem-se diretamente nas freguesias, estas sessões deviam promover:*

- Proximidade e diálogo direto: Os cidadãos devem ter a oportunidade de apresentar preocupações, sugestões e propostas diretamente aos eleitos municipais, fomentando a participação cívica;*
- Conhecimento aprofundado das realidades locais: Esta prática deve ou devia traduzir-se em que os responsáveis autárquicos tenham um contacto mais direto com os problemas e potencialidades de cada freguesia, conduzindo a decisões mais informadas e adequadas às necessidades locais;*
- Valorização do território: A itinerância das reuniões deve valorizar o papel das freguesias como parte integrante do concelho, promovendo um sentimento de inclusão e coesão territorial;*
- Transparência e cidadania ativa: Ao descentralizar as sessões, a autarquia deve reforçar a transparência e incentivar os cidadãos a participarem mais ativamente na vida pública.*

*Assim devia ser. Ou seja, deveriam reforçar-se os laços entre a Câmara Municipal e os municípios, contribuindo para uma governação mais participativa, equitativa e eficaz. Não sei se assim será!... Devia ser...*

*E por isso mesmo, o PS apresentou um conjunto de premissas válidas para a Freguesia de São João do Campo”.*

#### 2. Tecelagem de Almalaguês conquista prémio Europa Nostra

*“Quero deixar os parabéns a Almalaguês e à preservação do património cultural!*

*A tradição entrelaçada com arte, conquistou a Europa com o seu tear.*

*O prémio Europa Nostra é bem merecido, pelo saber antigo que continua vivo.*

*Portugal tem orgulho contigo!”.*





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### **3. A faturação dos negócios da região de Coimbra subiu 12,38% no dia do concerto do grupo Guns N' Roses (6 de junho de 2025) comparativamente à mesma sexta de 2024**

*“A faturação dos negócios da região de Coimbra subiu 12,38% no dia do concerto do grupo Guns N' Roses (6 de junho de 2025) comparativamente à mesma sexta de 2024.*

*Este crescimento reflete o impacto positivo que grandes eventos culturais podem ter na economia local, beneficiando setores como a restauração, hotelaria, comércio e transportes. Isto, para além do espetáculo musical. Portanto, Coimbra mostra-se uma cidade vibrante e preparada para acolher milhares de visitantes, reforçando o seu potencial enquanto destino de grandes eventos.*

*No entanto, a análise baseada nas transações comerciais da rede UNICRE/UNIQU oferece um bom indicador da atividade económica, mas tem limitações:*

- Só contabiliza pagamentos feitos com cartões UNICRE (e parceiros da rede), excluindo transações em numerário ou com outros sistemas (MBWay, VISA internacionais, etc.).*
- Não abrange todos os tipos de negócio — alguns setores ou estabelecimentos podem não estar ligados à rede UNIQU.*
- Pode ter distorções geográficas, dependendo da cobertura da rede em diferentes zonas da cidade ou da região.*

*Sugiro por isso, a bem do impacto que se pretende ter, que se possa tornar a análise mais abrangente:*

- 1. Incluir dados de múltiplos operadores de pagamento,  
- Ex: SIBS (Multibanco), Visa/MasterCard, MBWay, plataformas de terminais de pagamento eletrónico POS (Point of sale) independentes.  
- Maior diversidade de meios de pagamento que conferem um retrato mais fiel da realidade.*
- 2. Complementar com inquéritos ou dados diretos de comerciantes locais,  
- Pequenos negócios que podem reportar vendas feitas em numerário ou com POS alternativos.  
- Permite captar perceções e dados não visíveis nas redes eletrónicas.*
- 3. Cruzar com dados de mobilidade e turismo,  
- N.º de dormidas em hotéis, transportes públicos, tráfego rodoviário e pedonal.  
- Mostra o impacto alargado na cidade e não só nas compras.*
- 4. Análise por setor de atividade,  
- Separar os dados por áreas (restauração, hotelaria, retalho, cultura, etc.) o que permite perceber quais os setores mais beneficiados.*
- 5. Comparação com outros eventos,  
- Avaliar o impacto de diferentes tipos de eventos (concertos, festivais, congressos) ajuda a afinar políticas de apoio ou investimento.*

*Em resumo, se uma análise de faturação se baseia só na rede UNICRE (ou mesmo SIBS), pode não incluir um conjunto de transações, o que subestima o impacto económico real, especialmente em setores informais ou com menor ligação à banca tradicional.*

*Coimbra é o concelho da região com mais financiamento aprovado pelo Centro 2030*

*É uma boa notícia! Coimbra lidera, de facto, a região em financiamento aprovado pelo Centro 2030, mas os valores mais significativos estão concentrados em instituições específicas como o Instituto Português de Oncologia (IPO) e muito bem e na Universidade de Coimbra (UC). São entidades de grande dimensão e excelência, com equipas especializadas na candidatura a fundos europeus.*

*Mas, a questão é outra e é legítimo questionar:*

*A Câmara Municipal de Coimbra está a aproveitar todo o potencial do Centro 2030?*

*Parece que não... E isso levanta algumas questões:*

- 1. Há margem para captar mais fundos para projetos municipais estratégicos nas áreas da mobilidade, habitação, eficiência energética, regeneração urbana, digitalização e inclusão social?*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Os projetos de infraestruturas culturais, desportivas, ambientais e sociais também podem beneficiar de financiamento europeu, especialmente se bem alinhados com as prioridades do Programa Centro 2030?

*Deixo as seguintes sugestões para a Câmara Municipal:*

1. Criar ou reforçar uma unidade técnica de captação de fundos europeus
  - Com equipa especializada e capacidade para identificar oportunidades e elaborar candidaturas competitivas.
2. Estabelecer parcerias com instituições de ensino, IPSS, empresas e outras autarquias
  - Projetos colaborativos têm maior impacto e, muitas vezes, melhor pontuação nos critérios de avaliação.
3. Planear projetos estruturantes com visão de médio/longo prazo
  - Evita candidaturas de última hora e permite maior alinhamento com as prioridades regionais e europeias.
4. Apostar na comunicação e transparência
  - Informar os cidadãos sobre os projetos financiados e o impacto esperado reforça a confiança pública e o envolvimento da comunidade.

*Com um adicional em pano de fundo, o incremento das ligações universidade/empresas tão apregoado e tão pouco implementado.*

*Conclusão*

*Sim, a Câmara Municipal de Coimbra deveria e pode procurar mais financiamento europeu. Há uma oportunidade clara de ampliar a sua intervenção estratégica com recurso a fundos do Centro 2030, contribuindo para o desenvolvimento mais equilibrado e sustentável do concelho”.*

A Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, relativamente à questão do potencial do Centro 2030, disse que os vereadores do PS cismam em não falar das escolas. O Senhor Vereador Rui Alírio falou em tudo menos nas escolas, indignou-se. Informou que as candidaturas já feitas e aprovadas são precisamente as das Escolas da Conchada e de Eiras.

O Senhor Vereador Francisco Veiga disse que a responsabilidade da nota da UNICRE nada tem a ver com o Município de Coimbra. Trata-se de responsabilidade da UNICRE que a CMC nunca utilizou para promover nem para justificar o impacto e o financiamento aos concertos em Coimbra. Uma coisa é certa: em 2023 o estudo foi feito pelo ISCAC e tratou-se de uma cortesia do ISCAC, isto é, a CMC não pagou esse estudo e não está, neste momento, predisposta a financiar nenhum estudo do impacto dos concertos porque é evidente e sabido que quatro concertos tivera um impacto diferente, em proporção, deste concerto.

### **Intervenção do Senhor Vereador Miguel Fonseca**

#### **1. Reuniões descentralizadas nas freguesias**

*“Permitam-me começar esta intervenção com um agradecimento especial ao Senhor Presidente da Junta e a toda a sua equipa pela forma calorosa e exemplar como nos recebem hoje, uma vez mais, em São João do Campo. É sempre com particular satisfação que realizamos reuniões de Câmara descentralizadas, que aproximam o poder político da realidade concreta das freguesias, reforçando o contacto direto com as populações”.*

#### **2. Eleições AAC/OAF**

Felicitou o Senhor Vereador José Dias pela sua eleição como Vice-Presidente da AAC-OAF e desejou-lhe as maiores felicidades nessa nova tarefa da qual ficou incumbido desde a passada quinta-feira.

#### **3. Tecelagem de Almalaguês conquista prémio Europa Nostra**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

À semelhança do que já fizeram o Senhor Presidente e o Senhor Vereador Rui Alírio, felicitou Almalaguês pela conquista do prémio Europa Nostra, e incentivou à votação, que estará aberta até ao dia 12 de setembro. Frisou que a tecelagem de Almalaguês, para além de uma arte, é também uma atividade económica com relevante impacto no concelho de Coimbra.

### 4. Respostas aos Senhores Vereadores Hernâni Caniço e Rui Alírio

Saudou o facto de os vereadores do PS finalmente terem proferido intervenções nas suas áreas de formação/ação. Hoje o Senhor Vereador Hernâni Caniço falou de Saúde e o Senhor Vereador Rui Alírio de Economia e Finanças, o que muito lhe compraz registar. Pediu ao Senhor Vereador Rui Alírio que lhe fizesse chegar as sugestões que acabou de apresentar com a maior brevidade possível.

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** responder que o Senhor Vereador Miguel Fonseca pode não gostar que ele fale de economia e economia da saúde, mas não disse que tinha falado errado...

### 5. 1.º Festival Nacional do Arroz-Doce

*“Nas últimas semanas, tive a oportunidade de representar o Município em diversas iniciativas que refletem bem a vitalidade e o dinamismo de Coimbra, assim como o trabalho contínuo do nosso Executivo para a transformação, modernização e aceleração do nosso concelho.*

*Em primeiro lugar, gostaria de destacar o 1.ª Festival Nacional de Arroz-Doce, uma verdadeira celebração da nossa identidade gastronómica e comunitária, que decorreu no passado sábado, no Mercado Municipal D. Pedro V. Esta iniciativa foi organizada pela Confraria Nacional do Arroz-Doce, com sede em Almalaguês, em parceria com o Município de Coimbra, tendo contado com a participação da Confraria do Arroz-Doce de Maiorca, da Confraria Aromas e Sabores da Gândara e da Confraria “As Sainhas” de Vagos. Foi um momento de encontro entre gerações, de reconhecimento do saber-fazer tradicional e de dinamização do território. Este evento reforça mais uma vez que o nosso Mercado Municipal é um espaço dinâmico e multifacetado, capaz de acolher e promover diferentes expressões culturais, económicas e sociais, ao serviço do concelho e da comunidade”.*

### 6. Vinhos de Portugal e do Mundo

*“Neste contexto insere-se a formação promovida pela CoimbraMaisFuturo, sobre “Vinhos de Portugal e do Mundo”, que vai decorrer entre 21 de junho e 5 de julho, às 6as feiras e sábados em horário pós-laboral no nosso Mercado Municipal. Esta iniciativa é cofinanciada pelo Programa PESSOAS 2030 e terá como principais conteúdos programáticos a história e a importância dos vinhos, a uva e as vinificações e as regiões portuguesas de vinho e do mundo, num total de 25 horas, com grande contexto prático, onde se pretende fomentar o convívio, os produtos locais e a partilha de experiências. A formação é gratuita e dirigida a pessoas desempregadas, trabalhadores por conta de outrem e trabalhadores independentes, estando as respetivas inscrições disponíveis no site da Infocus – formação e consultoria. Constitui uma resposta concreta aos desafios da empregabilidade, da qualificação e da inclusão ativa, juntando formação técnica, soft skills e acompanhamento individualizado, pelo que merece todo o nosso apoio e empenho em garantir a sua continuidade e ampliação”.*

### 7. Lojas com História

*“Estivemos também presentes na celebração do 10.º aniversário das “Lojas com História” que decorreu em Lisboa, no dia 29 de maio, um evento que reuniu representantes de várias cidades portuguesas envolvidas*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*nesta rede nacional de valorização do comércio tradicional. Foi o primeiro encontro dos municípios do país que possuem lojas distinguidas ao abrigo da Lei 42/2017, no qual os 13 Municípios presentes apresentaram a sua identidade local, partilhando experiências, desafios e boas práticas no apoio às lojas históricas enquanto elementos distintivos do tecido urbano. Tive oportunidade de partilhar o percurso que temos feito na proteção e promoção do nosso património comercial, sublinhando que cada loja histórica de Coimbra (num total de 29) conta uma história única, mas que juntas compõem o mosaico vivo da nossa memória urbana e identidade coletiva. Na minha apresentação, destaquei as medidas concretas que temos implementado: desde o apoio à classificação de estabelecimentos, com a criação de fichas de candidatura simplificadas, até à aprovação do Regulamento Municipal de Proteção de Entidades de Interesse Histórico, Cultural ou Social Local. Referi ainda o investimento feito na animação cultural da Baixa, a nossa liderança no Observatório Europeu dos Centros das Cidades na área de cultura e animação, assim como o projeto “@Baixa Coimbra”, financiado pelo PRR, que inclui 14 lojas históricas num total de 836 estabelecimentos abrangidos. Salientei igualmente o “Plano Marshall” para a dinamização da Baixa, que contém 137 medidas (mais de 60% em execução ou concluídas), numa estratégia estruturada para revitalizar o nosso centro histórico. Foi um momento de afirmação do trabalho desenvolvido localmente, partilhado com diversos concelhos de Portugal que, como nós, reconhecem no comércio com história um ativo estratégico de identidade, dinamismo económico e atração turística. Devo ainda destacar que, na sequência deste encontro, vai realizar-se no mês de julho uma nova reunião de trabalho para iniciar a elaboração de uma proposta conjunta, a apresentar ao Governo, de alteração/melhoramento daquele diploma legal”.*

### **8. Observatório Europeu sobre Cultura e Animação**

*“Mantendo o nosso foco na animação cultural da Baixa e na afirmação internacional de Coimbra, estivemos presentes em mais uma sessão do Observatório Europeu sobre Cultura e Animação, onde o Município colidira a área temática da Cultura e Animação. A reunião incidiu sobre o papel da animação em espaço público como catalisador da atratividade urbana. Partilhámos o nosso percurso recente, nomeadamente a obtenção do selo europeu EFFE – Europe for Festivals, Festivals for Europe, que reconhece o contributo dos festivais culturais para o desenvolvimento sustentável. Os desafios que enfrentamos na nossa Baixa e centro histórico são transversais a muitas cidades do Velho Continente, pelo que este fórum tem permitido abordá-los de forma colaborativa, através da partilha de estratégias e boas práticas. A participação neste espaço europeu confirmou que Coimbra está alinhada com as melhores práticas internacionais, defendendo uma perspetiva integrada e regeneradora de desenvolvimento, que cruza cultura, comércio e mobilidade”.*

### **9. Bom Dia, Negócios**

*“Num registo de escuta ativa e proximidade institucional, promovemos a 4.ª edição do “Bom Dia, Negócios”, destinada ao setor do comércio local, em que estive presente com o Senhor Presidente, e que contou com a participação de representantes de quatro estabelecimentos comerciais da Baixa de Coimbra, situados em diferentes artérias e de variados ramos de atividade. Esta iniciativa inovadora constitui um espaço informal de diálogo entre a Câmara Municipal e os empresários, que pretendemos prosseguir e está sempre aberto a ajustamentos, tendo sido abordados nesta sessão os desafios específicos do comércio de proximidade, desde a digitalização, passando pelas condições de acessibilidade, até à adaptação dos modelos de negócio. A participação foi significativa, refletindo um compromisso mútuo com a inovação e a sustentabilidade. Neste encontro, foi possível reforçar o papel da autarquia como parceira indicada para construir respostas concretas, nomeadamente através de apoio à formação digital dos comerciantes, assim como na agilização de processos de licenciamento e mobilização de instrumentos comunitários e regionais destinados ao investimento nos pequenos negócios”.*

### **10. Concurso Regional de Ideias de Negócio nas Escolas**





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*“Quero aproveitar ainda para salientar o Concurso Regional de Ideias de Negócio nas Escolas, uma iniciativa promovida pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC). Estive presente na sessão final da 10ª edição deste Concurso, que visa promover uma cultura de criatividade e empreendedorismo desde cedo, incentivando os estudantes de escolas básicas, secundárias e profissionais da Região Centro a aplicar conhecimentos teóricos a desafios reais, a desenvolver competências críticas como a inovação, o trabalho em equipa e a responsabilidade social, e a criar soluções com potencial de impacto no território. Foram apresentados sete projetos pelas várias Comunidades Intermunicipais regionais, que são todos vencedores, pois é muito reconfortante ver a nova geração pensar soluções para os desafios da sociedade, com propostas bem fundamentadas e exequíveis. No que respeita ao Município, continuará a apoiar e dinamizar todas as iniciativas que promovem uma ligação efetiva entre a escola, o território e a economia local, promovendo também formas de negócio sustentáveis”.*

### **11. Critical Software integra consórcio internacional**

*“Para terminar, enviamos as nossas maiores felicitações à empresa Critical Software, com sede em Coimbra, pelo facto de ser a única representante portuguesa num consórcio de 26 entidades (liderado por uma empresa alemã da área da defesa e que envolve empresas e centros de investigação de 12 países europeus) que visa o desenvolvimento de tecnologia de inteligência artificial aplicada ao sistema europeu de defesa antiaérea. O projeto BEAST (Boosting European Advanced Missile System Technologies) que deverá começar no último trimestre de 2025 e tem um horizonte de desenvolvimento de 3 anos. Este feito coloca Coimbra no mapa da inovação tecnológica a nível europeu e reforça o papel central que o nosso ecossistema de investigação e desenvolvimento pode desempenhar nos desafios do século XXI. Os nossos parabéns a toda a equipa da Critical por este contributo extraordinário, e pela sua intervenção neste projeto que constitui o maior da área da defesa militar em que a empresa participa!”.*

### **12. IMI dos prédios devolutos, degradados e zona UNESCO**

*“Aquando da apresentação da política fiscal para o presente ano, tive oportunidade de partilhar a constituição de uma equipa de trabalho multidisciplinar (constituída por trabalhadores de várias Unidades Orgânicas da Câmara Municipal, nomeadamente Divisão de Apoio às Freguesias, Divisão de Informação Geográfica e Cadastral, Divisão de Fiscalização, Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, Divisão de Edifícios Habitacionais, Departamento Financeiro, Divisão de Gestão Urbanística Norte e Divisão de Gestão Urbanística Sul), que realizaram várias reuniões de trabalho ao longo do ano de 2024. Este processo, desenvolvido entre final de setembro e meados de dezembro do ano passado, foi difícil e conheceu vários constrangimentos, em particular no que respeita à identificação das necessárias matrizes, pelo que é da mais elementar justiça agradecer a todos os envolvidos e respetivas chefias, tendo em conta que esta tarefa foi desenvolvida, com esforço pessoal dos trabalhadores, em prol do serviço público.*

*Assim, em relação aos prédios devolutos, suscetíveis de sofrer um agravamento do IMI para o triplo, em 2023, foram apurados 136 imóveis, distribuídos por 6 freguesias do concelho. Já em 2024, este número passou para 173 (+ 37 prédios), distribuídos por 9 freguesias. De referir que, em ambos os anos, o maior número de prédios se situa na União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu).*

*Quanto aos prédios degradados, suscetíveis de ver o IMI agravado em 30%, foram apurados, em 2023, 101, distribuídos por 5 freguesias. Em 2024 registou-se uma subida de 8 imóveis (109 no total), todos distribuídos por 5 freguesias. A União das Freguesias de Coimbra concentra o maior número de imóveis.*

*Finalmente, na zona UNESCO, que contempla uma redução no IMI de 30%, foram apurados, em 2023, 6835 imóveis, valor que subiu para 7041 (+206) em 2024. De referir que a totalidade destes imóveis também se localiza na União das Freguesias de Coimbra, sendo de realçar que um prédio que esteja localizado na zona*





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*UNESCO terá inicialmente uma minoração de 30%, mas se estiver degradado ou devoluto ver-lhe-á aplicada a respetiva majoração.”*

### **Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz**

#### **1. ITAP**

*“Inicio a minha intervenção fazendo referência à nova localização do ITAP. Como é do conhecimento, o ITAP, e a Prodeso consequentemente, têm de deixar as instalações onde se encontram até final de agosto e a Gerência da empresa municipal procurou insistentemente um novo local. Este trabalho foi acompanhado e apoiado por mim e pelo Senhor Vice-Presidente, representantes do Município na Assembleia Geral.*

*A nova localização será na Rua Carlos de Oliveira, próximo da Rua Carlos Seixas e da Rua Paulo Quintela, e o novo espaço disponibilizará à comunidade educativa 1 laboratório, 8 salas, 1 pequeno auditório, sala de professores e sala de alunos e espaço administrativo. Com esta localização central, pretende-se fazer renascer o ITAP, e sobretudo prosseguir com a filosofia de escola familiar e unida.*

*Não posso deixar de referir a importância dos contratos-programa, que foram aprovados nesta Câmara com a abstenção do Partido Socialista, no que diz respeito ao 1º e ao último Contrato. Esta abstenção pode explicar um facto – há registo de muitas ações de formação, anteriores a 2013, tanto em regime laboral como em regime pós-laboral, formações estas que só foram retomadas com a atual Gerência, em dezembro de 2023. Efetivamente, a Prodeso é uma empresa municipal, com enfoque na formação e a autarquia estava a contratar externamente. Não se consegue entender. Desde dezembro de 2023 a final do ano de 2024 foram ministradas 65 ações de formação a 950 participantes, correspondendo a mais de 1000 horas de formação. Sublinho a certificação alcançada pela Prodeso, pelo INEM em formação de suporte básico de vida – desfibrilhação automática externa. De referir que no contrato-programa que está em vigor, que este PS se absteve, e que está a vigorar até ao final do ano de 2025, estão previstos 760 participantes”.*

#### **2. Escola de Casais de Vera Cruz**

*“Outro assunto, estamos em meados de junho e alguns dos níveis de ensino já terminaram este ano letivo. Este 3.º período foi diferente para os alunos de Casais de Vera Cruz – que por obras não estiveram na sua escola – e a 2 de junho, comemorando em parte o Dia da Criança, regressaram à sua escola, que agora está diferente – com intervenções nos pavimentos e nas coberturas, no espaço de recreio e no campo de jogos, a escola de Casais de Vera Cruz é o modelo da política educativa municipal que preconizamos e que defendemos na Carta Educativa – uma escola de proximidade! De referir ainda que no dia de hoje se encontram em obra as escolas da Conchada, Eugénio de Castro, Areeiro e Ceira. Para quem governou quando estivemos parados no tempo, no marasmo e na prostração, a todos os níveis, incluindo a negligência no que à manutenção das Escolas diz respeito, acredito que toda esta dinâmica cause um certo desconforto. Pois fiquem sabendo que o feedback por parte dos pais, encarregados de educação, professores, assistentes operacionais e presidentes de junta é extraordinariamente positivo”.*

#### **3. Jardim da Criança e Coimbra a Brincar**

*“Positivo é também o balanço que o Município faz de duas atividades direcionadas para crianças e jovens, onde esteve envolvido na sua coorganização. O Jardim da Criança, que durante 3 dias encheu de cor, sorrisos e alegria o Jardim da Sereia, em coorganização com a União das Freguesias de Coimbra e por onde passaram largas centenas de famílias, e o Coimbra a brincar, que se assume cada vez mais como um sucesso! Em parceria com a APCC e mais 32 entidades foram preparadas atividades para todas as idades – de bebés a adolescentes- para todos os gostos, tendo como mote a importância do brincar e da inclusão. Confidencio aqui que numa era de telemóveis, tablets, inteligência artificial, uma das grandes atrações foi um tanque onde*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*as crianças podiam lavar a roupa e depois estendê-la nas cordas! O Coimbra a brincar decorreu em apenas 1 dia e meio, dadas as previsões de mau tempo, mas foi destino de muitas centenas de famílias”.*

### **4. Dia Mundial da Consciencialização da Violência contra a Pessoa Idosa**

*“Por último referir que ontem se comemorou o Dia Mundial da Consciencialização da Violência contra a Pessoa Idosa, e que amanhã se realizará o Encontro Nacional de Comissões Municipais de Proteção a Adultos mais Velhos. Coimbra, que se assume cada vez mais como exemplo de boas práticas no que ao envelhecimento diz respeito, organiza este encontro que tem como objetivos não só a partilha de experiências, mas também a reflexão sobre vários temas ligados à pessoa idosa – justiça, psicologia e saúde, sobretudo mental”.*

### **Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes**

#### **1. Juventude**

*“Realizou-se, no passado dia 13 de junho de 2025, o “VENCONTRO NACIONAL DE MUNICIPIOS AMIGOS DA JUVENTUDE”, em Ílhavo, organizado pela FNAJ (a maior Federação Nacional de Associações Juvenis). Esta iniciativa, visou, este ano, premiar os Municípios que mais têm empreendido e investido nas Associações Juvenis do seu território.*

*Neste âmbito, foi entregue ao Município de Coimbra o Diploma de “Boa Prática Municipal Certificada”, com o projeto Programa Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil, na categoria Associativismo. Foi o reconhecimento do nosso trabalho e do contributo relevante para a promoção de políticas de juventude a nível local.*

*Foi igualmente disponibilizado o ACTION KIT – um recurso completo e inovador com ferramentas essenciais para o trabalho com jovens, desenvolvido em parceria com a Agência Nacional Erasmus+ Juventude/Desporto e o CES – Corpo Europeu de Solidariedade.*

*Sublinho o compromisso do município de Coimbra para com as Associações Juvenis com o reforço das parcerias e do investimento municipal jovem.*

*E após mais este momento que em muito engrandece os nossos jovens e a política de juventude do município, é sempre importante relembrar que em 2022, a oposição do partido socialista, e nomeadamente na pessoa da ex. Vereadora Carina Gomes, pressagiu o fracasso das nossas opções pensadas para a Juventude, classificando-as de e passo a citar “desorganizadas e mal sustentadas”.*

*Aproveito também para informar que só este ano, e com candidaturas ainda abertas, já foram instruídos e aprovados 84 processos de apoio.*

*Os números falam por si:*

*Aumento no número de candidaturas (2020: 14 | 2025: 89)*

*Aumento na qualidade das mesmas, visível nos projetos de continuidade*

*Aumento na elegibilidade (entre 2023 e 2025 passamos respetivamente de 10 exclusões para 6 e finalmente este ano 1)*

*Aumento do interesse por parte das Associações Juvenis em se candidatarem às nossas linhas de financiamento próprias para a Juventude*

*Aumento no investimento municipal (2020: 33.000€ | 2025: 133.000€)*

*Aumento que permitiu criar condições para oferecer uma programação lúdica e formativa, tendo como referências a cidadania e participação cívica, cultura e criação livre, saúde, promoção da prática desportiva individual e coletiva e a sustentabilidade ambiental e a economia circular, seguindo como modelo referencial o II Plano Nacional para Juventude.*

*Valorização dos Conselhos Municipais de Juventude, com a participação média efetiva de 80 jovens e 56 associações (em 2021 tivemos a presença de cerca de 50 jovens e 30 associações... média de participação antes da criação da nova divisão de juventude e da entrada deste executivo municipal).*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Relembrar, por fim que a modalidade pontual, cuja 2.ª call está aberta até às 17h00 de dia 27 de junho de 2025, é destinado a ações pontuais que decorrem de julho a dezembro de 2025. (um dos processos agendados para esta Sessão já é resultado desta cal)”.*

### **2. Desporto**

*“É com grande satisfação que partilhamos o balanço extremamente positivo da mais recente edição do Multisport Coimbra, que decorreu no passado fim de semana ao longo da linha do Metro Mondego.*

*No sábado, cerca de 1.000 atletas participaram nas provas principais — maratona, meia-maratona e 10 km —, e aproximadamente 500 pessoas juntaram-se à Caminhada Solidária, demonstrando não só um grande espírito desportivo, mas também uma forte adesão da comunidade à componente solidária do evento, cuja receita reverteu a favor da associação Cavalos Azul.*

*Já no domingo, a prova de contrarrelógio reuniu cerca de 300 atletas, encerrando o evento com grande entusiasmo e participação.*

*Importa destacar que todo o evento decorreu sem qualquer incidente, o que reflete o excelente trabalho de coordenação e cooperação entre todas as entidades envolvidas — desde a Câmara Municipal de Coimbra às parcerias com os Municípios da Lousã e de Miranda do Corvo, passando pelo apoio essencial dos Bombeiros, Proteção Civil, PSP, GNR e da Metro Mondego, entre outros.*

*O feedback dos participantes foi fantástico, reforçando que este tipo de eventos tem um impacto muito positivo não só na promoção do desporto, mas também na dinamização do território e na projeção dos concelhos a nível nacional e internacional.*

*Assim, com base neste sucesso, acreditamos firmemente que o Multisport Coimbra deve ser repetido sendo já um evento âncora no calendário desportivo da Região e do país.*

*Relativamente ao pós concerto dos Guns n' Roses efetuado no EMCC, informo que a pista de atletismo foi vistoriada na passada sexta-feira tendo sido reaberta hoje. E que em relação ao relvado, o sistema de relva e drenagem está a funcionar, bem como os sistemas de bombagem, estando neste momento em análise técnica a substituição ou reparação do tapete”.*

### **3. Ambiente**

*“Florestas e Faixas de Gestão de Combustível.*

*Foi elaborado e concluído o concurso público de aquisição por lotes de serviços para execução de trabalhos de gestão de combustível na rede viária municipal do Concelho de Coimbra (Concurso Público n.º 8/2025). Concorreram ao procedimento concursal, 10 empresas, tendo sido selecionada a empresa Giestas de Vilar – Gestão Florestal, Lda. A intervenção irá incidir sobre cerca de 114 ha. Os trabalhos decorrentes deste concurso complementam as atividades dos assistentes operacionais a desempenhar funções de Sapadores Florestais afetos à Unidade Técnica Florestal (hoje pela manhã assinaram contrato em funções públicas com o município mais dois elementos que reforçam esta equipa). Esta intervenção incidirá sobre os territórios das Freguesias com as quais não existem Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências para a gestão das Faixas de Gestão de Combustível. (Senhor Vereador Hernâni Caniço, como vê tudo o que se disse e escreveu sobre este assunto foi manifestamente descontextualizado, desinformado e exagerado).”*

### **Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos**

#### **1. Concerto dos Guns N' Roses**

*“No passado dia 6 de junho recebemos no estádio Cidade de Coimbra, o concerto dos Guns N' Roses. No que respeita ao plano de transportes criado especificamente para o evento, posso adiantar que foi, mais uma vez um êxito, apesar de, uma percentagem significativa dos espectadores terem retardado a sua entrada no*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*estádio. Mesmo assim, de forma geral o plano respondeu às necessidades e expectativas dos visitantes, elevando Coimbra e demonstrando que a cidade tem estrutura e está preparada para receber estes grandes eventos.*

*O plano que abrangeu as diversas componentes de deslocação, centrou-se nos transportes públicos (TP), na mobilidade ativa e na circulação automóvel.*

*Assumiu-se que os modos privilegiados de deslocação até ao estádio, seria o TP e os modos suaves, complementados pela criação de parques de estacionamento periféricos.*

*O foco principal centrou-se na criação, pelos SMTUC de dois circuitos especiais de transportes públicos, criados pelos SMTUC (a linha azul e a linha vermelha) os quais foram devidamente integrados na rede geral dos SMTUC, reforçando a ligação entre a Estação de Coimbra B, a zona do fórum/Sta Clara e a Portagem, ao Estádio. Os circuitos garantiram uma elevada frequência de deslocação, logo a partir do meio da manhã, tendo-se realizado 107 viagens antes do concerto e 69 após o final do concerto, repartidas de forma equitativa nos dois circuitos. No global foram vendidas 5450 pulseiras, às quais acresce o número alargado de utilizadores que aderiram ao sistema por serem portadores do passe geral dos SMTUC, o que demonstrou uma grande abertura dos utilizadores aos transportes públicos.*

*O circuito azul (circuito 2) de ligação ao alto de Santa Clara, foi o circuito mais procurado, dando resposta a 59% da procura registada. Os 11 autocarros afetos ao circuito circularam ao longo do dia, logo a partir das 10h30, através do canal do SMM entre a estação do parque verde (onde foi criada uma paragem adicional complementar para servir a zona do exploratório) e a Praça 25 de abril, o que lhe permitiu dar resposta rápida, confortável e fiável. O circuito vermelho (circuito 1) de ligação à estação de Coimbra B, deu resposta aos restantes 42% da procura e envolveu igualmente 11 autocarros durante o dia.*

*A operação de regresso foi um êxito e concluída em menos de 1h após o final do concerto. A operação concentrou o recurso a 35 veículos, 22 dos quais afetados à linha 1 de forma a garantir o acesso atempado aos 2 serviços especiais da CP criados para o efeito.*

*Sublinho que, apesar das dificuldades enfrentadas pelos SMTUC quer em termos de frota quer de motoristas, 74% da operação foi assegurada pelos autocarros dos SMTUC, tendo sido complementada por um serviço contratado à Busway, Transdev e Vale do Ave.*

*Também os autocarros de turismo e os TVDE foram objeto de atenção especial. Foram criados locais específicos para largada, subida e estacionamento de (Rua Eng.º Jorge Anjinho, onde se contabilizaram 15 veículos estacionados) e os TVDE foram concentrados na R. Almirante Gago Coutinho, locais onde se concentraram elementos de apoio organização para orientar as operações e os visitantes.*

*Também as trotinetas registaram um aumento de procura. Foram contabilizadas 1 849 viagens realizadas em trotinetas e bicicletas partilhadas num total de 3 072 km percorridos. A estes dados há que juntar todos aqueles que decidiram andar a pé, percorrendo as ruas da baixa e da alta, trazendo uma vivência especial ao centro histórico ao longo de todo o dia.*

*No que respeita ao tráfego automóvel a operação foi coordenada e monitorizada pelos agentes da PSP, não tendo sido registado qualquer incidente. Aliás, realço a cordialidade e compreensão da população para os condicionalismos estabelecidos, os quais por razões de segurança foram alargados à Rua Fonte do Castanheiro. Enalteço ainda a abertura dos agentes da PSP, que de forma articulada com os responsáveis pela CMC, geriram o trânsito em tempo real, com base em imagens aéreas e nos dados fornecidos pelo waze. Realço que não foram registadas paralisações do trânsito, localizando-se as situações de marcha lenta mais críticas no Largo da Portagem (e que afetou o circuito especial 2) e na Ponte Rainha Santa Isabel.*

*À 01:30h da manhã, a normalidade da circulação estava reposta.*

*Quero aqui expressar um agradecimento muito especial a todas as entidades que conosco colaboraram, desde logo à Proteção civil na pessoa do Eng. Nelson Antunes e à PSP, na pessoa do Comandante do Comando Distrital da PSP de Coimbra, o Superintendente Sérgio Loureiro e do Subintendente Renato Nascimento Neto que coordenaram os trabalhos a partir da Central de controlo.*

*Igualmente um reconhecimento muito especial aos SMTUC, nas pessoas da Dra. Maria João Melo, do Eng. Oscar Carneiro e do Dr. Paulo Machado e toda a equipa de 42 pessoas afetada à rede de vendas e aos 51*





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*motoristas que trabalharam e apoiaram toda a operação especial, de forma empenhada e eficaz. Este foi mais um desafio que os SMTUC abraçaram, com grande empenho e dedicação e apesar das dificuldades enfrentadas na disponibilização quer de frota quer motoristas, demonstraram uma enorme capacidade de resiliência, sentido de missão e profissionalismo.*

*Agradeço ainda às Infraestruturas de Portugal pela disponibilização do Canal do SMM e pela implementação e monitorização do funcionamento dos movimentos contínuos entre a Casa do Sal e o IC2, ação determinante à evacuação dos veículos a partir do centro da cidade, quer em direção ao Norte quer ao Sul. Sublinho que não foram registados congestionamentos na Casa do Sal.*

*Deixo para o final, um agradecimento aos meus dois diretores envolvidos Eng. Santos Costa (DEP) e Tiago Cardoso (DMTT), e às suas equipas técnicas sempre presentes e incansáveis, os meus dois braços direitos, cruciais e indispensáveis, nas várias frentes de toda esta operação.*

*Por fim, um com profundo reconhecimento, à população de Coimbra face aos constrangimentos temporários de circulação motivados pela realização do concerto. Temos consciência de que as alterações no trânsito e limitações ao estacionamento causam inevitáveis transtornos no quotidiano das pessoas, e é precisamente por isso que valorizamos ainda mais o espírito cívico e o sentido de comunidade com que os(as) cidadãos(ãs) acolheram mais este grande evento musical.*

*A todos o meu obrigada!?”.*

### **Intervenção do Senhor Vereador Francisco Veiga**

#### **1. Construção de mural artístico**

*“A CMC contratou a curadoria e a produção de uma intervenção artística, para a realização de um mural na baixa de Coimbra, da autoria do artista plástico Mário Belém, a instalar (ou melhor: já instalado) na fachada superior de um edifício localizado no cruzamento entre a Avenida Fernão de Magalhães, a Rua da Sota, Rua Adelino Veiga e o Largo das Ameias, que, com quase toda a certeza, já tiveram a oportunidade de ver.*

*Trata-se de uma intervenção artística numa fachada de um edifício privado e como tal permitam-me deixar aqui expresso, publicamente, uma palavra de apreço e agradecimento à proprietária do imóvel, que prestou autorização para o efeito. O meu bem-haja e agradecimento, pessoal e institucional, à senhora Maria Teresa Cabral Lopes Correia Gomes Porto, por prestar o seu pessoal consentimento, viabilizando assim esta intervenção artística, que nós acreditamos ser uma mais-valia para esta zona da cidade.*

*Em boa verdade, o processo para a instalação deste mural corresponde a um desejo antigo dos comerciantes da Baixa, que já desde há algum tempo manifestavam a vontade de ver este espaço urbano intervencionado, reabilitado e esteticamente mais apelativo e aprazível.*

*Acontece que o projeto demorou algum tempo a ser apreciado e aprovado pela então Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC), entretanto extinta e incorporada na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, que só no início deste ano emitiu parecer favorável, indispensável para avançar com a intervenção cultural, nos moldes pretendidos.*

*Os comerciantes, apesar da demora na emissão do parecer, mantiveram sempre a vontade de ver esta fachada reabilitada e não desistiram de materializar este seu desejo antigo.*

*Conscientes de que este mural representaria um bom investimento para valorizar a baixa, estabeleceram novamente contacto com este executivo para avançar com a construção do referido mural, cujo projeto se veio a materializar recentemente, com a conclusão das obras já em finais de maio.*

*A pintura assenta numa proposta de imagem baseada na Lenda Popular da Batalha da Serpente Coluber, relativa à fundação da cidade de Coimbra, estando por isso intimamente relacionada com a história e a identidade de Coimbra, de modo a desenvolver na comunidade um sentimento coletivo de orgulho e pertença. Para além do Município de Coimbra, que contratou a curadoria e produção, suportando encargos no valor total de 12.000,00€ (acrescido de IVA), este projeto teve como patrocinadores diretos mais 4 entidades*





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*privadas, que desenvolvem a sua atividade económica na baixa de Coimbra, a quem cumpre endereçar, a partir daqui, em nome da Câmara Municipal, um justo e merecido agradecimento público.*

*Também eles contribuíram e apoiaram significativamente esta obra, suportando alguns dos custos e despesas relacionadas, no valor de aproximadamente 4000,00€:*

- o Hotel Oslo*
- o Hotel Mondego*
- o Nest Collective*
- o Star Kebab & Pizza Coimbra (o estabelecimento comercial localizado na parte inferior do prédio)*

*O projeto ficou concluído em finais de maio e demorou sensivelmente 10 dias a realizar.*

*Com este projeto artístico, o espaço intervencionado ganhou uma envolvimento mais agradável para todos aqueles que frequentam a Baixa.*

*Este tipo de intervenção, que assenta na recuperação e valorização de fachadas com vista à valorização do espaço urbano envolvente, são intervenções que conferem aos espaços intervencionados uma dimensão artística, com significado cultural, e uma beleza acrescidas, transformando-se, para além de um elemento decorativo que contribui para o embelezamento da paisagem urbana, num motivo de atração turística com impacto na dinamização do espaço envolvente e na economia local, potenciando a atração de pessoas e de investimento”.*

### **2. Balanço do concerto dos GUNS N’ ROSES | 6 de junho 2025 | Estádio Cidade de Coimbra**

*“Coimbra nunca teve uma oferta turística, de lazer e cultural tão intensa e diversificada como nos últimos anos. Podemos não figurar, ainda, no Top 10 dos municípios com maior crescimento turístico, mas estamos seguramente no bom caminho para que venha a acontecer num futuro próximo. Pelo menos estamos a trabalhar e a esforçar-nos para isso.*

*No dia 6 de junho, o Estádio Cidade de Coimbra foi palco de mais um concerto memorável, da mítica e lendária banda norte-americana Guns N’ Roses, que ficará na história da cidade de Coimbra e na memória de todos aqueles que estiveram presentes.*

*Foi, à semelhança dos Coldplay em 2023, um momento inesquecível, embora estejamos a falar de 2 bandas com características e estilos totalmente diferentes, que atravessam diferentes fases das suas respetivas carreiras musicais e com um público-alvo também ele completamente distinto. Foi um concerto diferente mas igualmente memorável, que se prolongou durante 3 horas, numa atuação vibrante e surpreendente, sem interrupções, onde a banda efetivamente proporcionou um espetáculo arrebatador, demonstrando uma performance incrível, apesar da idade avançada dos seus membros. Quero expressar publicamente o meu agradecimento, pessoal e institucional, à promotora, elogiando a organização, bem como a todos os serviços que estiveram envolvidos nesta megaoperação logística, destacando o empenho e a colaboração prestada pelas forças de segurança, proteção civil e socorro, e demais serviços municipais que contribuíram para a organização deste evento, sem esquecer naturalmente os SMTUC, cuja colaboração foi essencial para garantir o sucesso do mesmo. De acordo com os dados apurados juntos do Serviço Municipal de Transportes Públicos (SMTUC), que disponibilizou 2 circuitos urbanos (um com ligação à Estação Velha e outro ao Fórum), foram vendidas 5450 pulseiras, que, em termos de receita apurada, se traduz em 27.250,00€.*

*Permitam-me endereçar uma palavra de especial agradecimento a todos os técnicos do Gabinete de Grandes Eventos, elogiando o seu desempenho irrepreensível enquanto Unidade Orgânica responsável por coordenar e articular toda a logística relacionada com a operação, fazendo a ponte com as diferentes entidades, autoridades e serviços municipais. Para quem desconhece, ou nunca esteve envolvido numa operação com estas características, pode eventualmente parecer fácil. Contudo operacionalizar eventos desta natureza – posso-vos garantir – é, para além de uma responsabilidade acrescida, um desafio gigantesco, que coloca à prova todo o nosso sentido de acolhimento e capacidade de organização. Segundo informação prestada pela PSP, não houve ocorrências ou incidentes a registar relacionadas com o evento, tendo esta força de segurança afetado no total 307 operacionais (172 para os cortes e condicionamento de trânsito e os restantes 135 para*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*controlo de entradas, ordem pública e prevenção criminal). Em termos de mobilidade e trânsito – não vos vou mentir – foram detetados aspetos que podemos, e devemos, melhorar, mas de uma maneira geral posso assegurar que o evento correu de acordo com as nossas melhores expectativas, por isso Coimbra pode orgulhar-se e está – estamos todos – de parabéns.*

*O Senhor Vereador Carlos Lopes cedeu-me uns dados da sua responsabilidade que terei a oportunidade de transmitir, nomeadamente no que diz respeito à gestão de resíduos e limpeza no concerto. Houve uma distribuição de 200 contentores de 800 e 240 litros, recolheram-se 80 kg de vidro, 240 kg de cartão e 2.000 kg de plástico. Em termos de Proteção Civil e Segurança, não houve registo de ocorrências de incêndio ou de salvamento, tendo sido efetuadas 56 assistências médicas e apenas sido transportado um espetador ao hospital. Muito obrigada, Vereador Carlos Lopes!*

*O feedback que temos recebido tem sido, de uma maneira geral, bastante positivo, o que nos deixa extremamente agradados e satisfeitos. Mais uma vez ficou demonstrado o que, em boa verdade, já todos sabemos e que eu pessoalmente sempre defendi: que, para além da localização geográfica privilegiada que nos beneficia relativamente a outras cidades, temos excelentes condições, acessibilidades, infraestruturas, recursos e meios humanos para acolher e organizar eventos desta natureza, que são essenciais para projetar e reforçar a marca Coimbra, no contexto nacional e internacional, confirmando-se que Coimbra é, sem duvida, a 3 maior cidade do país, proporcionando, à semelhança de Lisboa e Porto, em termos de oferta cultural e de lazer, oportunidades idênticas. Coimbra pode, e deve, continuar a trilhar este caminho. Independentemente das eleições autárquicas que se avizinham e do resultado das eleições, eu espero que quem vier a seguir tenha a coragem política, visão, discernimento, bem como a capacidade de defender para Coimbra o estatuto que temos vindo a conquistar, dando continuidade a este caminho de afirmação e valorização do nosso território, sem falsas demagogias e interesses partidários. Coimbra precisa, Coimbra merece esta dinâmica para se afirmar e crescer em todos os planos, e especialmente no plano turístico e económico. A visibilidade, projeção mediática e o retorno económico, bem como as oportunidades que se geram como consequência inevitável do acolhimento deste tipo de eventos, é incomensuravelmente maior do que o investimento alocado para a sua realização.*

*Mas o concerto foi apenas um entre muitos outros eventos que comprovam a dinâmica cultural que Coimbra tem vindo a demonstrar nos últimos anos”.*

### **3. IV Congresso Internacional “Diálogos Luso-Sefarditas, 4-6 de junho, no CSF**

*“Nesta mesma semana, entre 4 e 6 de junho, realizou-se, no Convento São Francisco, o IV Congresso Internacional “Diálogos Luso-Sefarditas | Cidades-Mundo de Memória Judaica”, evento coorganizado pela Divisão de Museologia, em estreita articulação com outras entidades culturais, locais e nacionais, instituições académicas e comunidades científicas. O encontro, que reuniu investigadores, especialistas reconhecidos e estudiosos com interesse específico nesta temática em concreto, promoveu a reflexão sobre a presença sefardita no espaço urbano e o papel das cidades como lugares de memória e preservação da herança cultural judaica. Participaram 38 conferencistas de várias nacionalidades: Portugal, Espanha, França, Israel, Canadá, Brasil, Suíça, Países-Baixos, Itália, Ucrânia, Polónia e Alemanha.*

*Com um programa diversificado que incluiu comunicações e atividades culturais paralelas, o congresso destacou-se pela sua dimensão interdisciplinar e internacional, reforçando o papel de Coimbra na valorização do património judaico e na promoção do diálogo intercultural.*

*O evento, que contou com a participação de aproximadamente 300 participantes, contribuiu para reforçar o posicionamento de Coimbra como centro de referência no âmbito de estudos sefarditas, lançando, ao mesmo tempo, as bases para novos projetos de investigação e cooperação institucional, consolidando a cidade como um destino de referência nas rotas culturais associadas à História Sefardita.*

*Aproveito para agradecer e felicitar a Divisão de Museologia, que tem feito um trabalho notável, contribuindo, de forma relevante, para a preservação, divulgação e valorização da herança judaica.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Em momentos politicamente conturbados, como aquele que atravessamos atualmente, marcado por estranhos fenómenos sociológicos, como a ascensão da extrema-direita em Portugal e na Europa – situação que nos inspira profunda preocupação e que aponta no sentido de um retrocesso civilizacional sem precedentes desde o 25 de Abril -, é fundamental e imperioso manter viva a memória do passado”.*

### **4. Festival de Cerveja Praxis Beer Fest | 13-15 de junho| Jardim da Sereia e Campo de Santa Cruz**

*“Outro evento a que não posso deixar de fazer menção é o Festival de Cerveja Praxis Beer Fest, que decorreu justamente este fim de semana.*

*Entre 13 e 15 de junho – sexta, sábado e domingo -, o Jardim da Sereia e o Campo de Santa Cruz foram palco da 1.ª edição do Praxis Beer Fest, um Festival Internacional de Cerveja artesanal, que alia música e gastronomia, organizado pela Praxis, em parceria com o Município de Coimbra. E aqui não posso deixar de fazer mais um especial agradecimento ao Vereador Carlos Lopes, pela forma como foi preparado o Campo de Santa Cruz para este evento.*

*Esta 1.ª edição – que eu espero que seja a primeira de muitas – insere-se no âmbito das celebrações do primeiro centenário das históricas cervejas Topázio e Onyx, originalmente produzidas em Coimbra e agora recriadas pela marca Praxis, com o objetivo de celebrar a história e o passado cervejeiro da cidade.*

*O evento juntou mais de 20 marcas de cervejas nacionais e internacionais, restaurantes de referência, espaços de lazer e música, proporcionando uma experiência única, familiar e inédita.*

*Para além de celebrar o património cultural e a tradição cervejeira de Coimbra, o festival Praxis Beer Fest teve como objetivo reafirmar o posicionamento da cidade como A capital da cerveja em Portugal, na mesma linha de raciocínio do que temos vindo a fazer com o Brew Coimbra!, que se realiza habitualmente em setembro, e o Strong Beers, em janeiro.*

*Permitam-me terminar com uma nota de justo e merecido agradecimento, pessoal e institucional, à Praxis, uma marca incontornável que, ao longo dos últimos anos, soube conquistar um lugar de destaque na história da cidade Coimbra, ao ponto de já se confundir com ela. Foi efetivamente a Praxis quem teve a ideia de lançar o festival, estruturado e pensado de raiz, sem apoio financeiro municipal, contribuindo para dinamizar um lugar emblemático da nossa cidade como é o caso do Jardim da Sereia e do Campo Santa Cruz. Apesar do apoio logístico prestado pelo município – que se materializou na cedência do espaço, isenção de taxas e licenças, recolha de resíduos, policiamento e apoio à divulgação – o mérito (há que dizê-lo) é inteiramente da Praxis, desde logo pelo risco financeiro associado, dado que o festival, nos moldes em que foi concebido, representa um investimento significativo, gerando um potencial de retorno financeiro e impacto relevantes na estruturação da oferta e no reforço da marca Coimbra”.*

### **5. Protocolo de coorganização com o Mototurismo do Centro para a realização da “Volta ao Centro” nos próximos dias 3, 4, 5 e 6 de julho, no Parque Verde do Mondego**

*“Porém, as novidades não ficam por aqui.*

*Vem hoje a esta Câmara, para apreciação e eventual aprovação, a proposta de formalização de um protocolo de colaboração entre o Município de Coimbra e o Mototurismo do Centro, com sede na praça da Canção, para a realização da “Volta ao Centro” nos próximos dias 3, 4, 5 e 6 de julho, no Parque Verde do Mondego, junto à sede do clube, que tem agora uma nova Direção, fortemente empenhada em atrair novos sócios e dinamizar eventos com uma vertente de lazer, com impacto na promoção e divulgação não apenas do concelho, mas também da região. O Município compromete-se a ceder o espaço e a apoiar o evento com um apoio financeiro no valor de 5.000,00€, destinado a fazer face a parte das despesas de produção relacionadas com a produção e operacionalização do evento”.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### 6. #CoimbraCityLab | Projeto Urso Verde | Experimentação | proposta de Atribuição de Prémios

*“No contexto da atividade desenvolvida pelo #CoimbraCityLab, vem também a esta Câmara, mas agora no contexto do projeto de experimentação Urso Verde, uma proposta de atribuição de prémios, no valor de 980,15€.*

*Relembro que o Projeto Urso Verde se traduz numa plataforma que tem como objetivo recompensar os munícipes por boas práticas de cidadania e adoção de hábitos de vida saudáveis.*

*Consiste numa aplicação móvel, desenvolvida por discentes de mestrado e docentes do Departamento de Engenharia Eletrotécnica e Computadores da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, que permite, atualmente, a leitura de códigos QR, situados em pontos de interesse, suportando assim funcionalidades de monitorização dos hábitos e comportamentos do utilizador.*

*Em maio e junho de 2024, realizou-se um primeiro teste-piloto, que envolveu uma turma de 22 alunos, do 10.º ano, da Escola Jaime Cortesão.*

*Relativamente às “Boas práticas” consideradas para a atribuição de pontos, que por sua vez poderão converter-se em prémios, o projeto visa incentivar e premiar os cidadãos que adotem os seguintes comportamentos:*

*Compras no Comércio Tradicional;*

*Utilização dos espaços verdes da cidade;*

*Utilização de Ecopontos;*

*Utilização frequente dos Transportes Públicos (SMTUC), mediante carregamento do passe ou aquisição de viagens;*

*Participação em atividade cultural;*

*Participação em ação de voluntariado.*

*Considerando que se trata de um projeto acolhido no contexto da atividade experimental do #CoimbraCityLab, integrando simultaneamente a ação n.º 6.8 do projeto @Baixa Coimbra, pretende-se que, de forma a agilizar a experimentação, a maioria das recompensas sejam asseguradas pelo Município, e disponibilizadas durante os meses de junho e outubro de 2025.*

*Prevê-se que a experimentação ocorra entre os meses de junho e setembro, podendo o período ser prorrogado até dezembro de 2025, caso se justifique o prolongamento do prazo inicial.*

*Para a disponibilização das ofertas a atribuir no âmbito desta experimentação, foi solicitada a colaboração de diferentes Unidades Orgânicas, nomeadamente do Departamento de Cultura e Turismo (DCT), do Departamento de Juventude e Desporto (DJD) e dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), a quem agradeço a colaboração prestada.*

*As ofertas disponibilizadas por esta UO's incluem desde:*

*entradas livres nas Piscinas Municipais, prevendo, nalguns casos, a oferta de packs para famílias, robes e toalhas;*

*aulas de natação, hidroginástica, hidrobike, hidrodeep;*

*entradas para assistir a espetáculos culturais promovidos pela Câmara;*

*bilhetes para visitar o Centro de Arte Contemporânea e outros núcleos museológicos do museu municipal;*

*títulos de autocarro para a realização do percurso da linha do Botânico.*

*Pessoalmente, acredito que este projeto, que apela à consciência cívica e à participação ativa dos cidadãos, premiando os utilizadores da plataforma pela adoção de boas práticas, tem potencial para alcançar bons resultados, conforme é pretendido e desejável.*

*Em setembro, após os 4 meses da fase de experimentação em curso, faremos um balanço da iniciativa, trazendo oportunamente, para conhecimento desta Câmara, os resultados alcançados, que permitirão concluir sobre o alcance, interesse, adesão e benefícios associados ao projeto, que se apresenta, nesta fase, ainda e só, como um projeto-piloto.”*





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** disse que, relativamente ao concerto, já tinha sido tudo dito, e restava-lhe agradecer ao Senhor Vereador Francisco Veiga, que coordenou esta gigantesca operação. Garantiu que continuarão a trabalhar em conjunto para que o Estádio Municipal Cidade de Coimbra retome todas as suas valências. A vistoria técnica apenas foi realizada na sexta-feira, mas pode adiantar que a pista de atletismo está em perfeitas condições e foi hoje reaberta ao público. O sistema de rega de relva e drenagem também estão a funcionar, bem como os sistemas de bombagem. Relativamente ao relvado, estão já a trabalhar no sentido da sua plena utilização, o que espera que aconteça no início da nova época desportiva.



### ORDEM DO DIA

Nesta altura, e por serem 17 horas, passou-se ao Ponto XVI. Período de Intervenção do Público.

#### **PONTO XVI. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

##### **XVI.1. José Simões Figueira**

O município não compareceu na reunião.

##### **XVI.2. Luís Paulo Cruz Marques Liberal**

O município saudou os presentes e disse que morava na Rua Aníbal de Lima, uma rua que apelidou de “Vietname” atualmente, devido ao caos que os moradores enfrentam. Trata-se de uma rua que não tem limpeza, não tem estacionamento e em que não se consegue sair de casa para ir trabalhar! Às 7h30 da manhã é impossível sair daquela rua, explicou, acrescentando que há frequentemente alterações e mesmo confrontos corporais, porque os funcionários do CHUC não têm forma de entrar a não ser por ali. Os carros ficam estacionados em cima do passeio, de forma selvagem e não se consegue circular em duas vias. Explicou que os passeios são necessários, que tem filhos que diariamente têm de ir para a escola, tal como ele próprio tem de trabalhar, e não admite que os filhos tenham de ir para a escola pela via pública/estrada porque não tem um passeio.

Até ao dia de hoje, a CMC nada fez a não ser passar multas. Afirmou que 70% das pessoas que põem os carros na zona dos hospitais não são da zona de Coimbra, não vão usar o metro nem na Lousã, nem em Semide, nem em Miranda, e muito menos em Coimbra. Vêm de zonas limítrofes como Castelo Branco ou Covilhã e não têm efetivamente onde estacionar. Há reformas de 300 e 400 euros que não se compadecem com os preços do estacionamento local. Ouvia que não se quer subsidiar o estacionamento dos funcionários nem dos utentes dos hospitais, mas então tem de perguntar o que quer a CMC. Porque tem a certeza de que o metro não vai resolver problema nenhum naquela zona se não houver um silo para as pessoas poderem colocar os seus carros, porque neste momento colocam-nos no passeio. Frisou que não passa uma cadeira de rodas na sua rua e muito menos uma ambulância ou um carro de bombeiros. O carro de recolha do lixo tem enormes dificuldades diárias em manobrar na sua rua.

O município disse que já endereçou vários emails à CMC denunciando a situação, mas até hoje não obteve resposta nem nada foi feito. Sugeriu que o Município solicitasse a utilização temporária dos dois terrenos baldios privados ali existentes, enquanto o silo previsto não é construído. Esses terrenos têm, no seu entender, capacidade para estacionamento de cerca de mil carros, mas a Senhora Vereadora Ana Bastos rejeitou esta possibilidade. Exemplificou dizendo que é proprietário de um terreno na Mainça que já esteve cedido durante 3 meses à CMC para colocar umas botijas de gás. Nessa altura foi possível a cedência, não só cedeu o terreno à Autarquia como esta mexeu, inclusive, nos marcos.





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O município afirmou que se houver ali algum atropelamento a CMC será responsável, por nada ter feito para prevenir o caos instalado.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que, infelizmente, o problema da Rua Aníbal de Lima é conhecido de todos. A CMC já tomou algumas medidas, como a colocação de pinos nessa rua e no acesso ao próprio hospital, no sentido de retirar os carros do passeio, mas muito há ainda a fazer, reconheceu. Disse que no passado dia 11 deste mês estiveram no local os serviços da CMC e a PSP exatamente para tentarem estudar uma solução, que está neste momento em desenvolvimento e que virá à Câmara para apresentação, aprovação e implementação. A solução passará pela regularização do canal disponível, tentando gerir algum estacionamento, mas, acima de tudo, respeitar o acesso dos residentes.

Explicou que não podem dispor de terrenos privados da forma sugerida pelo município, até porque neste momento estão a ser objeto de uma operação urbanística. E ainda que pudessem solicitar a utilização desses terrenos seria sempre uma solução a prazo, nunca resolveria o problema estrutural.

Anunciou que está neste momento em licenciamento um silo para a zona dos hospitais. Ou seja, há um conjunto de medidas estruturais que estão em andamento, mas que levam o seu tempo.

O **município**, relativamente ao silo, disse que uma casa não se começa pelo telhado, começa-se pelos alicerces. Naquela zona tem-se licenciado construção sem precaver estacionamento e só agora é que se vai licenciar um silo. Claro que o silo devia ter sido construído muito antes, defendeu. Repetiu que o Executivo não tem noção do caos que ali se vive, inclusive aos fins de semana.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** acrescentou que, por vezes, as pessoas acabam por envolver a CMC em ações sobre as quais não tem responsabilidade direta. A questão do silo é da competência do CHUC, trata-se de uma obra dentro de um domínio que não é da CMC, é do Conselho de Administração do CHUC. Tal não significa que a Autarquia não tenha de tomar medidas na Rua Aníbal de Lima, e terão de ser medidas radicais e, infelizmente, físicas, afirmou, acrescentando que se não for à custa de pinos nenhuma polícia municipal será capaz de manter o ordenamento daquela rua. É isso mesmo que está a ser estudado, o estudo já está em fase bastante avançada e virá para aprovação do Executivo a breve trecho.

O Senhor **Presidente** disse que, apesar de não vivenciar diretamente a situação, compreende bem a irritação de quem vive o caos diário naquela rua. Porém, é preciso não esquecer que os Hospitais da Universidade de Coimbra existem naquele local há 40 anos. Infelizmente, apesar dos sucessivos Conselhos de Administração mencionarem a necessidade do silo, a verdade é que ele nunca foi construído. Está agora a ser licenciado no espaço do Polo III.

Relativamente às obras do Metrobus, disse que já estavam aprovadas quando este Executivo tomou posse. A CMC tem procurado intensificar a fiscalização, com a Polícia Municipal, mas infelizmente ainda não houve uma suficiente mudança de mentalidade das pessoas que recorrem ao hospital. Entram 10 mil pessoas por dia no CHUC e naturalmente que as pessoas não podem ir no seu veículo individual, exceto numa situação de extrema necessidade. O Metrobus vai mitigar o problema, porque vai haver zonas onde as pessoas podem estacionar e apanhar o Metrobus até ao hospital. E as pessoas, sobretudo as que vêm de fora, têm de programar as suas viagens e têm de respeitar a Lei. Porque se programarem as suas viagens e se usarem os estacionamentos periféricos, que normalmente não estão cheios, evitam o estacionamento selvagem na zona dos hospitais, porque a verdade é que as pessoas querem levar os seus carros até à porta do hospital. Portanto, o que defende é que as pessoas procurem um local onde possam estacionar legalmente e depois apanhem um transporte público ou outro tipo de transporte individual. Este Executivo, no curto tempo que teve, tem envidado todos os esforços para dialogar com todas as entidades e promover a resolução do problema do estacionamento selvagem naquela zona. Tal como já disse a Senhora Vereadora, a solução passa pela colocação de pinos e pela fiscalização cada vez mais frequente da Polícia Municipal. Quanto ao silo, nunca será suficientemente grande se todas as 10 mil pessoas continuarem a insistir em ir de carro para o CHUC. O futuro



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

não é o transporte individual, não pode ser, defendeu. A cidade cresceu à volta do hospital e provavelmente devia ter tido outro tipo de planeamento em termos de estacionamento, nomeadamente um silo, mas infelizmente isso não aconteceu e está-se a tentar resolver agora, mas os efeitos não são imediatos.

O **município** disse estar a falar com uma pessoa que foi Bastonário da Ordem dos Médicos e que sabe perfeitamente que 50% das pessoas que vão às consultas no CHUC têm 70, 80 e mais anos. não está a ver essas pessoas a programarem as suas viagens com antecedência e a estacionarem longe do hospital. Cada vez mais há pessoas mais idosas que não podem contar com o apoio dos filhos, porque estes estão a trabalhar, e vão, porque aguardam anos por uma consulta e quando a conseguem o que interessa é ir. Essas pessoas, com 70 e mais anos, não têm a destreza informática do Senhor Presidente e não os está a ver a apanhar um Uber, por exemplo.

O Senhor **Presidente** respondeu que naturalmente que os pais mais idosos precisam sempre dos filhos, mas se sabem ir a conduzir até ao hospital também sabem apanhar um táxi ou um uber, e se não sabem, podem pedir ajuda nesse sentido. Urge implementar uma mudança de hábitos porque não é possível ter tantos automóveis a acederem àquela zona diariamente, defendeu.

Nesta altura retomou-se a ordem de trabalhos.

### **PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

#### **I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 26 de maio de 2025**

*Deliberação n.º 3670/2025 (16/06/2025):*

- **Aprovar a ata da reunião do dia 26 de maio de 2025.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participaram na votação os Senhores Vereadores Raquel Santos e Rui Alírio por não terem estado presentes.

### **PONTO II. RECURSOS HUMANOS**

#### **II.1. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de recrutamento de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Higiene Urbana-Jardineiro) – Departamento de Espaço Público/Divisão de Espaços Verdes e Jardins**

Face às necessidades de recursos humanos identificadas pelo Chefe da Divisão de Espaços Verdes e Jardins, pelo Diretor do Departamento de Espaço Público e pelo Senhor Vereador Francisco Queirós, a existência de posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal e a existência de cabimentação orçamental e registo em fundos disponíveis da despesa inerente à proposta constante da informação n.º 51237, de 06/06/2025, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, sobre a qual recaiu parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos de 08/06/2025 e despacho do Senhor Presidente de 09/06/2025, o Executivo deliberou, nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro:

*Deliberação n.º 3671/2025 (16/06/2025):*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar o recrutamento de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Higiene Urbana-Jardineiro), para o Departamento de Espaço Público/Divisão de Espaços Verdes e Jardins, na sequência do Procedimento Concursal Comum, para ocupação de quatro postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Higiene Urbana-Jardineiro), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado através do Aviso n.º 26351/2024/2, publicitado na II Série do Diário da República, n.º 228, de 25 de novembro, bem como na oferta de emprego publicada na BEP – Bolsa de Emprego Público, com o código OE202411/1089, em cumprimento do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 30.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **II.2. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de recrutamento de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (Jurídica) – Departamento de Administração Geral/ Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso**

Face às necessidades de recursos humanos identificadas pela Chefe da DAJC e pelo Diretor do DAG, a existência de posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal e a existência de cabimentação orçamental e registo em fundos disponíveis da despesa inerente à proposta constante da informação n.º 51286, de 06/06/2025, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, sobre a qual recaiu parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos de 08/06/2025 e despacho do Senhor Presidente de 09/06/2025, o Executivo deliberou, nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro:

*Deliberação n.º 3672/2025 (16/06/2025):*

- **Aprovar o recrutamento de 1 posto de trabalho disponível no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Técnico Superior, existente no Departamento de Administração Geral, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída para ocupação de idênticos postos de trabalho, na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, da área funcional (Jurídica), publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202305/1026, ao abrigo do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 30.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **II.3. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação de 2 Assistentes Operacionais (Apoio Educativo) em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto – Divisão de Educação**

Face às necessidades de recursos humanos identificadas pela Chefe da Divisão de Educação e a existência de cabimentação orçamental e registo em fundos disponíveis da despesa inerente à proposta constante da informação n.º 51977, de 11/06/2025, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, sobre a qual recaiu parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos e despacho do Senhor Presidente, da mesma data, o Executivo deliberou, nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro:



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Deliberação n.º 3673/2025 (16/06/2025):*

- **Aprovar o recrutamento de 2 postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Apoio Educativo, para o Departamento de Educação e Saúde, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída para ocupação de idênticos postos de trabalho, na sequência do Procedimento concursal comum, para constituição de reserva de recrutamento para ocupação futura de postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, na área funcional de Apoio Educativo, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202402/0781, em cumprimento do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO III. FINANCEIRO

#### III.1. DF-DCR – Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 13 de junho de 2025, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 24.714.874,25€ (vinte e quatro milhões setecentos e catorze mil oitocentos e setenta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 18.865.712,89€ (dezoito milhões oitocentos e sessenta e cinco mil setecentos e doze euros e oitenta e nove cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 5.849.161,36 € (cinco milhões oitocentos e quarenta e nove mil cento e sessenta e um euros e trinta e seis cêntimos).

*Deliberação n.º 3674/2025 (16/06/2025):*

- **Tomado conhecimento.**

#### III.2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 14 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 16/2025) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2025 da CMC, foi apresentada a Alteração ao Orçamento n.º 14 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 16/2025).

Assim, foi apresentada a informação n.º 47339, de 28/05/2025, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve pareceres da Chefe do referido Gabinete e da Diretora do Departamento Financeiro, da mesma data, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca de 29/05/2025 e do Senhor Presidente, de 30/05/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3675/2025 (16/06/2025):*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 30/05/2025, que aprovou a Alteração ao Orçamento n.º 14 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 16/2025) no valor total de 1.596.483,88 € em reforços e anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2025 da CMC, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

### **III.3. DF-GCOF – Alteração Modificativa/Revisão ao Orçamento n.º 3 de 2025 – (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 17)**

A Alteração Modificativa/Revisão Orçamental está regulamentada pela Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2025 da CMC.

Assim, foi apresentada a informação n.º 50816, de 06/06/2025, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve pareceres da Chefe do referido Gabinete e da Diretora do Departamento Financeiro bem como despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca, da mesma data e despacho do Senhor Presidente, de 09/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3676/2025 (16/06/2025):*

- **Aprovar, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a Alteração Modificativa/Revisão ao Orçamento n.º 3 de 2025 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 17/2025), no valor total de 1.623.585,00 € em reforços e 870.356,00 € de anulações no Orçamento da Receita e de 776.357,77 € em reforços e 23.128,77 € em anulações no Orçamento da Despesa, que se justifica principalmente pela inserção de novos projetos e ações nas GOP, relativas a candidaturas a cofinanciamentos realizadas até à data, reforço de valores plurianuais, aumento do Orçamento da Receita e da Despesa por situações não consideradas no Orçamento inicial, constante das propostas dos serviços municipais;**
- **Submeter à aprovação final da Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **III.4. DF-GCOF – Prestação de Contas Consolidada do exercício de 2024 do Município de Coimbra**

Determina o n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das entidades Intermunicipais (RFALEI) que, “*sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios... apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas*”.

O Senhor Vereador Miguel Fonseca fez uma breve análise aos documentos de prestação de contas do exercício de 2024 do Município de Coimbra apresentados para aprovação, com as entidades detidas e participadas, em cumprimento do n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. A consolidação de contas constitui um instrumento que permite dar a conhecer a realidade da situação económico-financeira do





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

grupo municipal, avaliando de forma integrada o conjunto das atividades desenvolvidas. Naturalmente, o objetivo é sempre contribuir para aperfeiçoar a gestão e o controlo daquelas entidades. O relatório de gestão consolidado do Município de Coimbra do exercício de 2024 que se coloca à votação, relata o estado e a evolução da atividade no conjunto das entidades compreendidas no perímetro de consolidação e contas do Município que abrange como entidade-mãe o Município de Coimbra, os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, a Águas de Coimbra, E.M., a Prodeso, Ensino Profissional, Lda., (100%), Coimbra iParque, S.A. (92,65%) e Associação Ruas (50,00%). Em termos de recursos humanos, verificou-se, em 2024, um aumento do número de efetivos com relação jurídica de emprego público a termo resolutivo e em comissão de serviço, uma diminuição de efetivos na relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e em mobilidade. Essa evolução traduziu-se numa variação positiva, de 4,32%, no número total de trabalhadores do Município a 31 de dezembro de 2024, que perfazia um total de 2.075 trabalhadores. O número de trabalhadores que integrava o grupo municipal a 31 de dezembro de 2024, ascendia a 2.840, distribuído de forma proporcional entre homens e mulheres. Numa breve análise da situação económica e financeira a partir do balanço consolidado que reflete os bens, os direitos e obrigações do grupo municipal, permite concluir que o ativo líquido consolidado foi de 834,45 milhões €, representa um aumento de 1,5% face ao ano anterior. O passivo consolidado 160,91 milhões de euros, com um decréscimo de 2,4% face ao ano de 2024. Os Capitais Próprios Consolidados (com interesses minoritários), representaram 673, 64 milhões €, o que se traduziu num acréscimo de 2,4 % relativamente ao período anterior. Os Interesses Minoritários apurados foram de 205,58 milhões € e resultaram do facto do Município não deter a totalidade do capital próprio na iParque – Parque Inovação Ciência, Tecnologia e Saúde, E.M., S.A e na Associação Ruas – Recriar Universidade Alta e Sofia. Em consequência da evolução registado ao nível do ativo e do passivo consolidado, destacou-se, mais uma vez, o forte peso do Município de Coimbra, enquanto entidade consolidante com uma representatividade superior a 90% e, portanto, as principais variações ocorridas nas demonstrações financeiras consolidadas resultam maioritariamente da atividade o Município. Portanto, como reflexo da evolução ocorrida e que também já tinha sido traduzida, em grande medida aquando da prestação de contas individuais o património líquido do grupo do consolidado aumentou cerca de 2,4% face a 2023, totalizando 673,5 milhões €. No exercício de 2024, o grupo municipal registou um total de 181,37 milhões € de rendimentos e 172,45 milhões € de gastos totais com um acréscimo respetivo de 13,6% e um decréscimo de 0,7%, originando assim um resultado líquido positivo de 8,92 milhões €. No que se refere aos rendimentos e aos gastos, os valores apurados resultam essencialmente ao peso assumido nos anos anteriores, pelos impostos, contribuições e taxas e pelas transferências e subsídios correntes obtidos, resultantes da atividade da entidade-mãe, seguidos das prestações de serviços e concessões, resultante ainda, maioritariamente, da atividade da AC, Águas de Coimbra, E.M. Na estrutura de gastos, as rubricas com maior relevância são os gastos com pessoal, com fornecimentos e serviços externos, com os custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas e com os gastos com transferências e subsídios concedidos. O aumento nos gastos com o pessoal, decorre do aumento do salário mínimo, de alterações de posicionamento remuneratório, na sequência de avaliações de desempenho e outras disposições legais. O Resultado Líquido positivo do período decorre dos Resultados Líquidos gerados pelas entidades que compõem o Grupo. Contribuíram decisivamente para aquele resultado, essencialmente o Município, mas também a AC, a IParque e a Ruas, que apresentaram Resultados Líquidos positivos. Em termos de tesouraria, o grupo municipal passou de disponibilidade de 26,5 milhões € do ano de 2023 para 22,7 milhões € no final do ano de 2024. No que concerne aos indicadores da atividade desenvolvida pelo grupo municipal, mais uma vez os mesmos comprovam a saúde financeira do Município, ou seja, os indicadores que confirmam a sua estabilidade financeira, a baixa dependência de financiamento externos, a capacidade de solver dívidas quer a curto quer a médio longo prazo e que o património líquido é a principal fonte de financiamento do ativo. Para terminar, fez uma análise da distribuição de custos que, mais uma vez permite perceber como são aplicados os rendimentos do grupo municipal. Conclui-se que as Funções Sociais representam 60 % do total dos custos do Grupo Municipal onde se inclui a atividade de Serviços Auxiliares de Ensino bem como o Abastecimento de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos. Seguindo-se as Funções Gerais que representam 15 % e refletem o peso dos custos de estrutura. As Outras Funções representam 12%, com um peso preponderante



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

das Transferências entre Administrações, nomeadamente às transferências para as Juntas de Freguesias no âmbito dos Protocolos de Delegação de Competências e Contratos Interadministrativos e às transferências para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra respeitantes à Compensação no Custo Social dos Transportes. As Funções Económicas representam 13%, com um peso preponderante dos Transportes Rodoviários. Relativamente à distribuição dos rendimentos que ilustra como são gerados os rendimentos dentro do grupo municipal, destacam-se as funções gerais com 50 %, onde se incluem Impostos, Taxas e Fundos (com exceção do Fundo Social Municipal). As Funções Sociais representam 37% do total dos rendimentos, cujo principal contributo advém das transferências de competências no domínio da educação, bem como o Fundo Social Municipal. Também nas Funções Sociais assumem grande relevância as atividades de Abastecimento de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos. As Funções Económicas representam 8%, onde o maior peso é dos Transportes Rodoviários e dos rendimentos provenientes da Renda de Concessão paga pela E\_REDES Distribuição de Energia, SA, ao Município de Coimbra. Cumprindo o disposto na Lei das Finanças Locais, e após aprovação pelo Executivo, as contas consolidadas do grupo municipal relativas ao ano de 2024 serão submetidas à aprovação da Assembleia Municipal e deverão ser remetidas ao Tribunal de Contas até ao dia 30 de junho de 2025.

Em face do exposto e com base na informação n.º 51966, de 11/06/2025, da Chefe do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos sobre a qual foi emitido parecer da Diretora do Departamento Financeiro e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, da mesma data e do Senhor Presidente, de 12/06/2025, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3677/2025 (16/06/2025):*

- **Aprovar a Prestação de Contas Consolidada do exercício de 2024, relativa ao grupo municipal do Município de Coimbra e que, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Submeter à Assembleia Municipal, para apreciação e aprovação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **III.5. DGU-DCHRU – Prédio sito na Rua da Moeda, n.ºs 44 e 46, artigo matricial n.º 5281, da União das Freguesias de Coimbra – Fração autónoma “D” – Pedido de renovação da isenção do imposto municipal sobre imóveis, ao abrigo do n.º 7 do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, na redação dada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março**

A 15/05/2025 deu entrada o requerimento n.º 30838, do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado em Reabilitação Urbana Coimbra Viva I, representado pela Fund Box - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A., por sua vez representada por Tiago Mattos Águas e Susana Maria Covelo Tavares, na qualidade de Vogais do Conselho de Administração, a requerer a renovação da isenção do IMI, pelo período de 5 anos, ao abrigo do n.º 7 do artigo 71.º, conjugado com os n.ºs 20 a 23 do mesmo artigo, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, na redação conferida pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento do Estado para 2016), em vigor à data de início das obras (2017), para a fração autónoma “D” do prédio sito na Rua da Moeda, n.º 46.

Em face do exposto e com base na informação n.º 47648, de 29/05/2025, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, pareceres do Chefe da referida Divisão de 30/05/2025 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente de 11/06/2025, o Executivo deliberou:



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 3678/2025 (16/06/2025):

- **Aprovar a renovação da Isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis pelo período de cinco anos, com início em 2025 e término em 2029, para a fração autónoma “D” do prédio sito na Rua da Moeda, n.ºs 44 e 46, inscrito na matriz predial urbana, com o artigo n.º 5281, da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), descrita na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o n.º 2339/20201007-D, uma vez que a requerente cumpriu os pressupostos do artigo 71.º para usufruir dos benefícios fiscais consagrados no n.º 7, conjugado com os n.ºs 20 a 23 do mesmo artigo, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, na redação conferida pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março - deliberação n.º 414/2022, de 2 de maio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO IV. ENERGIA

#### IV.1. DEP – Concessão do Sistema Intermunicipal de Autoconsumo de Energia da Região Centro CIM-RC

Considerando a publicação pelo Governo da Nação de diversos instrumentos estratégicos entre os quais se destaca o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050) onde Portugal assume o compromisso para atingir a neutralidade carbónica até 2050;

Considerando que a instabilidade do mercado de eletricidade, caracterizado por um aumento sistemático dos preços, e pela instabilidade do sector, constituem fortes motivos à promoção da autossustentabilidade energética do país e à obtenção de energia a menores custos;

Considerando a necessidade de transição para as energias renováveis, estabelecida através do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, que no seu preambulo, estabelece um novo paradigma e a criação de instrumentos para o desenvolvimento de um *“modelo descentralizado que enquadre no seu seio a produção local, as soluções de autoconsumo, a gestão ativa de redes inteligentes e que assegure a participação ativa dos consumidores nos mercados”*;

Foi elaborada a informação n.º 48980, de 02/06/2025, pelo Diretor do Departamento de Espaço Público e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos de 10/06/2025 e do Senhor Presidente de 12/06/2025.

Sobre este assunto a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção:

*“Vivemos um tempo de transformação profunda das políticas públicas, particularmente no que diz respeito à sustentabilidade ambiental e energética. Portugal, tal como a maioria dos estados-membros europeus, assumiu compromissos sérios e vinculativos para enfrentar os desafios das alterações climáticas e da transição energética. Destaco, entre outros, o **Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050**, um dos instrumentos estratégicos aprovados pelo Governo da República, e que assume o compromisso de Portugal, em linha com os restantes estados-membros, caminhar para a neutralidade carbónica até ao ano de 2050. Entre os vários sectores contributivos, identifica-se o sector da energia que mais contribui para a pegada ecológica. Este compromisso é tanto mais relevante quando somos confrontados com a instabilidade crescente do mercado de eletricidade: uma instabilidade que pressiona os orçamentos das famílias, das empresas e das próprias autarquias. É neste quadro que a **autossustentabilidade energética** ganha centralidade não só para reduzir custos, mas sobretudo para assegurar resiliência e autonomia. Neste sentido, o Decreto-Lei n.º 15/2022 veio estabelecer um novo paradigma para o setor da energia, promovendo um **modelo descentralizado**, ancorado na **produção local**, no **autoconsumo coletivo**, e na **gestão inteligente das redes**,*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*garantindo, acima de tudo, uma maior participação dos cidadãos e das comunidades enquanto promotores da transição energética.*

*É com base nestes princípios que a CIM-RC, enquanto Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, assumiu um papel preponderante, no sentido de implementar um sistema intermunicipal de autoconsumo coletivo de energia renovável, com constituição das CER, envolvendo os vários municípios da comunidade intermunicipal, perfazendo uma potência e capacidade instalada total de aproximadamente 11 MWp. Sendo certo que as vantagens da CER resultam diretamente do potencial de otimização da produção e dos consumos dentro da CER, a criação de um sistema intermunicipal de autoconsumo, envolvendo a constituição de várias CER, aumenta a flexibilidade e a sua gestão colaborativa.*

*No que respeita ao município de Coimbra foram selecionados 15 edifícios municipais, escolas e centros de saúde, para instalar os centros electroprodutores, distribuídos por 6 subestações. Na 47.ª reunião do Conselho Intermunicipal da CIM da Região de Coimbra, do passado dia 20 de maio de 2025, foi aprovado Autorizar a CIM-RC para desenvolver os procedimentos conducentes à Implementação do Sistema Intermunicipal de Autoconsumo Coletivo de Energia da Região de Coimbra (SIAC-RC), bem como remeter o correspondente processo aos Municípios, para apreciação e deliberação pelos respetivos órgãos municipais.*

*Para implementar o SIAC-RC e respetivas CER, torna-se necessário proceder a delegação de competências na CIM-RC – Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, por parte de cada um dos Municípios, para que a CIM-RC possa desenvolver os procedimentos de concessão.*

*Para nos dar a conhecer os princípios gerais e as condições deste procedimento, convidei o Eng. Santos Costa, Diretor do DEP e o Eng. José Bessa da Autoconsulting, empresa responsável pela elaboração das peças concursais, a quem agradeço a presença e disponibilidade.”*

O **Diretor do DEP**, Eng.º Santos Costa, fez o enquadramento do Sistema Intermunicipal de Autoconsumo de Energia, tendo destacado o Compromisso de Portugal em atingir a neutralidade carbónica até 2050 e o Plano Nacional de Energia e Clima 2030 com o qual se pretende reduzir a emissão de gases e de efeitos de estufa entre 45 e 55% e implementar e novos sistemas de energia renovável até 2030. Explicou que as comunidades de energia renovável (CER), chamada a produção descentralizada, bottom-up, produção pelos próprios consumidores (agora chamados prosumers), traz benefícios ambientais, económicos e sociais. Este processo surgiu em sequência da decisão da 47.ª reunião do Conselho Intermunicipal da CIMRC, 20 de maio de 2025: “*Autorização à CIM-RC para desenvolvimento dos procedimentos conducentes à Implementação do Sistema Intermunicipal de Autoconsumo Coletivo de Energia da Região de Coimbra (SIAC-RC), com constituição de Comunidades de Energia Renovável (CER), num modelo concessório e aprovação de documentação de natureza jurídica, económica e técnico-financeira e aprovação das respetivas minuta*”. É um trabalho que tem sido desenvolvido em coordenação de vários departamentos (Espaço Público, Ambiente, Edifícios e Habitação e Ação Social). Já havia intenção para nos Bairros Municipais se criar uma comunidade de energia renovável e, daí a expectativa de se verificar o avanço ou não deste processo que teve o seu início em 2021.

O **Eng. José Bessa, da Autoconsulting**, empresa que a CIM-RC contratou para fazer a consultoria do projeto, explicou que na CIM-RC, os municípios juntaram-se para fazer esta Comunidade de Energia Renovável em termos globais, o que é uma vantagem quer em termos da energia renovável produzida como em termos de poupança em relação ao valor da compra da energia. Explicou que a energia descentralizada tem a vantagem de estar junto do consumo e maximizar o autoconsumo. A energia centralizada (grandes parques que injetam a energia na rede e depois a distribuem) tem a vantagem da energia de escala e mais facilmente se chega aos objetivos 2030. Esta Comunidade de Energia Intermunicipal não tem os problemas da energia descentralizada, nomeadamente o impacte ambiental e, por outro lado, também não tem as perdas de rede pois a injeção acaba por ser sempre longe do consumo. Sendo uma comunidade de energia intermunicipal, tem a vantagem da economia de escala. Nesta comunidade são várias as entidades que se juntam para criar uma comunidade de energia, produzir energia renovável e, dessa maneira, fazer a partilha entre si, reduzir os custos energéticos para os Municípios, aproveitar as sinergias e os recursos comuns e contribuir ativamente para a transição





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

energética. Fez a descrição dos próximos passos. A celebração dos contratos de delegação de competências, o procedimento de contratação pública, será a CIM a fazer o lançamento do concurso e a contratação com a concessionária para se avançar neste processo. Está previsto um contrato de concessão de venda de energia renovável com uma comunidade de energia. Em relação ao projeto, em termos globais, terá uma potência de 11 MW nos 18 municípios, o que significa que tem 17 GW hora de produção/ano. É quase a totalidade autoconsumida. A poupança prevista a 20 anos são 41 milhões de euros para a Comunidade Intermunicipal. Para a região de Coimbra, a potência é de 1.6 MW instalados, com 2,5 GW hora/ano e uma poupança de 6 milhões de euros a 20 anos (valor calculado com base no tarifário base que vai a concurso – 10,35 cêntimos/KW/hora). É um valor relativamente alto, mas que para além de chamar bastantes concorrentes e, por isso, os valores de poupança serão superiores depois de se fechar o contrato de concessão com quem ganhar o concurso. O que entra no concurso são os valores do tarifário e os anos de maturidade da concessão. Finda a concessão, os equipamentos passarão para a CIM-RC. Além disso, há uma série de questões técnicas e de qualidade que foram integradas nestas peças exatamente para haver algum cuidado para que, quem concorra, assuma uma série de padrões de qualidade. Por fim, referiu que as Comunidades de Energia surgiram em termos legais em 2019 e em 2022 é que ficaram mais concretas. Depois houve uma série de dificuldades entre a E\_REDES e a Direção-Geral de Energia e houve necessidade de algumas adaptações, pelo que tiveram de alterar as Comunidades por cada Município para Comunidades por subestação. Assim e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 99/2024, de 3 de dezembro, acabaram por ter no Município de Coimbra seis comunidades de energia (Relvinha, Alto de São João, Alegria, Taveiro e Antanhol) que serão todas agregadas para fazer uma comunidade maior para se poder ultrapassar a questão das distâncias, que são os locais de consumo.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** colocou três questões:

1. No final dos 20 anos da concessão, o material, os painéis e todo o tipo de infraestrutura reverte para as Câmaras Municipais onde estão instaladas?

O **Eng. José Bessa** respondeu que, segundo o que está previsto, no final dos 20 anos, essa reversão é uma escolha dos Municípios. O que está previsto é haver formação. O concessionário toma conta de todo o processo, mas terá obrigação de dar formação para preparar a Câmara Municipal para fazer essa gestão.

2. Há um tarifário que será objeto do concurso público da concessão e o valor é unitário por KW/hora. Para além desse valor que vai ser fixado no concurso público da concessão, é possível a Câmara Municipal usufruir do remanescente da produção para outros equipamentos municipais, igualmente a valores mais baixos do que aqueles que estão no mercado atualmente?

O **Eng. José Bessa** em relação ao facto de haver mais pontos de consumo, respondeu que, neste momento, está feito para edifícios municipais e para os códigos de pontos de entrega. Depois da concessão estar lançada, poderá haver a possibilidade de juntar, inclusivamente, empresas. Agora, caberá também ao concessionário, fazer investimentos para poder ter mais pontos de consumo. A energia produzida quase que esgota.

3. Qual o tempo de retorno de um investimento desta natureza?

O **Eng. José Bessa** respondeu que os investimentos desta natureza e ao contrário do que se passava, o valor da energia não tem baixado e, por isso, 5 ou 6 anos de retorno do investimento, conforme as situações.

Assim e ao abrigo dos artigos 25.º e 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugados com o artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3679/2025 (16/06/2025):*





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Submeter à Assembleia Municipal: a) a celebração de contrato de delegação de competências entre o Município e a CIM-RC, nos termos da minuta do Contrato de Delegação de Competências, a qual, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma e do Caderno de Encargos; b) a autorização para assunção de compromisso plurianual, para repartição dos encargos para os anos financeiros de 2026 a 2045, nos termos descritos na informação do Diretor do Departamento de Espaço Público, acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

#### V.1. SMTUC – Modificação Orçamental – Alteração orçamental n.º 4 – Conhecimento

Ao abrigo da NC-26 Contabilidade e Relato Orçamental do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias (POCAL) e do artigo 18.º (Alterações/Revisões Orçamentais, do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno em vigor para 2025, foi elaborada proposta de Alteração ao Orçamento n.º 4 e 4.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 5/2025), que assenta na manutenção da despesa global, ou seja, inclui reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, não alterando o valor global da despesa, tratando-se desta forma de uma alteração permutativa do Orçamento da Despesa.

Assim e em sequência da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra tomada na reunião de 27/05/2025, com base na informação n.º 3759, de 23/05/2025, da Chefe da Divisão de Serviços Financeiros dos referidos serviços (MGD 34048, de 28/05/2025), e despacho do Senhor Presidente de 30/05/2025, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3680/2025 (16/06/2025):*

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 30/05/2025, que aprovou a 4.ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2025 e 4.ª Alteração ao PPI no valor de € 306.660,01.**

#### V.2. SMTUC-DSF – 6.ª Modificação aos Documentos Previsionais – 2.ª Alteração Modificativa (2.ª Revisão Orçamental) do Orçamento dos SMTUC e 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos de 2025

Ao abrigo da NCP 26 – Relato e Contabilidade Orçamental do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), do ponto 8.3.1 e do ponto 8.3.2 do Plano Oficial de Contas (POCAL) e do artigo 18.º (alterações/Revisões Orçamentais) do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno em vigor para 2025, a Chefe da Divisão de Serviços Financeiros dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra elaborou proposta de Modificação aos Documentos Previsionais n.º 6 (Alteração modificativa Orçamento n.º 2 – Revisão), através da informação n.º 4189, de 09/06/2025 (MGD 36854, de 09/06/2025), sujeita a deliberação do Conselho de Administração destes serviços, de 09/06/2025 e com despacho do Senhor Presidente dessa mesma data.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3681/2025 (16/06/2025):*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a 6.ª Modificação aos Documentos Previsionais - 2.ª Alteração Modificativa (2.ª Revisão Orçamental) do Orçamento dos SMTUC e 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos de 2025;**
- **Submeter à Assembleia Municipal, para aprovação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **V.3. SMTUC-GCC – Ajuste Direto Ref.ª AD3/26/2025 – Aquisição de autocarros elétricos para transporte de passageiros (Categoria M3) ao abrigo do Acordo-Quadro (CNCM-AQ 101/2024) da Central de Compras Públicas CONNECT – Lote 9 – Alteração/Retificação da minuta de contrato – Ratificação**

Por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra de 07/04/2025, foi adjudicado o procedimento por Ajuste Direto Ref.ª AD3/26/2025 – Aquisição de autocarros elétricos para transporte de passageiros (Categoria M3) ao abrigo do Acordo-Quadro (CNCM-AQ 101/2024) da Central de Compras Públicas CONNECT – Lote 9, à entidade Topistapel, Lda., pelo valor de 5.564.300,00€ (cinco milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil e trezentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, tendo sido simultaneamente aprovada a minuta do contrato.

Por ter sido solicitada uma retificação à minuta do contrato pelo Gabinete de Apoio à Presidência e de acordo com a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 27/05/2025, tomada com base na informação n.º 3792, de 23/05/2025 (MGD 34045, de 28/05/2025), do Gabinete de Compras e Contratos dos referidos serviços, e despacho do Senhor Presidente de 30/05/2025, o Executivo deliberou, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

*Deliberação n.º 3682/2025 (16/06/2025):*

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente, de 30/05/2025, que aprovou a seguinte retificação à minuta do contrato de “Aquisição de autocarros elétricos para transporte de passageiros (Categoria M3) ao abrigo do Acordo-Quadro (CNCM-AQ 101/2024) da Central de Compras Públicas CONNECT – Lote 9 - Autocarros elétricos de transporte urbano de passageiros de 12 metros (14 unidades)”, a qual, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma:**

Onde se lê:

*“Este contrato vai assinado pelos outorgantes, que reciprocamente o aceitam nos precisos termos exarados, sendo que o mesmo só se torna perfeito com o visto pelo Tribunal de Contas.”*

Deve ler-se:

*“Este contrato vai assinado pelos outorgantes, que reciprocamente o aceitam nos precisos termos exarados.”*

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **V.4. SMTUC – Ajuste Direto Ref.ª AD3/41/2025 – Aquisição de autocarros elétricos para transporte de passageiros (Categoria M3) do Acordo-Quadro (AQ 04/2024) da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – Lote 1 – Autorização de despesa | Decisão de contratar – Ratificação**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Por Deliberação (Reg.º MGD n.º 3878) do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 27/05/2025, foi aprovada uma proposta para a abertura do procedimento por Ajuste Direto Ref.ª AD3/41/2025 – Aquisição de autocarros elétricos para transporte de passageiros (Categoria M3) do Acordo-Quadro (AQ 04/2024) da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – Lote 1.

Por ter sido solicitado pelo Gabinete de Apoio à Presidência um aditamento ao Convite do procedimento para especificar o prazo máximo de entrega dos autocarros que é de 6 (seis) meses, após a efetivação da encomenda, bem como adicionar o Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas, a entregar pelo futuro adjudicatário, salvo se for uma micro, pequena ou média empresa, devidamente certificada nos termos da lei, conforme decorre do n.º 9 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, o Executivo deliberou, de acordo com a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 09/06/2025, tomada com base na informação n.º 4179, de 06/06/2025 (MGD 34021, de 28/05/2025), do Gabinete de Compras e Contratos dos referidos serviços, e despacho do Senhor Presidente de 09/06/2025, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

*Deliberação n.º 3683/2025 (16/06/2025):*

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 09/06/2025, que aprovou o Convite do procedimento, com os aditamentos solicitados pelo Gabinete de Apoio à Presidência nas seguintes Cláusulas:**
  - Alínea f) do n.º 2 da Cláusula 6.ª do Convite do procedimento (relativo ao prazo);
  - Alínea g) do n.º 1 da Cláusula 14.ª do Convite do procedimento (relativo ao Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **V.5. DMTT-DPGRT – Portaria n.º 7-A de 2024 de 5 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 307-A/2024/1, de 28 de novembro – “Passe gratuito para jovens” – Transferência de verbas aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra**

Os SMTUC solicitaram, através do documento sob registo MGD n.º 35702 de 04/06/2025, a transferência “a título de adiantamento, pela compensação financeira, dos passes gratuitos jovens, no valor de € 1.390.000,00, necessária para que os SMTUC efetuem o pagamento do vencimento e do subsídio de férias aos trabalhadores, e outros pagamentos imprescindíveis para o cumprimento das suas obrigações contratuais, para garantir a continuidade do serviço público, respeitando os prazos legais de pagamento e as regras de transparência e responsabilidade financeira”.

Assim e de acordo com a informação n.º 50571, de 05/06/2025, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, sobre a qual recaiu parecer do Chefe da referida Divisão de 11/06/2025 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, da mesma data e do Senhor Presidente de 12/06/2025, o Executivo deliberou, no âmbito das atribuições e competências da Câmara Municipal de Coimbra, enquanto Autoridade de Transportes, definidas no artigo 4º, do Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros, assumidas através da Deliberação n.º 2707/2017 de 20/06/2017:

*Deliberação n.º 3684/2025 (16/06/2025):*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a transferência para os SMTUC, do montante de 1.078.523,17 € correspondente a verbas dos passes gratuitos para jovens abrangidos pela Portaria n.º 7-A/2024 de 5 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 307-A/2024/1 de 28 de novembro, para fazer face ao pagamento dos vencimentos e do subsídio de férias aos trabalhadores e outros pagamentos imprescindíveis para o cumprimento das suas obrigações contratuais, para garantir a continuidade do serviço público, respeitando os prazos legais de pagamento e as regras de transparência e responsabilidade financeira.**  
**O montante global inclui o valor de 465.499,65 € já transferidas pela CIM Região de Coimbra, acrescido de 613.023,52 € a título de adiantamento, face ao atraso dos pagamentos por parte do Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **V.6. DMTT-DPGRT – Incentiva +TP – Obrigações de Serviço Público – Apuramento das verbas reais de janeiro a abril e estimadas de maio de 2025 – Proposta de transferência para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra**

No âmbito das atribuições e competências da Câmara Municipal de Coimbra, enquanto Autoridade de Transportes, definidas no artigo 4.º, do Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros, assumidas através da Deliberação n.º 2707/2017 de 20/06/2017, e existindo enquadramento para a transferência da compensação por Obrigações de Serviço Público através de verbas do Programa Incentiva+TP, estabelecido no Decreto-Lei n.º 21/2024 de 19 de março, o Executivo deliberou com base na informação n.º 50391, de 05/06/2025, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, sobre a qual recaiu parecer do Chefe da referida Divisão de 11/06/2025 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, da mesma data e do Senhor Presidente de 12/06/2025:

*Deliberação n.º 3685/2025 (16/06/2025):*

- **Aprovar a transferência para os SMTUC, do valor de 300 575,14 €, para compensação por Obrigações de Serviço Público (OBS) recorrendo a verbas do Programa Incentiva+TP, estabelecido no Decreto-Lei n.º 21/2024 de 19 de março, acrescido do valor de 10 901,69 €, correspondente à comparticipação municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

### **VI.1. DAG-DAJC – Abertura do procedimento administrativo para elaboração do “Regulamento Municipal para Atribuição do Cartão Social de Família Numerosa”**

O presente Regulamento tem por objeto a definição de todas as condições de atribuição de apoios, através do Cartão Social de Família Numerosa. Este cartão destina-se a famílias numerosas residentes no concelho de Coimbra, com o objetivo de atribuir apoios e benefícios sociais, tendo o intuito de contribuir para o apoio à família, assim como para a dignificação e melhoria das condições de vida destas famílias.

Para este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*“Saúdo a abertura do procedimento administrativo para elaboração do “Regulamento Municipal para Atribuição do Cartão Social de Família Numerosa”, tal como saudei a revisão desse Regulamento, anunciada no Relatório de Execução. Esperava que fosse no aproveitamento de várias sugestões e apontamentos críticos que apresentei em várias sessões da Câmara Municipal sobre o assunto. Foi aproveitado o critério de capitação, nada mais.*

*Na sessão de 27.02.23, afirmei que continuava a ser demonstrado desconhecimento da definição e significado de “Famílias Numerosas”, legitimado por estudos de validação reconhecidos e publicados internacionalmente por autores portugueses, de Coimbra.*

*O Regulamento Municipal para Atribuição do Cartão Social para Famílias Numerosas, conforme Deliberação n.º 6105/2012 em 17/12/2012, não foi atualizado, com base na evidência.*

*Enfim, sem mais comentários...*

*A definição de família numerosa mantém-se (erradamente).*

*- Famílias Numerosas – família com crianças e jovens de idades muito diferentes e, logo, em fases distintas do seu desenvolvimento individual, independentemente da restante estrutura familiar (2008, atualizada em 2010, validada em 2022). Não depende do número de filhos (3 ou mais...).*

*E persistem questões:*

*- Questão: O executivo municipal aceita e vai implantar as 4 diligências propostas no Relatório para a melhoria da execução da medida do Cartão Social – Famílias Numerosas?*

*- Questão: Por que meios e critérios são comprovadas as “situações de vulnerabilidade social e de comprovada carência socioeconómica que, por falta de meios, estão impossibilitados de ter acesso a bens, serviços e a condições básicas fundamentais, que lhes assegurem as condições mínimas de vida com dignidade e que promovam a melhoria da sua qualidade de vida”?”*

Para este assunto a Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso elaborou a informação n.º 48462, de 30/05/2025, sobre a qual foram emitidos pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, de 02/06/2025 e despacho do Senhor Presidente de 04/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3686/2025 (16/06/2025):*

- **Aprovar a abertura do procedimento administrativo com vista à elaboração do “Regulamento Municipal para Atribuição do Cartão Social de Família Numerosa”, ao abrigo do disposto nos artigos 112.º, n.º 7 e 241.º da Constituição da República Portuguesa (CRP), no uso das competências conferidas pelas alíneas k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação atual), que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, dando a devida publicitação ao início do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CPA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.2. DEEM-DGCP – Empreitada “PRR – Ampliação do Centro de Saúde Norton de Matos” – Abertura de concurso público sem publicitação no Jornal Oficial da União Europeia – alínea b) do artigo 19.º do CCP – Ratificação**

A presente empreitada enquadra-se no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), no âmbito do Aviso n.º 16/C01-i01/2023, destinado à Rede de Cuidados de Saúde Primários a qual abrange: (1) Construção de um novo edifício constituído por dois pisos assistenciais, concebido como uma unidade funcional autónoma, com infraestruturas próprias, garantindo a integração física e funcional com o complexo existente; (2) Reabilitação das atuais instalações, com particular enfoque na renovação dos espaços interiores, das redes técnicas e das





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

infraestruturas; (3) Requalificação do espaço público envolvente do edifício a noroeste, por forma a garantir a adequada integração e enquadramento do novo edifício.

Sobre este assunto o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

*“- O projeto “Ampliação e Requalificação do Centro Norton de Matos” teve data de aprovação em 05.06.2024, data de início em 28.03.2024 e data de conclusão em 28.11.2025. Obviamente, não vão ser cumpridas as datas...*

*- Em 27.05.24, foi aprovada em sessão de Câmara, a Proposta de celebração de contrato Interadministrativo entre a CMC e os SUCH para Ampliação do Centro de Saúde Norton de Matos com fundos comunitários de quase 4 milhões de euros, por óbvio interesse público.*

*- Onde estão as obras do novo edifício? Só hoje vem à sessão a abertura de concurso público da empreitada (um ano depois) e a correção das anomalias entretanto ocorridas integradas, que esperamos sentados, até à sua resolução.*

*Vejam-se as anomalias que enuncio (conforme exposição dirigida ao executivo municipal) pela Coordenadora de uma USF do Centro de Saúde Norton de Matos, em 30.01.25)?*

*- Na estrutura, telhas partidas, caleiras entupidas, paredes rachadas e bolorentas, chão levantado, portas perras e danificadas, portas de entrada em risco de cair, rede elétrica inadequada, ausência de climatização.*

*- No jardim, há infestação de ratos e cobras, acumulação de folhas com risco de quedas e fraturas subsequentes (nomeadamente do colo do fémur, como o Senhor Presidente bem sabe), inundações constantes transformando passeios em lagos.”*

Assim e de acordo com a informação n.º 49360, de 03/06/2025, da Divisão de Gestão da Contratação Pública, parecer do Chefe da referida Divisão, da mesma data, parecer da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais e despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 04/06/2025 e despacho do Senhor Presidente de 05/06/2025, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3687/2025 (16/06/2025):*

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 05/06/2025 que aprovou a abertura do procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no JOUE, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 19.º do CCP, para realização da empreitada de “PRR - Ampliação do Centro de Saúde Norton de Matos”, com o preço base de 3.000.000,00€ (s/IVA) e com o prazo de execução de 300 dias, nos seguintes termos:**
  - a) Aprovar a dispensa de revisão do projeto de execução nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 108/2024, de 18 de dezembro, uma vez que a realização da revisão de projeto compromete a conclusão da empreitada dentro da data-limite para a execução das obras financiadas no âmbito do PRR, existindo o risco de perda de financiamento com recurso a fundos europeus;
  - b) Aprovar as peças do procedimento referidas no ponto 13 da informação acima identificada, que inclui a intervenção no espaço público para integração do novo edifício;
  - c) Autorizar a realização da despesa e o pagamento da publicação do correspondente Anúncio no Diário da República, com um valor estimado de 500€;
  - d) Designar os seguintes elementos do júri do procedimento, delegando-lhes competência para prestar esclarecimentos sobre as peças do procedimento: Membros efetivos: – Eng.º Pedro Neves – Chefe da DGCP, que presidirá; – Dr.ª Beatriz Ferreira – Técnica Superior da DGCP, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; – Téc. Cristina Raimundo – Assistente Técnica da DEEq; Membros suplentes: – Eng.ª Sandra Victória – Chefe da DEEq; – Eng.ª Andreia Coelho – Técnica Superior da DGCP; – Arq.º Nuno Morais – Chefe da DPEEM.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- e) Delegar no Presidente do Júri a competência de subscrever as comunicações associadas ao presente procedimento, bem como as notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.3. DAHS-DASo – 15.º Congresso Nacional de Pessoas com Deficiência – Proposta de atribuição de apoio financeiro**

A Confederação Nacional de Organizações de Pessoas com Deficiência (CNOD), enviou um email no dia 30 de abril, a informar da realização, no dia 8 de novembro de 2025, no Pavilhão Carlos Queiroz, em Oeiras, do 15.º Congresso Nacional de Pessoas com Deficiência, sob o lema “Direitos! Inclusão! Igualdade para cumprir a Constituição!”.

Assim, foi elaborada a informação n.º 40377, de 07/05/2025, da Divisão de Ação Social, que mereceu parecer do Chefe da referida Divisão de 04/06/2025 e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz de 11/06/2025 e do Senhor Presidente de 12/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3688/2025 (16/06/2025):*

- **Atribuir, de acordo com a alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, um apoio financeiro, no valor de 300,00€, à Confederação Nacional de Organizações de Pessoas com Deficiência, para comparticipação das despesas inerentes à realização do 15.º Congresso Nacional de Pessoas com Deficiência, designadamente de deslocações, refeições e todo o apoio logístico necessário à execução do evento, e ainda participar as despesas inerentes à participação da Delegação Centro no Congresso, mediante a celebração de protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO VII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**

### **VII.1. DCT-DC – V Festival do Guitarrinho – MUS.MUS.CBR – Associação Museu da Música de Coimbra – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro à Atividade Pontual**

A MUS.MUS.CBR – Associação Cultural Museu da Música de Coimbra, inscrita no Registo Municipal dos Agentes Culturais na área da Música, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, na área da Música, obedecendo ao disposto no n.º 4, do Aviso de Abertura de Candidaturas.

O projeto Festival do Guitarrinho de Coimbra realizado pela MUS. MUS. CBR. - Associação Cultural Museu da Música de Coimbra, já vai na quinta edição e tem o intuito de promover o enriquecimento da oferta cultural e criativa na região, apresentando ao público o cordofone “guitarrinho”.

Assim e com base na informação n.º 44855, de 21/05/2025, da Divisão de Cultura, pareceres do Chefe da referida divisão de 29/05/2025 e da Diretora do Departamento da Cultura e Turismo, de 30/05/2025 e despacho do Senhor Presidente de 03/06/2025, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3689/2025 (16/06/2025):*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Apoiar a MUS.MUS.CBR – Associação Cultural Museu da Música de Coimbra, no âmbito da candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual e mediante a celebração de um protocolo de apoio financeiro municipal à atividade pontual para 2025, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, através de:**
  - apoio financeiro para a atividade pontual no montante de 5.000€ (cinco mil euros), para atenuar as despesas com a organização (artistas, palestrantes, som, imagem) do “V Festival do Guitarrinho”, cujo valor deverá ser liquidado até ao final do mês de outubro de 2025;
  - divulgação do “V Festival do Guitarrinho” através das redes sociais do Município de Coimbra;
  - isenção do pagamento de taxas: Licença de Recinto de Diversão Provisória e Licença especial de Ruído, com o custo previsto de 64€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VII.2. DCT-DC – Marionet Associação Cultural – Programação Artística do Colóquio Internacional “Theatre About Science 2025” – Proposta de Apoio Financeiro Municipal a Atividade Pontual

A Marionet Associação Cultural, inscrita no Registo Municipal dos Agentes Culturais na área de Teatro, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, na área de Teatro, no passado dia 20 de março de 2025, obedecendo ao disposto no n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidatura.

No âmbito da atividade regular que desenvolve, a entidade realiza o colóquio internacional “Theatre About Science”, com periodicidade bienal, tratando-se de um evento artístico-científico que pretende mapear e refletir sobre as interseções entre o teatro e a ciência.

Assim e com base na informação n.º 44546, de 20/05/2025, da Divisão de Cultura, pareceres do Chefe da referida divisão e da Diretora do Departamento da Cultura e Turismo, de 30/05/2025 e despacho do Senhor Presidente de 03/06/2025, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3690/2025 (16/06/2025):*

- **Atribuir um apoio financeiro para atividade pontual à Marionet Associação Cultural, no âmbito da candidatura a Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual 2025, para a organização e realização da programação artística do colóquio internacional “Theatre About Science” 2025, de 23 a 25 de outubro de 2025, no valor de 4.000,00 € (quatro mil euros), mediante a celebração de protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, e cujo valor deverá ser liquidado até ao final do mês de novembro de 2025.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VII.3. DCT-DBAH – Doação de fotografia antiga do Púlpito de Santa Cruz

A Dr.<sup>a</sup> Maria Palmira contactou a Biblioteca Municipal de Coimbra comunicando a manifesta vontade da D. Maria Elisa Faria Barbosa de doar uma fotografia antiga do púlpito da Igreja de Santa Cruz com inscrição no verso, que se encontra atualmente em posse da sua família e que pertence ao espólio do Sr. Jorge Faria, colecionador amador de grande prestígio que frequentou a Faculdade de Direito da Universidade Coimbra. Trata-se de uma fotografia do Século XIX, formato 21cm x 27cm, do púlpito da Igreja de Santa Cruz com uma



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

interessante inscrição no verso. Esta fotografia terá um valor aproximado de 30,00 Euros (valor atribuído por analogia).

Assim, foi elaborada a informação n.º 47155, de 28/05/2025, da Divisão de Bibliotecas e Arquivo Histórico, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, ambos de 29/05/2025, e bem como despachos do Senhor Vereador Francisco Queirós, de 03/06/2025, e do Senhor Presidente, de 04/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3691/2025 (16/06/2025):*

- **Aceitar a doação de uma fotografia do Século XIX, formato 21cm x 27cm, do púlpito da Igreja de Santa Cruz, com um valor aproximado de 30,00 euros, com agradecimento à doadora.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VII.4. DCT-DCSF – Proposta de atualização ao modelo de aplicação de preços de bilhetes dos espetáculos e eventos do Convento São Francisco**

Considerando:

- O conteúdo plasmado na informação MDG n.º 48571, e a necessidade de atualização do modelo de fixação de preços de bilhetes para os espetáculos e eventos no Convento São Francisco (CSF), bem como a implementação de novas medidas relativas ao acesso dos munícipes e dos públicos aos espetáculos e eventos promovidos pelo Município de Coimbra;
- A importância de continuar a garantir que todos tenham a oportunidade de participar, apreciar e contribuir para as manifestações culturais, promovendo a inclusão e a diversidade, de acordo com a estratégia que tem vindo a ser definida por forma a fortalecer a relação do CSF com os munícipes e públicos;
- A permanente necessidade de atualização de medidas ou de implementação de novas medidas que visem ampliar o alcance dos eventos, tornando-os mais acessíveis a diferentes grupos da comunidade e a fortalecer o sentimento de pertença e o diálogo cultural entre os munícipes/públicos, contribuindo para uma sociedade mais plural, democrática e vibrante;

Foi elaborada a informação n.º 48572, de 01/06/2025, do Chefe da Divisão do Convento São Francisco, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 02/06/2025, e bem como despacho do Senhor Presidente, de 04/06/2025.

Sobre este assunto o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

*“- A taxa de inflação homóloga em Portugal foi de 2,3% em maio, mais 0,2% do que em abril, segundo o INE, enquanto os preços em Espanha (com governação socialista) subiram 2% em maio, menos 0,2% do que em abril, segundo o INE. A inflação (subida dos preços comparando com o mesmo mês do ano anterior) desceu assim em maio em Espanha pelo 3º mês consecutivo.*

*- Para novos patamares de custos de cachet, foram criados novos patamares de fixação dos preços dos espetáculos e eventos no Grande Auditório do Convento São Francisco, que sejam promovidos pelo Município de Coimbra, no fosso de orquestra e 1ª plateia subindo de 8 a 20 euros para 25, 30 e 35 euros (a que corresponde um aumento de 25, 50 e 75% sobre o preço máximo atual), e na 2ª plateia e balcão subindo de 6 a 18 euros para 23 a 33 euros (a que corresponde um aumento de 27,7, 55,5 e 83,3% sobre o preço máximo atual).*

*- No caso da Antiga Igreja de S. Francisco, para os novos patamares de custos de cachet, os preços sobem de 5 a 10 euros para 15 euros (a que corresponde um aumento de 50% sobre o preço máximo atual).*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Não há frase mais adequada para esta exploração dos espetadores, entre os quais estão os cidadãos de Coimbra.

- É um executivo deste tipo que os cidadãos de Coimbra querem? O arrependimento não resolve os problemas, nem provoca a diminuição dos custos que os contribuintes pagam.”

O Senhor **Presidente** respondeu que para os patamares habituais os preços mantêm-se, são criados novos patamares para os custos mais elevados. Não há aumento dos preços.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3692/2025 (16/06/2025):*

- **Aprovar, ao abrigo da competência prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro:**
  - Os novos patamares de fixação dos preços dos espetáculos e eventos no Convento São Francisco, que sejam promovidos pelo Município de Coimbra, tendo por base a tabela aprovada anteriormente e respetiva fundamentação económica:

| <b>CONVENTO SÃO FRANCISCO</b>   |                         |   |   |
|---|-------------------------|---|---|
| <b>Tabela de preços (com IVA incluído) – bilhetes dos espetáculos e eventos</b> |                         |   |   |
| <b>Grande Auditório</b>   |                         |   |   |
| <b>Custos estimados indiretos</b>   | <b>Custos de cachet</b> | <b>Fosso de orquestra e 1.ª plateia (651 lugares)</b> | <b>2.ª plateia e balcão (442 lugares)</b> |
| € 2.500   | ≤ € 6.000               | € 8   | € 6                                       |
|   | > € 6.000 ≤ € 9.000     | € 10  | € 8                                       |
|   | > € 9.000 ≤ € 12.000    | € 15  | € 13                                      |
|   | > € 12.000 ≤ € 15.000   | € 20  | € 18                                      |
|   | Novos patamares:        |   |   |
|   | > € 15.000 ≤ € 18.000   | € 25  | € 23                                      |
|   | > € 18.000 ≤ € 21.000   | € 30  | € 28                                      |
|   | > € 21.000 ≤ € 24.000   | € 35  | € 33                                      |

| <b>Sala D. Afonso Henriques (Antiga Igreja)</b> |                         |   |
|---|-------------------------|---|
| <b>Custos estimados indiretos</b>               | <b>Custos de cachet</b> | <b>Lugares (400 - lotação variável)</b> |
| € 1.500   | ≤ € 1.500               | € 5                                     |
|   | ≤ € 2.500               | € 8                                     |
|   | > € 2.500 ≤ € 5.000     | € 10                                    |
|   | Novo patamar:           |   |
|   | > € 5.000 ≤ € 7.500     | € 15                                    |

Notas:

A) Os preços dos bilhetes dos espetáculos internacionais ou outros que não se enquadrem nos pressupostos acima indicados, serão fixados, caso a caso, por deliberação camarária.

B) Os preços dos bilhetes de espetáculos e de eventos no grande auditório e na sala D. Afonso Henriques (antiga igreja) foram fixados em função dos custos indiretos de funcionamento de cada espaço e dos respetivos custos de cachet (artigo 21.º, n.º 1 da Lei 73/2013, de 3 de setembro).

C) As reduções dos preços e as isenções (gratuidade) fundamentam-se em objetivos sociais de equidade e de não discriminação no acesso aos bens culturais de serviço público prestados pela autarquia; de formação e de atração de públicos em idade escolar e maiores de 65 anos e de incremento da procura dos bens e serviços prestados por grupos alargados de público.





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- A manutenção do Cartão Amigo CSF para 2026 nas seguintes condições: €20 (vinte euros), IVA incluído, para aquisição, bem como, a redução de 10% para a renovação do mesmo, e a manutenção da redução de 40% ao preço geral em toda a programação que também contempla outras reduções/descontos, excetuando-se os eventos em regime de aluguer e de partilha de bilheteira;
- A fixação de valores especiais de 10€ e 8€ com respetivas reduções nos ingressos de acesso a Festivais como Correntes de um só Rio e Abril Dança Coimbra e aos espetáculos de dança contemporânea e teatro no âmbito da programação própria do CSF;
- O acesso gratuito aos eventos no âmbito da programação do CEM PORTAS – O Convento aberto à cidade e do Festival Política;
- O acesso gratuito ao acompanhante de pessoa com mobilidade reduzida aquando da compra e nos lugares definidos para o efeito.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz e Miguel Fonseca. Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Dias, Hernâni Caniço, Raquel Santos, Rui Alírio e Francisco Queirós.

### **Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:**

*“A taxa de inflação homóloga em Portugal foi de 2,3% em maio, mais 0,2% do que em abril, segundo o INE, enquanto os preços em Espanha (com governação socialista) subiram 2% em maio, menos 0,2% do que em abril, segundo o INE. A inflação (subida dos preços comparando com o mesmo mês do ano anterior) desceu assim em maio em Espanha pelo 3º mês consecutivo.*

*Para novos patamares de custos de cachet, foram criados novos patamares de fixação dos preços dos espetáculos e eventos no Grande Auditório do Convento São Francisco, que sejam promovidos pelo Município de Coimbra, no fosso de orquestra e 1ª plateia subindo de 8 a 20 euros para 25, 30 e 35 euros (a que corresponde um aumento de 25, 50 e 75% sobre o preço máximo atual), e na 2ª plateia e balcão subindo de 6 a 18 euros para 23 a 33 euros (a que corresponde um aumento de 27,7, 55,5 e 83,3% sobre o preço máximo atual).*

*No caso da Antiga Igreja de S. Francisco, para os novos patamares de custos de cachet, os preços sobem de 5 a 10 euros para 15 euros (a que corresponde um aumento de 50% sobre o preço máximo atual).*

*Não há frase mais adequada para esta exploração dos espetadores, entre os quais estão os cidadãos de Coimbra.*

*É um executivo deste tipo que os cidadãos de Coimbra querem? O arrependimento não resolve os problemas, nem provoca a diminuição dos custos que os contribuintes pagam.*

*Pelo aumento de preços de bilhetes dos espetáculos e eventos do Convento São Francisco, embora seja para novos patamares de custos de cachet, os Vereadores do Partido Socialista abstêm-se”.*

### **VII.5. DCT-DM – Coleções Louzã Henriques – Minuta do Contrato de Doação entre os herdeiros e a Câmara Municipal de Coimbra**

Na sequência da aceitação da doação do espólio do Dr. Manuel Louzã Henriques, nos termos da deliberação camarária n.º 2631/2021 de 16 de agosto, foi elaborada a informação n.º 41550, de 31/05/2025, Divisão de Museologia, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão de 28/05/2025, bem como despacho do Senhor Presidente, de 05/06/2025.

O Senhor Vereador Francisco Queirós recordou uma intervenção sua tida em reunião de Câmara onde já tinha defendido a disponibilização à população, a Coimbra, destas importantes coleções de Louzã Henriques e, portanto, disse ser com satisfação que vê chegar este momento. Louzã Henriques para além de ser um colecionador de um conjunto vasto de objetos, de instrumentos musicais, etc, foi uma figura maior da cultura



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

e um cidadão que sofreu na pele aquilo que hoje ninguém quer que volte a acontecer. Foi preso político pelo facto de ter opções em defesa da liberdade. Concluiu, afirmando que todos ficam a ganhar com a exibição destas coleções.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3693/2025 (16/06/2025):*

- **Aprovar a minuta do contrato de doação do espólio do Dr. Manuel Louzã Henriques, a celebrar entre os seus herdeiros e o Município de Coimbra, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, na sequência da aceitação da referida doação, nos termos da deliberação camarária n.º 2631/2021 de 16 de agosto, com base na informação n.º 40392/2021, de 11 do mesmo mês, do então Diretor do Departamento de Cultura e Turismo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VII.6. DCT-DC – Associação Cultural e Recreativa de Coimbra | projeto "ASSOCIA-TE À VIDA: O PODER DO ASSOCIATIVISMO NA SAÚDE MENTAL" – Proposta de Apoio Financeiro Municipal a Atividade Pontual**

A Associação Cultural e Recreativa de Coimbra, inscrita no Registo Municipal dos Agentes Culturais na área de Música, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, no dia 20 de maio de 2025, obedecendo ao disposto no n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas.

Assim, foi elaborada a informação n.º 46660, de 27/05/2025, da Divisão de Cultura, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, de 02/06/2025, e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 04/06/2025, bem como despacho do Senhor Presidente, de 05/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3694/2025 (16/06/2025):*

- **Atribuir um Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual à Associação Cultural e Recreativa de Coimbra, no montante de 500,00 € (quinhentos euros), mediante a celebração de Protocolo, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma, para apoio à realização do projeto "ASSOCIA-TE À VIDA: O PODER DO ASSOCIATIVISMO NA SAÚDE MENTAL", cujo valor deverá ser liquidado até ao final do mês de setembro de 2025.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VII.7. DCT-DBAH – Proposta de preçário para a publicação “Voar sobre Coimbra”**

A Câmara Municipal de Coimbra, através da Divisão de Bibliotecas e Arquivo Histórico, encetou um processo de reedição do catálogo “Voar sobre Coimbra”, uma publicação sob a chancela da Biblioteca Municipal de Coimbra. Serão impressos 500 exemplares do catálogo, prevendo-se o seu lançamento durante a Feira do Livro de Coimbra de 2025, a decorrer de 20 a 29 de junho. A presente edição irá estar à venda na Livraria Municipal (Biblioteca Municipal de Coimbra) e noutros espaços do Município. De acordo com o Regime Jurídico das Autarquias Locais e atendendo à alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*municipais ou municipalizados, sem prejuízo, quando for caso disso, das competências legais das entidades reguladoras”.*

Assim, foi elaborada a informação n.º 49443, de 03/06/2025, da Divisão de Bibliotecas e Arquivo Histórico, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, ambos de 04/06/2025, bem como despacho do Senhor Presidente, de 05/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3695/2025 (16/06/2025):*

- **Fixar, ao abrigo alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, e do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o preço unitário de venda ao público da publicação “Voar sobre Coimbra” em 10,00€ (9,43 € + IVA 6%).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VII.8. DCT-DC – Programa Verão a 2 Tempos

Considerando que:

- O “Verão a 2 Tempos” é um programa multidisciplinar que tem vindo a afirmar-se no calendário de eventos culturais de Coimbra, envolvendo toda a comunidade (agentes culturais, artistas, técnicos, programadores, públicos, comerciantes e moradores da Baixa de Coimbra), trazendo a Coimbra novos artistas e criadores nacionais e internacionais, dinamizando a cidade e enriquecendo, deste modo, a oferta cultural na cidade, durante o período de verão;

- O “Verão a 2 Tempos” tem contribuído, como fator de atratividade, para a promoção da cidade de Coimbra tanto ao nível turístico e económico, como no desenvolvimento artístico e cultural do Município, bem como para a movimentação de centenas de pessoas nos vários espaços envolvidos, designadamente na Baixa de Coimbra;

- A gratuitidade de um grande número de espetáculos e a multidisciplinaridade vai ao encontro da política de atração de novos e mais públicos no consumo da cultura, permitindo alcançar um público mais diversificado;

- É atribuição da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a promoção e a salvaguarda dos interesses próprios da população do Município, designadamente no domínio da cultura. Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I do mesmo regime jurídico, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam no Município fins de interesse municipal e “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município...”.

Foi elaborada a informação n.º 43704, de 16/05/2025, da Divisão de Cultura, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, de 02/06/2025, e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 03/06/2025, e bem como despacho do Senhor Presidente, de 05/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3696/2025 (16/06/2025):*

- **Atribuir, mediante a celebração de Protocolo, o qual, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma, os seguintes apoios financeiros:**
  - Um apoio financeiro à Associação Há Baixa, no montante de 30.000,00 € (trinta mil euros), o qual deverá ser pago em duas tranches, a primeira tranche (15.000,00 €) deverá ser liquidada até ao final do mês de junho e a segunda (15.000,00 €) até ao final do mês de agosto;
  - Um apoio financeiro à Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa, no montante de 15.000,00€ (quinze mil euros), o qual deverá ser pago até ao final do mês de agosto;
  - Um apoio financeiro ao Jazz ao Centro Clube no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), o qual



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

deverá ser pago até ao final do mês de setembro:

- Um apoio financeiro à Volume Primordial, Lda. (Blue House) no montante de 80.000,00€ (oitenta mil euros), o qual deverá ser pago em três tranches, a primeira tranche, no montante de 30.000,00€ (trinta mil euros), deverá ser liquidada até ao final de julho, a segunda tranche, no montante de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), deverá ser liquidada até ao final do mês de agosto e a terceira tranche, no montante de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), deverá ser liquidada até ao final do mês de setembro;

- **Apoiar a divulgação do evento, através dos canais próprios do Município e da disponibilização de dois roteiros de 14 cartazes em circuito MUPI (de 3 de junho a 22 de setembro e de 17 de junho a 22 de setembro, ainda, sujeito a alterações);**
- **Aprovar a colaboração das unidades orgânicas constantes nos pontos 6, 7, 8, 9 e 10 da informação MGD n.º 43704, de 16/05/2025, da Divisão de Cultura.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VII.9. DCT-DCSF – CISUC DAY – 1 de outubro de 2025 – Proposta de realização no Convento São Francisco e análise ao pedido de apoio

O CISUC day é um evento anual dos investigadores do Centro de Informática e Sistemas da Universidade de Coimbra, com apresentação dos avanços de investigação que os seus investigadores, professores e estudantes de doutoramento e mestrado atingiram para a comunidade. Será um evento também virado para fora, com dois keynotes speakers internacionais nas áreas de Inteligência Artificial e Cibersegurança, e com sessões abertas a convidados externos com impacto local, nacional e internacional que revelarão a visibilidade do CISUC, da Universidade e da Cidade de Coimbra.

Assim, foi elaborada a informação n.º 37443, de 24/04/2025, da Divisão do Convento São Francisco, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, de 05/06/2025, e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 06/06/2025, bem como despacho do Senhor Presidente, de 09/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3697/2025 (16/06/2025):*

- **Aprovar, ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Regulamento n.º 307/2021, a isenção excecional do pagamento do preço para a realização do Simpósio Interno do Centro de Informática e Sistemas da Universidade de Coimbra, no dia 1 de outubro de 2025, no Convento São Francisco, orçamentado em 3.924,10€ (acrescido de IVA), valor calculado pela utilização das salas Aeminium e Mondego, cujos preços se discriminam nos n.ºs 2.1.1, 2.2.1 e 7 (Montagem/Desmontagem) do artigo 14.º da Tabela geral de preços e tarifas municipais (Anexo II), do citado Regulamento, considerando a fundamentação referida na informação supra identificada;**
- **Comunicar à organização que todos os materiais de divulgação deverão fazer referência à participação do Município de Coimbra - “Com apoio do Município de Coimbra” e respetivo logótipo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VII.10. DCT-DBAH – Prémio Municipal Edmundo de Bettencourt (2025) – Divulgação do vencedor



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Prémio Edmundo de Bettencourt foi instituído pela Câmara Municipal de Coimbra, em 25 de novembro de 2002, com o objetivo de homenagear o poeta presencista e cultor da Canção de Coimbra, Edmundo de Bettencourt (1899-1973), figura principal na inclusão, nos anos 20 do século XX, do modernismo musical nesta Canção, tendo sido atribuído, pela primeira vez, no ano de 2004.

O Senhor Vereador **Francisco Queirós** agradeceu, mais uma vez, aos membros do júri, Dr. Pedro Lopes, Dr. José Oliveira Martins e Dr. Flávio Pinho, que apreciaram cinco obras e, portanto, o reconhecimento da importância deste prémio e do reconhecimento pelos autores, pelos intérpretes da Canção de Coimbra da importância do próprio prémio. Aliás, como consta de uma das atas, para além da atribuição do primeiro prémio a este trabalho discográfico, MORGADOS – Canção de Coimbra de Felisberto Queirós, foi ainda registado em ata um louvor à motivação e ao ímpeto criativo de um grupo de jovens intérpretes da Canção de Coimbra, que é o Fado D'anto. A Canção de Coimbra tem muito futuro pela frente, faz parte do património e é importante que a Câmara Municipal de Coimbra a continue a acompanhar e a apoiar.

Assim, foi elaborada a informação n.º 51548, de 09/06/2025, da Divisão de Bibliotecas e Arquivo Histórico, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, da mesma data, bem como despacho do Senhor Presidente, de 10/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3698/2025 (16/06/2025):*

- **Homologar a ata final do Prémio Municipal Edmundo de Bettencourt – Edição 2025.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VII.11. DGU-DCHRU – Proposta de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do edifício do Centro Cultural e Recreativo de Rio de Galinhas, Almalaguês**

Através do RT 348123 registado sob o n.º 74491, de 12/12/2024, a Direção do Centro Cultural e Recreativo de Rio de Galinhas requereu “... a emissão de certidão da deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do seu edifício sede sito na morada acima referenciada, no âmbito da aplicação, com carácter extraordinário, do regime excecional de regularização, de acordo com expresso na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º da Lei n.º 29/2024, de 5 de março”.

Assim, foi elaborada a informação n.º 47165, de 28/05/2025, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, de 30/05/2025, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, todos de 11/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3699/2025 (16/06/2025):*

- **Reconhecer, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º da Lei n.º 29/2024, de 5 de março, o interesse público municipal na regularização do edifício-sede do Centro Cultural e Recreativo de Rio de Galinhas, de forma a promover a melhoria estética da envolvente do edificado e o cumprimento das exigências legais para este tipo de edifício;**
- **Submeter a proposta de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do edifício-sede do Centro Cultural e Recreativo de Rio de Galinhas, acima mencionada, à Assembleia Municipal, para efeitos de deliberação.**





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VII.12. DGU-DCHRU – Regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local – Reconhecimento da loja “Fernandes Oculista Lda.”, sita na Rua Visconde da Luz n.ºs 41 a 45, União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e S. Bartolomeu), Coimbra**

Através do requerimento com registo n.º 77612, de 20/12/2024, o representante legal da firma “Fernandes Oculista, Lda.” apresentou ficha de candidatura para que a loja “Fernandes Oculista, Lda.” seja reconhecida como Estabelecimento de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local – “Loja com História”. Após consulta pública e terminado o prazo da mesma, não deu entrada, na Câmara Municipal, qualquer sugestão ou pronúncia sobre o referido processo.

Assim, foi elaborada a informação n.º 44067, de 19/05/2025, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, de 26/05/2025, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 09/06/2025, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 10/06/2025, e do Senhor Presidente, de 11/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3700/2025 (16/06/2025):*

- **Reconhecer a Loja “Fernandes Oculista, Lda.”, sita no edifício da Rua Visconde da Luz n.ºs 41 a 45 (com o artigo matricial n.º 1332 da União de Freguesias de Coimbra – unidade RC 1.º), como “Estabelecimento de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local – Loja com História”, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 6.º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, com os fundamentos da informação n.º 21947, de 06/03/2025;**
- **Comunicar a decisão ao Estado, conforme designado na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 42/2017 de 14 de junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VII.13. DAG-DLFA – Pedido de Licença Especial de Ruído para difusão de música ambiente no pátio do Centro de Artes Visuais, no âmbito da inauguração de exposições – 28 e 29 de junho de 2025**

A Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa pretende difundir música ambiente no pátio do Centro de Artes Visuais, sito no Pátio da Inquisição, no âmbito da inauguração de duas exposições, nos dias 28 e 29 de junho de 2025. Para tal, solicitou a 3 de junho, através do registo n.º 35367/2025, a Licença Especial de Ruído e através do registo n.º 35435/2025, a Isenção de Pagamento de Taxas.

Assim, foi elaborada a informação n.º 51789, de 09/06/2025, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que obteve parecer do Chefe da referida Divisão, da mesma data, bem como despacho do Senhor Presidente, de 11/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3701/2025 (16/06/2025):*

- **Isentar, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, conjugado com o n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, a Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa do**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**pagamento de taxas no valor de 40,00€, referentes à Licença Especial de Ruído para difusão de música ambiente no pátio do Centro de Artes Visuais, no âmbito da inauguração de exposições nos dias 28 e 29 de junho de 2025, considerando-se fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal da iniciativa, conforme parecer do Departamento de Cultura e Turismo/Divisão de Cultura.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VII.14. DJD-DJ – MOLECULAR – Júnior Empresa – Associação – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024) – Atividade “Projeto Trívia Molecular – Ciência para Todos”**

A MOLECULAR – Júnior Empresa – Associação, é uma entidade sem fins lucrativos, inscrita no Registo Nacional de Associações Juvenis, membro do Conselho Municipal da Juventude de Coimbra, fundada em 2017 por um grupo de estudantes do Departamento de Química da Universidade de Coimbra com o objetivo de melhorar a imagem e o reconhecimento da Química na sociedade. No ano de 2025 um dos projetos que esta Associação se encontra a desenvolver é o “Projeto Trívia Molecular - Ciência para Todos”. Para tal, apresentou candidatura no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024), tendo a mesma sido considerada válida pelos serviços.

Assim, foi elaborada a informação n.º 50104, de 04/06/2025, da Divisão de Juventude, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, de 06/06/2025, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 11/06/2025, e do Senhor Presidente, de 12/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3702/2025 (16/06/2025):*

- **Atribuir um Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025, no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), à MOLECULAR - Júnior Empresa – Associação, no âmbito da Atividade “Projeto Trívia Molecular – Ciência para Todos”, mediante a celebração de Protocolo, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma, o qual deverá estar liquidado, na sua totalidade, até 30 dias após a assinatura do referido Protocolo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO VIII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO**

### **VIII.1. DAG-DLFA – Concerto “Guns N' Roses” – Ocupação de espaço público com balcões – Restrições ao exercício da atividade de venda ambulante e restauração e de bebidas de caráter não sedentário – Licenciamentos Diversos – Ratificação**

No âmbito do concerto da banda “Guns N' Roses”, no dia 06/06/2025, a Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades foi questionada, por vários agentes económicos, sobre a possibilidade do exercício da atividade de venda ambulante e restauração e de bebidas de caráter não sedentário, por um lado e, por outro, sobre a possibilidade de instalação de balcões, no exterior dos estabelecimentos fixos, concretamente nas zonas de acesso ao Estádio Cidade de Coimbra.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi elaborada a informação n.º 47265, de 28/05/2025, do Chefe da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Administração Geral, bem como despacho do Senhor Presidente, ambos da mesma data.

Sobre este assunto o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

*“Seriamente, como é nosso apanágio, do ponto de vista económico, não podemos embandeirar em arco com a realização do concerto dos Guns and Roses em Coimbra, por vários motivos:*

*1 – A única avaliação para já divulgada, é da Rede UNICRE, através REDUNIQ INSIGHT, que analisa a evolução dos pagamentos registados por cartão, embora citada pela Forbes Portugal sem mais comentários, não havendo outras fontes de informação e indicadores económicos credíveis que já se tenham pronunciado. A seu tempo, decerto saberemos e comentaremos.*

*2 – É verdade que o concerto, realizado no dia 6 de junho, fez com que a região de Coimbra aumentasse em 12,38% a faturação dos negócios, motivado pelo consumo estrangeiro, que subiu 35,30% face ao ano passado, mas a faturação nacional cresceu apenas 9,97%.*

*3 - Analisando o ticket médio (que consiste em dividir a faturação total de um período pela quantidade de vendas feitas no mesmo período – valor médio gasto por compra, e que permite verificar se o valor de faturação de vendas é superior aos custos com retenção de clientes), há uma ligeira descida de 8,91% deste valor, que passa de 29,19 euros registados em 2024 para 26,59 euros em 2025.*

*Tal significa que pode haver, outros estudos e indicadores o dirão, uma relação proveitos e custos inferior em 2025, ou até negativa.*

*E há ainda a contabilizar para os cidadãos de Coimbra, os apoios à entidade promotor, diretos e indiretos, do executivo municipal, no valor de 450.000 euros*

*4 - Esta descida “pode justificar-se por uma maior contração do consumo por parte dos portugueses (espelhado na descida de 10,39% do ticket médio nacional para 25,93 euros)”.*

*“No entanto, esta descida é suportada pelo dinamismo que o turista estrangeiro mantém junto da economia local, tendo impulsionado o ticket médio estrangeiro em 3,99% para 33,14 euros”, segundo a Unicre.*

*Tal comprova que o impacto do concerto, do ponto de vista económico, foi mais frágil na adesão dos portugueses, decerto pelo seu nível de vida socioeconómico e pela análise de prioridades e rendimentos.*

*5 - Apesar do aumento do consumo estrangeiro, o relatório revela que são os portugueses quem mais contribuiu para a economia local no dia do concerto, tendo a faturação de origem nacional representado 88,58% do total.*

*Assim, o impacto da faturação estrangeira, embora com maior ticket médio, representou apenas 11,42% da faturação total, pouco significativa em propalado negócio de milhões e fontes de atividade.*

*6 - Comparativamente, o concerto dos Coldplay, em 2023, obteve uma expressão económica na região mais significativa, tal como revela o valor do ticket médio, que em 2023 era de 30,38€, descendo agora para 26,59€. Reconhece a UNICRE que “Embora tenha contribuído para o aumento da faturação da região, o concerto dos Guns N’ Roses teve um impacto menos expressivo do que os Coldplay”.*

*Não está assim justificado, para já, o retorno económico anunciado de milhões para os agentes económicos de Coimbra (36 milhões no caso dos concertos dos Coldplay, validados por apenas 229 questionários, referentes a 1.665 espetadores).*

*7 - Durante o dia 6 de junho, os consumidores nacionais gastaram mais em negócios dos setores das gasolineras, restauração e dos hiper e supermercados, enquanto os gastos dos estrangeiros foram para hotelaria e atividades turísticas, restauração e hiper e supermercados.*

*Perfeitamente natural o acréscimo por ramo de atividade e segundo a nacionalidade, que surgiria para qualquer evento, fosse musical, desportivo (Rally de Portugal, por exemplo) ou cultural.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*8 - Analisando os dados por setor de atividade, os portugueses gastaram mais em gasolinhas (preços mais elevados, impostos mais elevados, circulação rodoviária predominante) que registaram um crescimento de 82% face ao mesmo dia de 2024, em restauração, setor que cresceu quase 40% (óbvio) e em supermercados, com um incremento de 4,43% (pouco significativo, e mais direcionado para grandes superfícies).*

*Do lado da despesa dos estrangeiros, o setor com mais incremento de receitas foi a hotelaria e as atividades turísticas, com uma variação de 127% (óbvio), a restauração com crescimento de cerca de 30% (moderadamente significativo) e os supermercados com 20% (moderadamente significativo e mais direcionado para as grandes superfícies).*

*No caso dos Coldplay, o acréscimo, quanto ao volume de transações, foi de 34,64% no setor da hotelaria e de 52,94%, da restauração, mais expressivos, portanto, comparativamente.”*

O Senhor Vereador **Miguel Fonseca** lembrou que o concerto dos Guns n’Roses foi há apenas dez dias, pelo que a prudência obriga a que este tipo de estudos exija um pouco mais de tempo para aferição do seu impacto económico direto (nos setores de hotelaria, de alojamento, restauração e comércio, transportes e serviços turísticos) e indireto (por exemplo, em termos de promoção internacional de Coimbra). Referiu que existem estudos que comprovam que cada euro investido neste tipo de atividades tem um efeito multiplicador na economia. Este tipo de eventos não tem associado apenas um efeito de entretenimento, gera um movimento económico real, que se traduz na criação de emprego temporário e se insere num conceito mais lato chamado de “economia dos festivais”, que assenta na promoção de eventos culturais e artísticos como motores de desenvolvimento económico, coesão social e promoção dos territórios. Nesse contexto, voltou a referir que manda a prudência esperar um pouco mais para aferir do impacto económico gerado por este grande evento em Coimbra. Citando o relatório da *UNICRE*, que vale o que vale e que apenas considera uma parte do impacto, o mesmo mostra que no dia 06 de junho de 2025 (data de realização do concerto), Coimbra recebeu 84 nacionalidades diferentes, mais 16 do que no mesmo dia do ano 2024. Espanha liderou o número de visitantes, seguido de Brasil, EUA e Irlanda. Agradeceu ainda a análise atenta efetuada pelo Senhor Vereador **Hernâni Caniço**, mas recordou que o estudo que, na altura foi efetuado gratuitamente pela Coimbra Business School ao impacto económico dos quatro concertos inéditos realizados pela banda ColdPlay na cidade no ano de 2023, apontaram para um retorno económico direto de 36 milhões de euros. O impacto económico de um concerto, evidentemente, nunca poderia ser idêntico ao de quatro concertos. Terminou a sua intervenção referindo que a seu tempo será feita a análise completa do impacto económico direto e indireto deste que foi um grande evento de uma grande iniciativa de promoção nacional e internacional de Coimbra.

O Senhor Vereador **Francisco Veiga** referiu que os concertos têm um grande mérito e a sua preocupação, no momento, é trazer quanto antes o próximo concerto.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3703/2025 (16/06/2025):*

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente, de 28/05/2025, que aprovou as restrições e condicionamentos da atividade de venda ambulante, restauração e de bebidas de caráter não sedentário, entre as 00h00 do dia 06/06/2025, até à dissolução do perímetro (previsto para a 02h00 do dia 07/06/2025), no espaço dentro da área delimitada pela Av. Fernando Namora, Rua Eng.º Jorge Anjinho, Rua Tomás Rodrigues Sobra, Rua do Brasil, Travessa dos Combatentes da Grande Guerra, Rua General Humberto Delgado e Rua Infanta Dona Maria.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### VIII.2. DJD-DD – Associação Académica de Coimbra – Secção de Desportos Náuticos – Campeonato Regional de Velocidade de Remo – Pedido de isenção do pagamento de taxas na cedência de 1 ambulância com pessoal de apoio, barco e equipa de mergulhadores

Deu entrada na Câmara Municipal de Coimbra o RT n.º 367766, de 15/05/2025, com um pedido da Secção de Desportos Náuticos da Associação Académica de Coimbra, informando que no dia 21 de junho, entre as 9H00 e as 17H00, iria realizar-se uma prova do Campeonato Regional de Velocidade em Remo, solicitando a isenção do pagamento de taxas municipais para a cedência de 1 ambulância com pessoal de apoio, barco e equipa de mergulhadores.

Assim, foi elaborada a informação n.º 33619, de 27/05/2025, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, ambos da mesma data, e do Senhor Presidente, de 28/05/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3704/2025 (16/06/2025):*

- **Isentar a Associação Académica de Coimbra – Secção de Desportos Náuticos do pagamento de taxas municipais, no montante de 1.375,26€ (mil trezentos e setenta e cinco euros e vinte seis cêntimos), no âmbito da realização de uma prova do Campeonato Regional de Velocidade em Remo, conforme previsto no n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021), considerando de relevante interesse o evento do ponto de vista desportivo, económico e social para o Município de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VIII.3. DJD-DD – Proposta de cedência gratuita de bancada amovível à União de Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades

Deu entrada na Câmara Municipal de Coimbra, no dia 28 de janeiro, por e-mail, um pedido da União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades para a cedência de uma bancada de 150 lugares, que surge da necessidade de ter lugares sentados para os espetadores nos eventos organizados por esta União de Freguesias.

Assim, foi elaborada a informação n.º 45995, de 26/05/2025, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, da mesma data, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 27/05/2025, e do Senhor Presidente, de 28/05/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3705/2025 (16/06/2025):*

- **Ceder uma bancada amovível de 100 lugares, com o n.º de inventário 67919, à União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades pelo período de 7 (sete) meses, podendo ser renovável por igual período, no cumprimento do estipulado no protocolo, com data de início à data da sua assinatura, mediante a celebração de um Contrato de Cedência entre o Município de Coimbra e a referida União de Freguesias, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### VIII.4. DJD-DD – Associação Académica de Coimbra (A.A.C.) – Secção de Basquetebol – Apoio a deslocação da equipa sénior – Ratificação

A Secção de Basquetebol da AAC alcançou no passado dia 17 de maio de 2025 a subida à Proliga de Basquetebol. Tendo disputado a Final do Campeonato Nacional da 1.ª Divisão, no dia 24 de maio, em Olhão, no Algarve, esta depara-se com alguns problemas financeiros relacionados com as despesas de deslocação da equipa. Neste seguimento, foi formulado um pedido de apoio à Câmara Municipal de Coimbra, que deu origem ao RT – 368275, de 19/05/2025.

Assim, foi elaborada a informação n.º 45558, de 23/05/2025, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, de 26/05/2025, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 27/05/2025, e do Senhor Presidente, de 28/05/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3706/2025 (16/06/2025):*

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente, de 28/05/2025, que atribuiu um apoio financeiro no valor de 1.000,00€ (mil euros), à Associação Académica de Coimbra – Secção de Basquetebol, no âmbito da deslocação da sua equipa sénior a Olhão, para disputar a final do Campeonato Nacional da 1.ª Divisão, no dia 24 de maio de 2025, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007 de 16 de janeiro, mediante a celebração de Contrato-Programa, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VIII.5. DJD-DD – Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra (CLUVE) – Apresentação de proposta de isenção de taxas de utilização e apoio financeiro à realização de prova – Pista de atletismo do Estádio Municipal Cidade de Coimbra – 19 de julho de 2025

O Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra (CLUVE) pretende organizar o 10.º Torneio Internacional de Atletismo Master “Cidade Coimbra/António Mateus” e o 1.º Torneio Atletismo Jovem “Cidade Coimbra/Dr. Rui Costa”, a ter lugar na pista de atletismo do Estádio Municipal Cidade de Coimbra, dia 19 de julho de 2025. Para o efeito, enviou um pedido de apoio à prova que deu origem aos RTs – 352420 e 352422, datados de 16 de janeiro de 2025.

Assim, foi elaborada a informação n.º 44840, de 21/05/2025, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, de 23/05/2025, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 27/05/2025, e do Senhor Presidente, de 28/05/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3707/2025 (16/06/2025):*

- **Atribuir um apoio financeiro, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), ao Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra (CLUVE), referente à organização do 10.º Torneio Internacional de Atletismo Master “Cidade Coimbra/António Mateus” e do 1.º Torneio Atletismo Jovem “Cidade Coimbra/Dr. Rui Costa”, a ter lugar na pista de atletismo do Estádio Municipal Cidade de Coimbra, dia 19/07/2025, conforme previsto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Isentar o Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra (CLUVE) do pagamento de taxas pela utilização da pista de atletismo do Estádio Municipal Cidade de Coimbra, no valor de 352,00€ (trezentos e cinquenta e dois euros), dia 19 de julho de 2025, conforme previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.6. DJD-DD – Desperta Capacidade – Associação Desportiva, Recreativa, Cultural e Social – disponibilização de sala e proposta de atribuição de apoio financeiro para ajudar nas custas tidas pela Organização do 19.º Encontro Ibero Brasileiro de Capoeira – 4 e 5 de julho**

A Desperta Capacidade – Associação Desportiva, Recreativa, Cultural e Social, através de e-mail (Registo RT n.º 353498, de 24/01/2025) solicitou o apoio do Município para auxiliar nas despesas da organização do 19.º Encontro Ibero Brasileiro de Capoeira que se vai realizar nos próximos dias 04 e 05 de julho de 2025, na cidade de Coimbra. A entidade solicitou também a utilização da sala polivalente da Casa Municipal da Cultura, no dia 5 de julho, das 13h30 às 19h30.

Assim, foi elaborada a informação n.º 45323, de 22/05/2025, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, de 23/05/2025, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 28/05/2025, e do Senhor Presidente, de 02/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3708/2025 (16/06/2025):*

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) à Desperta Capacidade - Associação Desportiva, Recreativa, Cultural referente ao apoio financeiro para a organização do 19.º Encontro Ibero Brasileiro de Capoeira que, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, se encontra titulado por Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Isentar a Desperta Capacidade – Associação Desportiva, Recreativa, Cultural do pagamento de taxas municipais, no valor de 31,80€, acrescidos de IVA, perfazendo o total de 39,11€ (trinta e nove euros e onze cêntimos), conforme previsto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no n.º 1 do artigo 111.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, referentes à utilização da sala polivalente da Casa Municipal da Cultura, no dia 5 de julho, das 13h30 às 19h30, para a organização do 19.º Encontro Ibero Brasileiro de Capoeira.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.7. DJD-DD – Associação Distrital de Judo de Coimbra – XI Taça António Lopes Aleixo – 22 de junho de 2025 – Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia – Solicitação de apoio**

Deu entrada na Câmara Municipal de Coimbra (CMC) um e-mail, no passado dia 15/05/2025 (RT 367850), por parte da entidade Associação Distrital de Judo de Coimbra, informando da intenção de realização, especificamente no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia (PMMMM), do evento denominado “XI Taça António Lopes Aleixo” no próximo dia 22/06/2025 (domingo). Este evento tem como participantes o



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

escalão de infantis (nascidos no ano de 2014), escalão de iniciados (nascidos no ano de 2013) e escalão de cadetes (nascidos nos anos de 2008 a 2010).

Assim, foi elaborada a informação n.º 48995, de 02/06/2025, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, ambos de 04/06/2025, e do Senhor Presidente, de 05/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3709/2025 (16/06/2025):*

- **Atribuir um apoio financeiro à Associação Distrital de Judo de Coimbra, no valor de 1.000,00€ (mil euros), como contributo para a realização do evento denominado “XI Taça António Lopes Aleixo” que se realizará no dia 22/06/2025, de acordo com o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, e correspondente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 36/2025, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007 de 18 de janeiro;**
- **Isentar do pagamento de taxas, no valor de 266,00€, relativas à ocupação do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, no dia 22/06/2025, para concretização do evento denominado “XI Taça António Lopes Aleixo”, conforme previsto no n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021), considerando de relevante interesse o evento do ponto de vista desportivo, económico e social para o Município de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.8. DJD-DD – Clube do Mar de Coimbra – Associação para o Desenvolvimento da Vela – Proposta de atribuição de apoio financeiro para o Troféu de Vela de Cruzeiro do Clube do Mar de Coimbra – Ratificação**

O Clube do Mar de Coimbra – Associação para o Desenvolvimento da Vela, através de e-mail datado de 08/05/2025, solicitou o apoio do Município para a realização do Troféu de Vela de Cruzeiro, sendo a maior regata de Cruzeiros do Distrito de Coimbra a disputar em águas oceânicas na baía da Figueira da Foz e tendo sido graduada como prova oficial com a atribuição de Campeonato Regional Norte de Cruzeiros ANC (Associação Nacional de Cruzeiros).

Assim, foi elaborada a informação n.º 49372, de 03/06/2025, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, ambos de 04/06/2025, e do Senhor Presidente, de 05/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3710/2025 (16/06/2025):*

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente, de 05/06/2025, que atribuiu um apoio financeiro no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), ao Clube do Mar de Coimbra, referente ao apoio financeiro para organização/participação no Troféu de Vela de Cruzeiro, nos dias 15 e 16 de junho de 2025, e que, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 35/2025, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.9. DCT-DT – Marchas Populares 2025 – Pedido de autorização para aquisição de serviços – Ratificação**

O evento Marchas Populares 2025, repartido em duas noites, nomeadamente 9 e 10 de junho, é organizado pela Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra (APBC), com o Apoio do Município de Coimbra, contando com a participação de 11 grupos marchantes do concelho de Coimbra e 4 grupos convidados. Nesse sentido, a APBC solicitou aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) o apoio para transportar os Grupos Marchantes, à semelhança de edições anteriores.

Assim, foi elaborada a informação n.º 49822, de 04/06/2025, da Divisão de Turismo, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, bem como despachos do Senhor Vereador Francisco Veiga, ambos da mesma data, e do Senhor Presidente, de 05/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3711/2025 (16/06/2025):*

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente, de 05/06/2025, que aprovou um apoio no valor de 906,00€ (novecentos e seis euros) à Associação para a Promoção da Baixa de Coimbra (APBC), referente ao transporte dos Grupos participantes nas Marchas Populares, evento realizado nos dias 9 e 10 de junho de 2025.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.10. DAG-DLFA – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – 14.ª Edição das Marchas Populares – Apoio Municipal – Ratificação**

A Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – APBC realizou nas noites dos dias 9 e 10 de junho de 2025 a 14.ª Edição das Marchas Populares de Coimbra. Nesse sentido, através dos documentos com os registos E/3488/2025 e E/33435/2025, solicitou o apoio municipal à realização da iniciativa através da isenção de pagamento de taxas.

Assim, foi elaborada a informação n.º 50820, de 06/06/2025, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, bem como despacho do Senhor Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3712/2025 (16/06/2025):*

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente, de 06/06/2025, que, no uso da competência própria prevista n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, alterada, decidiu, por não existir tempo útil para submeter a análise, ponderação e decisão da Câmara Municipal, reconhecer o relevante interesse público municipal invocado pelo DCT e apoiar a Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra na realização da 14.ª Edição das Marchas Populares de Coimbra através da isenção de pagamento de taxas no valor de 2.242,42€, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, conjugado com artigo 21.º, n.º 2 do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### VIII.11. DJD-DD – Federação Portuguesa de Pesca Desportiva – Pedido de Apoio

A Federação Portuguesa de Pesca Desportiva solicitou apoio do Município para comparticipação nas despesas tidas com a participação do atleta de Coimbra, João Miguel Albuquerque Rodrigues Santos Chelinho no Campeonato do Mundo realizado na Lituânia entre os dias 9 e 15 de junho de 2025.

Para este assunto a Divisão de Desporto elaborou a informação n.º 48974, de 02/06/2025, sobre a qual recaiu parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Carlos Lopes, de 03/06/2025, assim como despacho do Senhor Presidente de 05/06/2025, tendo o Executivo deliberado, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

*Deliberação n.º 3713/2025 (16/06/2025):*

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 05/06/2025 que aprovou o apoio financeiro no valor de 500,00€ (quinhentos euros) a atribuir à Federação Portuguesa de Pesca Desportiva, referente à participação do atleta de Coimbra, João Miguel Albuquerque Rodrigues Santos Chelinho, no Campeonato do Mundo a realizar na Lituânia, entre os dias 9 e 15 de junho de 2025, de acordo com o contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 34/2025, o qual, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VIII.12. DJD-DD – Clube Escape Livre – Proposta de atribuição de apoio financeiro para ajudar nas despesas tidas pela organização do Circuito das Beiras – 19 a 22 de junho

O Clube Escape Livre, através de e-mail (Registo MGD n.º 28900 de 07/05/2025) solicitou apoio do Município para fazer face às despesas tidas com a organização da Edição de 2025 do Circuito das Beiras de 19 a 22 de junho de 2025.

Assim e com base na informação n.º 46537, de 27/05/2025, da Divisão de Desporto, sobre a qual foi emitido parecer da Chefe da referida Divisão, de 30/05/2025 e despachos do Senhor Carlos Lopes, de 03/06/2025, assim como despacho do Senhor Presidente de 05/06/2025, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3714/2025 (16/06/2025):*

- **Atribuir apoio financeiro no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros), ao Clube Escape Livre, para ajudar nas custas tidas com a organização da Edição de 2025 do Circuito das Beiras e que, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007 de 16 de janeiro, se encontra titulado por Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo, o qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VIII.13. DJD-DD – Grupo Milhafres do Campone – Proposta de atribuição de apoio financeiro para ajudar nas custas tidas pela Organização da XVIII Concentração Motard dos Milhafres do Campone – 18 a 20 de julho





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Grupo Milhafres do Campone através de e-mail (de 8 de maio de 2025) solicitou à Câmara Municipal de Coimbra apoio financeiro para fazer face às despesas tidas com a organização da XVIII Concentração Motard dos Milhafres do Campone, que se realiza de 18 a 20 de julho de 2025.

Para este assunto a Divisão de Desporto elaborou a informação n.º 49830, de 04/06/2025, sobre a qual recaiu parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Carlos Lopes, da mesma data, assim como despacho do Senhor Presidente de 05/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3715/2025 (16/06/2025):*

- **Atribuir ao Grupo Milhafres do Campone um apoio financeiro no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), para fazer face às despesas de organização da XVIII Concentração Motard dos Milhafres do Campone que se realiza de 18 a 20 de julho de 2025 e que de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007 de 16 de janeiro se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 29/2025, o qual dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.14. DCT-DCSF – II Gala do Desporto do Politécnico de Coimbra – 17 de dezembro de 2025 – Proposta de realização de evento no Convento de São Francisco e análise ao seu pedido de apoio**

O Instituto Politécnico de Coimbra (IPC) dirigiu-se à Câmara Municipal (MGD n.º 412/2025 de 3 de janeiro) no sentido de auscultar a disponibilidade do Convento São Francisco (CSF) para a realização da II Gala do Desporto do Politécnico de Coimbra.

Assim e com base na informação n.º 49549, de 03/06/2025, da Divisão do Convento São Francisco, pareceres do Chefe da referida Divisão de 04/06/2025 e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 05/06/2025 e despacho do Senhor Presidente, da mesma data, o Executivo deliberou, nos termos do n.º 2, do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Regulamento n.º 307/2021:

*Deliberação n.º 3716/2025 (16/06/2025):*

- **Isentar o Instituto Politécnico de Coimbra do pagamento de taxas no valor de 2.778,10€ acrescido de IVA, pela utilização do Auditório da Antiga Igreja/ Sala D. Afonso Henriques do Convento São Francisco, para a realização da II Gala do Desporto do Politécnico de Coimbra, no dia 17 de dezembro de 2025, em virtude de se tratar de um evento dedicado a homenagear atletas, treinadores e equipas que se destacaram nas suas respetivas modalidades, celebrando as suas conquistas e a dedicação ao Desporto e que elevaram e levaram o nome do Politécnico de Coimbra, tanto a nível nacional como internacional;**
- **Comunicar à organização que todos os materiais de comunicação e divulgação deverão fazer referência à participação do Município de Coimbra - “Com apoio do Município de Coimbra” e respetivo logótipo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.15. DAG-DLFA – Associação APOJOVI – Arraial Aposenior – Apoio Municipal**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Associação APOJOVI, com sede na Rua Dom Dinis, Lote 9, Loja 3, Urbanização Quinta da Várzea, União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, vai promover a realização da iniciativa denominada “Arraial Aposenior”. Esta iniciativa irá decorrer no espaço exterior das suas instalações, na Rua Dom Dinis, Quinta da Várzea, no dia 27 de junho de 2025, e tem como objetivo a apresentação pública dos trabalhos desenvolvidos ao longo do ano letivo.

Através do documento com o registo E/31818/2025, vem a requerente solicitar o apoio municipal à realização da iniciativa através da isenção de pagamento de taxas.

Em face do exposto, foi elaborada a informação n.º 51645, de 09/06/2025, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que mereceu parecer do Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Presidente nessa mesma data, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3717/2025 (16/06/2025):*

- **Apoiar a Associação APOJOVI na realização da iniciativa denominada “Arraial Aposenior” no dia 27 de junho de 2025, através da isenção do pagamento das taxas no valor de 324,75€, relativas à Licença de Ocupação de Espaço Público, à Licença para a Realização de Espetáculos e Divertimentos Públicos nas Vias e Lugares Públicos e à Licença Especial de Ruído, necessárias para a realização do evento “Arraial Aposenior”, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer da Divisão de Ação Social.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.16. DAG-DLFA – Multisport Weekend Coimbra 2025 – Apoio Municipal – Ratificação**

A sociedade GOAPE – Gestão, Organização, Assessoria e Promoção de Eventos, Lda., com sede na Rua dos Acácios, Lote 7, Coimbra, realizou o evento Multisport Weekend Coimbra 2025. O conjunto das provas decorreu nos dias 14 e 15 de junho, no canal do Metrobus em Coimbra e também nos Concelhos da Lousã e de Miranda do Corvo.

Através do documento com o registo E/34216/2025, veio a requerente solicitar o apoio municipal à realização da iniciativa através da isenção de pagamento de taxas.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3718/2025 (16/06/2025):*

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 09/06/2025, que, no uso da competência própria prevista no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, alterada, decidiu, por não existir tempo útil para submeter a análise, ponderação e decisão da Câmara Municipal, reconhecer o relevante interesse público municipal invocado pela Divisão de Desporto e isentar a sociedade GOAPE – Gestão, Organização, Assessoria e Promoção de Eventos, Lda. do pagamento das taxas no valor de 138,00€ referentes à Licença para a Realização de Espetáculos Desportivos nas Vias e Lugares Públicos, com corte de trânsito, necessária para a realização do evento Multisport Weekend Coimbra 2025, ao abrigo do artigo 33.º, n.º 1, alínea u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, conjugado com artigo 21.º, n.º 2 do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VIII.17. DCT-GGE – Proposta de apoio à realização da Volta ao Centro do Mototurismo do Centro

Veio o Mototurismo do Centro solicitar à Câmara Municipal de Coimbra, que se associasse à realização da “Volta ao Centro” nos próximos dias 3, 4, 5 e 6 de julho no Parque Verde do Mondego, junto à sua sede.

Assim, foi elaborada a informação n.º 49933, de 04/06/2025, do Gabinete de Grandes Eventos, que obteve parecer da Chefe do referido Gabinete e despacho do Senhor Vereador Francisco Veiga de 09/06/2025 e despacho do Senhor Presidente de 12/06/2025, com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3719/2025 (16/06/2025):*

- **Apoiar a realização, nos dias 3, 4, 5 e 6 de julho, do evento Volta ao Centro do Mototurismo do Centro, ao abrigo da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à referida Lei n.º 75/2013, de 12/09, mediante a celebração de um protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma, concedendo-se um apoio financeiro de 5.000,00€ ao Mototurismo do Centro, pago na íntegra de uma só vez após a entrega do relatório do evento, que nunca deverá ultrapassar o dia 31 de julho de 2025.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VIII.18. DTID-CIC – #CoimbraCityLab | Projeto Urso Verde | Experimentação | Proposta de atribuição de prémios

Considerando que o #CoimbraCityLab é a iniciativa do Município de Coimbra para apoio ao desenvolvimento e experimentação de ideias inovadoras e sustentáveis de base tecnológica, em ambiente real, através da disponibilização de meios para a sua concretização;

E que compete à Câmara Municipal, de acordo com o artigo n.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alínea o) “*Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos*”;

Foi elaborada a informação n.º 51138, de 06/06/2025, do Centro de Inteligência de Coimbra, que obteve parecer da Chefe do referido Centro em 09/06/2025 e despachos do Senhor Vereador Francisco Veiga e do Senhor Presidente respetivamente em 11 e 12/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3720/2025 (16/06/2025):*

- **Aprovar a atribuição das ofertas propostas pelos serviços municipais na informação supra identificada, quantificadas em 980,15€, no âmbito da experimentação do projeto “Urso Verde”, considerando que se trata de um projeto acolhido pelo #CoimbraCityLab que visa a promoção de “boas práticas de cidadania e hábitos de vida saudáveis”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### VIII.19. DJD-DD – Associação 4 Estações – Subida Mítica da Ladeira da Rainha Santa Isabel – Pedido de apoio

Solicitou a Associação Desportiva e Recreativa 4 Estações apoio para a realização da Subida Mítica Rainha Santa no dia 21 de julho de 2025.

Assim e com base na informação n.º 49785, de 04/06/2025, da Divisão de Desporto, parecer da Chefe da referida Divisão, da mesma data e despachos do Senhor Carlos Lopes, de 11/06/2025 e do Senhor Presidente de 12/06/2025, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3721/2025 (16/06/2025):*

- **Atribuir apoio financeiro no valor de 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros) à Associação Desportiva e Recreativa 4 Estações, para a organização do evento denominado Subida Mítica da Ladeira da Rainha Santa Isabel que se realizará no dia 21 de junho de 2025, e que de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007 de 16 de janeiro se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 37/2025, o qual dada a sua extensão fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VIII.20. DCT-GGE – Proposta de realização do Encontro Nacional de ingleses ao Centro

Solicitou o clube “Ingleses ao Centro” apoio para a realização de um encontro estático em Coimbra, pretendendo dar a conhecer à Cidade viaturas das diversas marcas britânicas de diferentes décadas, umas mais clássicas e outras mais recentes.

Reconhecendo a indubitável importância do evento para as atividades culturais e a exponencial dinamização das atividades socioeconómicas na região de Coimbra que este evento acarretará e de acordo com a informação n.º 35591, de 16/04/2025, do Gabinete de Grandes Eventos, parecer da Chefe da referida Divisão de 09/06/2025 e despachos do Senhor Vereador Francisco Veiga, da mesma data e do Senhor Presidente de 12/06/2025, o Executivo deliberou, os termos da alínea b) do artigo 19.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais – Regulamento n.º 307/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 62, de 30 de março de 2021:

*Deliberação n.º 3722/2025 (16/06/2025):*

- **Apoiar o clube “Ingleses ao Centro” através da isenção do pagamento de taxas de ocupação de espaço público no valor de 1.400,00€ correspondente a 1.400 m2 de ocupação [1,00€/por dia e por m2 ou fração x área m2 x n.º 1 dias], para a realização de um encontro estático no dia 22 de junho, domingo, entre as 10h00m e as 18h00m com o estacionamento das viaturas na margem esquerda do Rio Mondego, no Parque Verde, junto aos Desportos Náuticos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## PONTO IX. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### **IX.1. DDEECI-DCIF – Pagamento à CIM-RC no âmbito das Comemorações do Dia da Proteção Civil na Região de Coimbra**

No âmbito das Comemorações do Dia da Proteção Civil na Região de Coimbra e face ao solicitado pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), a Divisão de Captação de Investimento e Fundos elaborou a informação n.º 48968, de 02/06/2025, sobre a qual foram emitidos pareceres do Chefe da referida Divisão de 04/06/2025 e do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento de 05/06/2025, assim como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca de 06/06/2025 e do Senhor Presidente de 10/06/2025, tendo o Executivo deliberado, nos termos do n.º 1 do capítulo VIII da Norma de Controlo Interno e nos termos do disposto no artigo 33.º, alínea o) e n.º 1 do artigo 105.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações:

*Deliberação n.º 3723/2025 (16/06/2025):*

- **Aprovar e autorizar a transferência corrente para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) do valor de 18,45 €, no âmbito das Comemorações do Dia da Proteção Civil na Região de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO X. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**

#### **X.1. DEP-DIEP – Empreitada “Requalificação do Parque Manuel Braga” – Proposta de acordo referente à aplicação de sanção contratual e à ação administrativa n.º 314/23.1BECBR**

Face à proposta de acordo apresentada pela empresa Alexandre Barbosa Borges, S.A., sobre a sanção aplicada pelo Município no âmbito da empreitada "Requalificação do Parque Manuel Braga" e que inclui a desistência dos pedidos formulados pela empresa, na ação administrativa n.º 314/23.1BECBR intentada contra o Município, o Executivo deliberou com base na informação n.º 48079, de 30/05/2025, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, pareceres da Chefe da Divisão, da mesma data e do Diretor do Departamento de Espaço Público de 31/05/2025, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos de 05/06/2025 e do Senhor Presidente de 09/06/2025:

*Deliberação n.º 3724/2025 (16/06/2025):*

- **Aprovar a proposta de acordo apresentada pela empresa Alexandre Barbosa Borges, S.A., que consiste na divisão do valor da sanção em duas componentes:**
  - a redução da sanção contratual para o valor de 15.000€ e a execução dos trabalhos de melhoramento funcional do Parque Manuel Braga, sem custos para o Município, constantes na listagem do anexo 14 da informação da DIEP n.º 48079;
  - a desistência pela empresa dos pedidos formulados na ação administrativa n.º 314/23.1BECBR intentada contra o Município.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **X.2. DEEPDT-DPT – Reconhecimento da classificação como “Projeto de Interesse Estratégico” do Plano de Pormenor da Estação de Coimbra, no âmbito do Plano de Gestão do Risco de Inundações**





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Considerando

- que foi aprovado por deliberação n.º 1068/2023, da Câmara Municipal de Coimbra, a abertura do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Estação de Coimbra (PPEC);
  - que a área abrangida pelo PPEC é uma área de grande sensibilidade ambiental e que esta é a oportunidade para planear e construir o futuro do território envolvente à estação com responsabilidade e visão territorial, alavancado pela construção da nova Estação Intermodal;
  - que a entrada em vigor do Plano de Gestão do Risco de Inundações (PGRI) publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/2024, de 22 de abril, identificou zonas inundáveis que passaram a abranger cerca de 75% da área de intervenção do PPEC, condicionando a ocupação proposta;
- Foi elaborada a informação n.º 44255, de 20/05/2025, do Chefe da Divisão de Planeamento Territorial, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial, de 06/06/2025 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos de 10/06/2025 e do Senhor Presidente de 11/06/2025:

Sobre este assunto a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção:

*“Traz-se hoje a aprovação deste executivo a proposta para declarar o Plano de Pormenor da Estação de Coimbra (PPEC) como Projeto de Interesse Estratégico no quadro do Plano de Gestão do Risco de Inundações. Este é um passo determinante na afirmação de Coimbra como cidade com visão estratégica, alinhada com os grandes desafios da mobilidade, da sustentabilidade e da coesão territorial quer a nível nacional quer europeu.*

*Como é do conhecimento público, a Câmara Municipal de Coimbra deliberou, em fevereiro de 2023, o início do procedimento para elaboração do Plano de Pormenor da Estação de Coimbra, motivado por uma decisão nacional com enorme impacto local: a construção da nova Linha de Alta Velocidade Porto–Lisboa, inscrita como prioridade do Programa Nacional de Investimentos 2030. Este é, sem dúvida, um dos mais relevantes investimentos públicos da década.*

*Neste contexto, a cidade perfilou-se para desempenhar um novo papel no sistema ferroviário nacional. A Estação de Coimbra B, atualmente a pior estação da Linha do Norte deixará de ser apenas uma infraestrutura ferroviária para se transformar numa plataforma multimodal de mobilidade, preparada para responder às exigências do século XXI. Alavancada pela estação intermodal, ali nascerá uma nova centralidade urbana multifuncional onde se conjugam, entre outros, os diferentes modos de transporte, atividades económicas, zonas residenciais, espaços públicos qualificados e, sobretudo, um projeto de vanguarda com profundo respeito e valorização ambiental.*

*E é precisamente neste último ponto que reside a responsabilidade maior deste plano: desenvolver um plano de gestão territorial para construir o futuro assente numa profunda consciência ambiental. Quando se iniciou a elaboração do plano, estava em vigor o Plano de Gestão do Risco de Inundações do 1.º ciclo de planeamento, que não interferia com a área do plano. Contudo e com a entrada em vigor, no passado mês de abril de 2024, do novo ciclo do PGRI, o diploma trouxe alterações significativas às condições de ocupação do solo, identificando zonas de risco de inundação que agora abrangem cerca de 75% da área de intervenção do PPEC.*

*Perante este novo quadro, a Câmara Municipal adotou uma abordagem de rigor, responsabilidade e transparência. Foi elaborado um Relatório de Fundamentação e Justificação, que demonstra de forma inequívoca que o PPEC reúne todos os critérios previstos no próprio Plano de Gestão de Risco de Inundações para ser enquadrado como Projeto de Interesse Estratégico. Ou seja, trata-se de um projeto cuja relevância económica, social, territorial e ambiental justifica, nos termos da lei em vigor, a ocupação condicionada de solo em áreas não classificadas como de perigosidade elevada, passando a ser autorizada, mediante o cumprimento de um conjunto de normas, a ocupação das zonas inundáveis que não estejam inseridas na classe de perigosidade “Alta / Muito Alta”.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Estamos perante uma oportunidade única de alinhar um grande projeto de mobilidade nacional com uma visão de planeamento urbano integrada, sustentável e resiliente. Recusar este enquadramento seria, em rigor, comprometer a possibilidade de Coimbra acolher com dignidade e eficiência a nova estação da Alta Velocidade e todos os projetos associados.*

*Esta deliberação não é apenas uma exigência técnica. É um compromisso político com o futuro de Coimbra, com a qualidade exigida ao processo de transformação do nosso território, com a resiliência ambiental, com a coesão da nossa comunidade e com uma visão clara: fazer de Coimbra uma cidade melhor preparada, para responder às exigências de mobilidade do futuro.*

*Nesse sentido proponho que a CMC delibere enviar à Assembleia Municipal de Coimbra o reconhecimento do Plano de Pormenor da Estação de Coimbra como Projeto de Interesse Estratégico, nos termos do PGRI da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis, aprovado em abril de 2024, e já integrado no nosso Plano Diretor Municipal por via do procedimento legal de adaptação.*

*Permitam-me, neste ponto da reunião, informar este executivo e registar em nome da Câmara Municipal de Coimbra, e também em nome pessoal, as mais sinceras felicitações pela recente atribuição, pelo Conselho Superior dos Colégios de Arquitectura de Espanha, da Medalha de Ouro de Arquitectura ao Professor e Arquiteto Joan Busquets, uma distinção de enorme prestígio nacional que honra não apenas a sua excepcional trajetória profissional, mas também a forma como tem sabido colocar a arquitetura ao serviço do território, da qualidade do espaço público e das comunidades.*

*Este reconhecimento, reveste-se de um significado especial para Coimbra, já que o Arquiteto Joan Busquets enquanto coordenador geral do PPEC tem sido um parceiro fundamental na conceção deste plano que queremos transformador, vanguardista e sustentável. Não é que o seu curriculum o justifique mas fica assim reiterada a qualidade técnica do coordenador do nosso PPEC.”*

Sobre este assunto o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

*“- A propósito de uma intervenção que fiz sobre a Barragem de Girabolhos, a sra. Vereadora Ana Bastos disse que mais cedo ou mais tarde, existiriam inundações na zona da estação intermodal, caso não fosse construída a referida Barragem.*

*- Ao vir hoje à sessão o reconhecimento da classificação como “Projeto de Interesse Estratégico” do Plano de Pormenor da Estação de Coimbra, no âmbito do Plano de Gestão do Risco de Inundações, tem a sra. Vereadora e o executivo a garantia da construção da Barragem de Girabolhos, em tempo útil, de forma que não aconteça uma catástrofe?”*

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** respondeu que o que está em causa é classificar o plano como estratégico. Poder ou não desenvolver um plano urbanístico, criar uma nova centralidade ou desenvolver território ou não. Esta não é uma decisão técnica, é uma decisão política de desenvolvimento territorial. Compete a este Executivo, neste momento, decidir se quer ou não fazer alguma coisa em volta da estação. Ao votar contra está a afirmar que não pretende desenvolver nada e pretende uma estação isolada. Há um PGRI e há uma primeira versão que em nada colidia com o que estava a ser desenvolvido. Por algum motivo solicitou prorrogação de prazo. Na altura foi clara, saiu um novo quadro do PGRI extremamente exigente em que veio subir a cota de cheia três metros e, portanto, impossibilita qualquer construção naquele espaço. Esta nova lei, novo quadro do PGRI, subiu a cota de cheia, mas vem, efetivamente, abrir esta janela de oportunidade, pois a Assembleia Municipal por proposta do Executivo, pode classificar o projeto como estratégico e aí, podem aplicar-se uma série de exceções, mas de cuidado. Mais tarde ou mais cedo pode haver inundações naquele espaço. A obrigação da engenharia é controlar os danos, tornar o espaço resiliente e é isso que será feito quando a Assembleia Municipal classificar este projeto como estratégico. Obviamente que se houver a barragem de Girabolhos a situação fica controlada por si, mas neste momento têm de viver com a legislação vigente.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** espera que não haja mais um Governo PS a suspender a construção da Barragem de Girabolhos que já podia estar construída e não estava agora Coimbra a sofrer os efeitos do PGRI com esta gravidade, aos quais têm de se adaptar com soluções de engenharia civil e garantindo toda a segurança das pessoas. A ser construída a Barragem de Girabolhos reforçará ainda mais a segurança da decisão a tomar, que é segura neste momento.

Neste contexto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3725/2025 (16/06/2025):*

- **Remeter à Assembleia Municipal de Coimbra o “Relatório de Fundamentação e Justificação de Enquadramento num Projeto de Interesse Estratégico”, de forma a que o Plano de Pormenor da Estação de Coimbra seja classificado como “Projeto de Interesse Estratégico” conforme estabelecido no Plano de Gestão do Risco de Inundações ( PGRI) para a Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/2024, de 22 de abril, e cujas normas foram integradas no PDM através do procedimento de alteração por adaptação, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 6, pela Declaração n.º 3/2025/2, de 9 de janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **X.3. DEP-DIEP – Empreitada “Requalificação da Praça Mestre Pêro e Rua Filipe Terzi – Fase 1” – Complemento à informação n.º 39398 de 05/05/2025 referente à proposta de abertura de procedimento de empreitada por Concurso Público sem publicação de anúncio no JOUE – Ratificação**

Considerando que a abertura do procedimento e a autorização de despesa para execução da Empreitada “Requalificação da Praça Mestre Pêro e Rua Filipe Terzi - Fase 1” já foram objeto de aprovação pela Câmara Municipal, por Deliberação de 26/05/2025 e com base na informação n.º 43005, de 15/05/2025, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, sobre a qual recaíram pareceres da Chefe da referida Divisão de 29/05/2025 e do Diretor do Departamento de Espaço Público da mesma data, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos de 22/05/2025 e do Senhor Presidente de 23/05/2025, o Executivo deliberou, face ao risco efetivo de perda do financiamento pela consequente demora processual:

*Deliberação n.º 3726/2025 (16/06/2025):*

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 23/05/2025, exarado sobre a informação n.º 43005/2025 da DIEP, para que seja dispensada a revisão prévia do presente projeto de execução, com fundamento nas declarações do coordenador e autor do projeto e no Decreto-Lei n.º 108/2024, de 18 de dezembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **X.4. DEP-DIEP – Empreitada “Conservação Corrente da Rede Viária 2024 / 2027” – Proposta de abertura de procedimento de empreitada por Concurso Público, sem publicação no JOUE**

O presente projeto e as peças do procedimento, assim como a decisão de autorização da despesa e abertura de concurso para a execução da Empreitada “Conservação Corrente da Rede Viária 2024 / 2027”, foram já



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

aprovados por deliberação da Câmara Municipal n.º 2686 de 22/07/2024. Contudo, e no âmbito de um outro procedimento sujeito a Visto Prévio do Tribunal de Contas, veio esta entidade apontar para a obrigatoriedade de se proceder à revisão do projeto. Em sequência, procedeu-se à revisão do projeto por uma entidade externa contratada através de um procedimento de contratação pública. Daí resultaram recomendações entretanto introduzidas no processo, tendo-se ainda optado por atualizar as peças procedimentais.

Assim e nos termos da informação n.º 50619, de 05/06/2025, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público, de 11/06/2025, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, da mesma data e despacho do Senhor Presidente de 12/06/2025, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3727/2025 (16/06/2025):*

- **Revogar as decisões exaradas através da Deliberação da Câmara Municipal n.º 2686, de 22/07/2024;**
- **Aprovar as peças do procedimento, contratar e realizar a despesa com vista à abertura do procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no JOUE, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 19.º do CCP, para realização da empreitada de “Conservação Corrente da Rede Viária 2024 / 2027”, com o preço base de 3.200.000,00 € e com o prazo de execução de 840 dias;**
- **Autorizar a realização da despesa e o pagamento da publicação do correspondente anúncio no Diário da República que se estima no valor de 400,00 € + 23% de IVA ou seja 492,00 € c/IVA, encontrando-se a verba destinada à publicação de anúncios já cabimentada na sequência da RI n.º 18 de 13/01/2025;**
- **Aprovar a seguinte constituição do júri do procedimento: Membros efetivos: Eng.ª Anabela Duarte, Chefe da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público (DIEP), que presidirá, Eng.º Teles de Oliveira, Técnico Superior da DIEP, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos, e Eng.ª Ana Silva, Técnica Superior da DIEP. Membros suplentes: Eng.º João Neves, Eng.º José Gomes e Eng.º José Vilela, todos Técnicos Superiores da DIEP, delegando-lhe competência para prestar esclarecimentos sobre as peças do procedimento;**
- **Delegar no Presidente do Júri a competência de subscrever as comunicações associadas ao presente procedimento, bem como das notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **X.5. DEP-DIEP – Empreitada “Coimbra Acessível – Envolvente ao Estádio Cidade de Coimbra” – Proposta de abertura de procedimento de empreitada por Concurso Público sem publicação de anúncio no JOUE**

Trata-se de uma empreitada para melhorar as condições de acesso e conforto das pessoas com mobilidade condicionada na zona envolvente ao Estádio Cidade de Coimbra, centrada essencialmente na alteração do tipo de materiais, mediante a criação de passadeiras de conforto e que foi objeto de financiamento através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), aprovado em 14/11/2024 com a comparticipação no valor de 647.234,00 €. O projeto não foi objeto de revisão, apresentando-se uma proposta da coordenadora do projeto de dispensa da referida revisão, fundamentada com base no ponto 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 108/2024 de 18 de dezembro.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim e nos termos da informação n.º 46878, de 27/05/2025, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, pareceres da Chefe da referida Divisão, de 28/05/2025 e do Diretor do Departamento de Espaço Público, de 29/05/2025, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 10/06/2025 e despacho do Senhor Presidente de 12/06/2025, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3728/2025 (16/06/2025):*

- **Aprovar a dispensa da revisão prévia do presente projeto de execução, com fundamento nas declarações do coordenador e do autor do projeto, face ao risco efetivo de perda do financiamento pela consequente demora processual, nos termos do Decreto-Lei n.º 108/2024, de 18 de dezembro;**
- **Aprovar as peças do procedimento, contratar e realizar a despesa com vista à abertura do procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no JOUE, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 19.º do CCP, para realização da empreitada “Coimbra Acessível - Envolvente ao Estádio Cidade de Coimbra”, com o preço base de 864.348,00 € a que acresce o IVA, e com o prazo de execução de 300 dias;**
- **Autorizar o pagamento da despesa de publicação do correspondente anúncio no Diário da República no valor estimado de 180,00 € + 23% de IVA ou seja 221,40 € c/IVA;**
- **Aprovar a seguinte constituição do júri do procedimento: Membros efetivos: - Eng.ª Anabela Duarte, Chefe da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público (DIEP) e Presidente do Júri; - Eng.º Teles de Oliveira, Técnico Superior da DIEP, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e – Arq.ª Joana Sobral, Técnica Superior da Divisão de Projetos (DP) Membros suplentes: - Arq.º José Martins, Chefe da DP, - Eng.ª Sofia Veríssimo, Técnica Superior da DIEP e – Eng.º José Vilela, Técnico Superior da DIEP, delegando-lhe competência para prestar esclarecimentos sobre as peças do procedimento;**
- **Delegar no Presidente do Júri a competência de subscrever as comunicações associadas ao presente procedimento, bem como as notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO XI. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

#### **XI.1. DGU – DCHRU – Proposta de delimitação da zona especial de proteção (ZEP) da Igreja de São Mateus, paroquial do Botão, incluindo toda a área envolvente, muro e escadório, e o respetivo património móvel integrado**

O Património Cultural I.P solicitou, através do ofício registado sob o n.º 28014 de 05/05/2025, que a Câmara Municipal emita parecer, no prazo de 60 dias, sobre a proposta de fixação da zona especial de proteção (ZEP) da Igreja de São Mateus, Botão, incluindo toda a área envolvente, muro e escadório, e o respetivo património móvel integrado, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 45826, de 23/05/2025, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão de 26/05/2025 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística de 02/06/2025, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos de 06/06/2025 e do Senhor Presidente de 09/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3729/2025 (16/06/2025):*





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a proposta de delimitação da zona especial de proteção (ZEP) da Igreja de São Mateus, paroquial do Botão, incluindo toda a área envolvente, muro e escadório, e o respetivo património móvel integrado, sita no Largo da Igreja, Botão, União das Freguesias de Souselas e Botão, nos termos propostos na informação técnica acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XI.2. DGU-DCHRU – Vítor Gonçalo Bentinho Silva – Licença Administrativa / Obras Edificação – Arquitetura – Rua Alfredo Lopes Xisto, n.º 9, Freguesia de Santo António dos Olivais**

De acordo com o disposto no artigo 132.º do PDMC para um edifício de habitação Bifamiliar em zona de nível moderado de restrição ao estacionamento são necessários 3 lugares (1 lugar público e 2 lugares privados). Na presente proposta não são previstos lugares de estacionamento privado nem oferta de qualquer lugar público. Entende-se, no entanto, que a construção existente, legalmente constituída, compreende 1 lugar público e um lugar privado, sendo que a proposta em função da tipologia pretendida necessita de 1 lugar público e 2 lugares privados, verificando-se um deficit de 1 lugar privado, caso seja aceite superiormente.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 43112, de 15/05/2025, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana (MGD n.º 44395, de 20/05/2025), que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística de 20/05/2025, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos de 10/06/2025 e do Senhor Presidente de 11/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3730/2025 (16/06/2025):*

- **Dispensar a criação de 1 (um) lugar de estacionamento público, ao abrigo da alínea b), do n.º 1, do artigo 133.º do Regulamento do PDM, uma vez que o prédio está inserido em lote confinado e em zona consolidada, sendo relevante ser mantido o alinhamento da construção.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XI.3. DGU-DCHRU – Altadis, Construção e Gestão Imobiliária, Lda. – Pedido de alteração à licença do loteamento titulado pelo Alvará n.º 624 – Pinhal de Marrocos, Lote C, Freguesia de Santo António dos Olivais**

O registo indicado em epígrafe respeita ao pedido de alteração à licença do loteamento titulado pelo Alvará n.º 428 (cujo Alvará atual é conferido pelo n.º 624 - 3.º aditamento emitido em 09/11/2011) sito no Pinhal de Marrocos, tendo as obras de urbanização sido recebidas definitivamente pela deliberação da Câmara Municipal n.º 2094, tomada a 31/03/2003.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 45496, de 22/05/2025, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana (MGD n.º 49279, de 03/06/2025), que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão de 02/06/2025 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística de 05/06/2025, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos de 10/06/2025 e do Senhor Presidente de 11/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3731/2025 (16/06/2025):*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Deferir o pedido de alteração à licença da operação urbanística de loteamento, titulada pelo alvará n.º 624 ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, sito no Pinhal de Marrocos, e cujas obras de urbanização foram recebidas definitivamente pela deliberação da Câmara Municipal n.º 2094, tomada a 31/03/2003. As alterações propostas consubstanciam-se essencialmente no aumento da superfície de pavimentos no lote C em 133,25 m<sup>2</sup>, passando de 1.142 m<sup>2</sup> para 1.276,25 m<sup>2</sup>, na correção altimétrica do lote C, mantendo articulação com os edifícios dos lotes A e B e na alteração da caracterização do número de pisos e dos perfis. As restantes características e parâmetros urbanísticos mantêm-se inalterados, designadamente o acesso ao piso -1 destinado a estacionamento anteriormente contemplado a Norte e a área de implantação do lote C de 361 m<sup>2</sup>.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XI.4. DGU-DGUN – Maria Ascensão Madeira – Lic.ª Admin – Obras Edificação – Arquitetura – Fornos, União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela**

Sendo esclarecida a dominialidade do caminho confinante a Poente descrita na Certidão da Conservatória de Registo Predial – caminho público de acesso ao loteamento existente no local – considera-se justificada a legitimidade do acesso de viaturas ao logradouro: 2 lugares de estacionamento privado.

Assim, foi elaborada a informação n.º 45500, de 22/05/2025, da Divisão de Gestão Urbanística Norte (MGD n.º 46595, de 27/05/2025), que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística de 05/06/2025, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos de 10/06/2025 e do Senhor Presidente de 11/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3732/2025 (16/06/2025):*

- **Dispensar a dotação de 1 (um) lugar de estacionamento público, uma vez que o prédio, situado em Fornos, União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, está inserido em lote confinado e em área consolidada, sendo relevante manter-se o alinhamento da construção nos termos do artigo 82.º do RPDMC.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XI.5. DGU-DGUN – Urbe Panorâmica Imobiliária, Lda. – Resposta ao abrigo do artigo 122.º do CPA – Rua do Moinho de Vento – S. Martinho de Árvore – Reg. N.º 62390/2012**

O presente processo respeita a uma operação de loteamento para constituição de 18 lotes para 18 moradias unifamiliares, em 2 prédios urbanos, um descrito da Conservatória do Registo Predial sob o n.º 272/19940111 e descrito na matriz predial urbana sob o artigo 1052 da Freguesia de S. Marinho de Árvore, com área de 5.400 m<sup>2</sup>, totalizando assim a operação de loteamento uma área de 10.800 m<sup>2</sup>.

A este respeito foi presente a informação n.º 328, de 04/06/2025, da Divisão de Gestão Urbanística Norte (MGD n.º 51066, de 06/06/2025), que obteve parecer da chefe da referida Divisão de 05/06/2025 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística de 11/06/2025, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente de 11/06/2025, tendo o Executivo deliberado:



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Deliberação n.º 3733/2025 (16/06/2025):*

- **Declarar a caducidade da licença da operação urbanística de loteamento aprovada pela deliberação de Câmara Municipal n.º 3397/2007, tomada a 18 de junho, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 72.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, por se verificar que não foi requerido o alvará/licença de loteamento no prazo que decorreu da prorrogação concedida para o efeito, terminado a 31/01/2014, nem foram pagas as respetivas taxas urbanísticas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO XII. COOPERAÇÃO EXTERNA

#### **XII.1. DDEECI-DCIF – Partnership Agreement – Integration Amended – Projeto EUI02-188-COIMBRA Sustainable Tourism LLM, no âmbito da EUI-Innovative Actions European Urban Initiative – Assinatura dos Transfer Partners – Autorização de transferência adiantamento FEDER – Ratificação**

O documento Partnership Agreement – Integration Amended – EUI02-188 COIMBRA Sustainable Tourism LLM (registo MGD n.º 47470 de 28/05/2025) foi assinado em 28/05/2025, pelos três Parceiros de Transferência e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, representante legal da Main Urban Authority (MUA) no respetivo Contrato de Subsídio/ Subsidy Contract.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 49006, de 02/06/2025, da Divisão de Captação de Investimentos e Fundos, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão na mesma data e do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento de 03/06/2025, bem como despachos do Senhor Vereador Francisco Veiga e do Senhor Presidente respetivamente de 04 e 05/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3734/2025 (16/06/2025):*

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 05/06/2025, que aprovou a assinatura do Partnership Agreement, Integration Amended do projeto EUI02-188 COIMBRA Sustainable Tourism LLM-Large Language Models applied to create better experiences for tourists and local communities, whilst supporting the development of a Sustainable Tourism Destination, com a EUI-IA Initiative, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Autorizar o processo de despesa relativo à transferência do 30% do adiantamento FEDER aos parceiros de transferência no valor total de 108 000,00 euros, cabendo a cada parceiro o valor de 36 000,00 euros, de acordo com os dados bancários que cada um indicar.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.2. DCT-DCSF – 2.ª Mostra dos Fundos Europeus – CCDR Centro, IP – 16 a 18 de outubro de 2025 – Proposta de realização de evento no Convento São Francisco e análise ao pedido de apoio**

A Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P (CCDRC, IP) dirigiu-se à Câmara Municipal de Coimbra (CMC), através do documento eletrónico com registo MGD n.º



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

27533/2025, de 2 de maio, a informar que no âmbito da importância estratégica que os Fundos Europeus têm para o desenvolvimento e progresso de Portugal, a Agência para o Desenvolvimento e Coesão (ADC) e todos os Programas do Portugal 2030 pretendem levar a cabo a 2.<sup>a</sup> edição da Mostra dos Fundos Europeus. Sendo a CCDR Centro e o Programa Regional do Centro (Centro 2030) coorganizadores desta iniciativa, solicitou a cedência, entre os dias 16 e 18 de outubro, das instalações do Convento de São Francisco para realização da iniciativa.

Assim, foi elaborada a informação n.º 44384, de 20/05/2025, da Divisão do Convento São Francisco, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão em 05/06/2025 e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo em 06/06/2025, e despacho do Senhor Presidente de 10/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3735/2025 (16/06/2025):*

- **Isentar, ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Regulamento n.º 307/2021, e nos termos do despacho do Senhor Presidente de 10/06/2025, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P do pagamento de taxas no valor de 34.781,80€ (acrescido de IVA), pela realização em regime de coorganização da 2.<sup>a</sup> Mostra dos Fundos Europeus, entre os dias 16 e 18 de outubro de 2025, no Convento São Francisco, nas Salas Aeminium, Conventual, Centro, Terceira, Inês de Castro, Claustro, Mondego, Almedina, Sofia e Auditório da Igreja/Sala D. Afonso Henriques cujos preços se discriminam na informação acima identificada, e nos termos do artigo 14.º da Tabela geral de preços e tarifas municipais, considerando o seu relevante interesse municipal do evento;**
- **Comunicar à organização que todos os materiais de divulgação deverão fazer referência à participação do Município de Coimbra – “Com apoio do Município de Coimbra” e respetivo logótipo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO XIII. EMPRESAS MUNICIPAIS

#### **XIII.1. IParque – Parque para a Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde, E.M., S.A. – Relatório de gestão e contas de 2024 – Conhecimento**

Através do MGD n.º 52603, é remetido à Câmara Municipal o Relatório de gestão e contas de 2024 da iParque – Parque para a Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde, E.M., S.A., tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3736/2025 (16/06/2025):*

- **Tomado conhecimento do Relatório de Gestão e Contas de 2024 do IParque – Parque para a Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde, E.M., S.A.;**
- **Enviar à Assembleia Municipal para conhecimento.**

### PONTO XIV. FREGUESIAS

#### **XIV.1. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a Freguesia de São João do Campo para o ano de 2025**

A Divisão de Apoio às Freguesias através do e-mail com o registo Mydoc n.º 63124, de 25/07/2024, solicitou à Junta de Freguesia de São João do Campo, a relação das obras que pretende inserir no âmbito dos Contratos



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Interadministrativos, tendo em conta o valor aprovado nas Grandes Opções do Plano para 2025. Por conseguinte, através do e-mail registado em Mydoc com o n.º 8444, de 05/02/2025, a Junta de Freguesia de São João do Campo apresentou a obra a inserir no Contrato Interadministrativo para 2025 e respetiva certidão da aprovação desta pelo Órgão Executivo da Freguesia, para aprovação do Executivo Municipal.

Assim, foi elaborada a informação n.º 46858, de 27/05/2025, da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão em 28/05/2025 e despacho do Senhor Presidente de 30/05/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3737/2025 (16/06/2025):*

- **Retificar o valor da obra “Requalificação das instalações Elétricas e ITED na Extensão de Saúde de São João do Campo”, passando o montante a ser de 44.008,14€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIV.2. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 2022 a 2025 – Obras contratualizadas com a Junta de Freguesia de Brasfemes – Proposta de alteração**

Através do e-mail com registo em My Doc n.º 34516, de 30/05/2025, a Junta de Freguesia de Brasfemes solicitou uma alteração às obras do mapa de identificação para o ano 2022. A proposta apresentada consiste na diminuição de 10.289,53€ da verba da obra “Conservação do pavimento da Rua do Lagar Velho e do Caminho do Chão da Fonte – Brasfemes”, com o valor inicial de 37.267,83€, inserir uma nova obra “Construção de muro de suporte na Rua da Infesta, em Brasfemes”.

Assim, foi elaborada a informação n.º 48724, de 02/06/2025, da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão em 04/06/2025 e despacho do Senhor Presidente de 05/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3738/2025 (16/06/2025):*

- **Aprovar a seguinte alteração ao contrato interadministrativo de delegação de competências 2022-2025 da Junta de Freguesia de Brasfemes, nos termos do n.º 4 da Cláusula 3.ª do referido contrato:**
  - Diminuir o valor da obra “Conservação do pavimento da Rua do Lagar Velho e do Caminho do Chão da Fonte - Brasfemes”, no valor de 10.289,53€ do montante 37.267,83€, ficando com o valor de 26.979,30€, e
  - Inserir uma nova obra com a denominação “Construção de muro de suporte na Rua da Infesta, em Brasfemes”, no valor de 10.289,53€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIV.3. DAF – XVII Mostra de Artesanato – Pedido de Apoio Financeiro da Junta da União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos – Minuta do Contrato Interadministrativo**

Através de e-mail de 09 de maio de 2025, com o registo MyDoc n.º 29314, veio o Presidente da Junta da União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos solicitar apoio financeiro para a realização da XVII Mostra de





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Artesanato, que se realiza de 10 a 13 de julho do corrente ano no Parque Verde de São Facundo, e cuja organização é da responsabilidade desta autarquia.

Assim, foi elaborada a informação n.º 49947, de 04/06/2025, da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão na mesma data e despacho do Senhor Presidente de 05/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3739/2025 (16/06/2025):*

- **Atribuir uma comparticipação no valor de 2.500,00€, a título de apoio financeiro, para a realização da XVII Mostra de Artesanato, a transferir para a Junta da União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos mediante a celebração de um Contrato Interadministrativo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Remeter à Assembleia Municipal, propondo a este órgão deliberativo nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (com as alterações que lhe foram subsequentemente introduzidas), a transferência do valor de 2.500,00€ para a Junta da União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos, mediante a celebração de contrato interadministrativo e para ponderação e decisão nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da referida Lei.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIV.4. DAF – XXI Semana Cultural de São Martinho do Bispo – Pedido de Apoio financeiro da União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – Minuta do Contrato Interadministrativo**

Através de ofício de 24 de abril de 2025, com o registo MyDoc n.º 26340 de 24/04/2025 veio o Presidente da Junta da União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades solicitar apoio financeiro para a realização da XXI Semana Cultural de São Martinho do Bispo, que decorreu entre os dias 5 e 10 de junho do corrente ano em São Martinho do Bispo, no recinto da feira do 7 e 23, cuja organização é da responsabilidade da autarquia.

Assim, foi elaborada a informação n.º 50613, de 05/06/2025, da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão em 06/06/2025 e despacho do Senhor Presidente de 10/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3740/2025 (16/06/2025):*

- **Atribuir uma comparticipação no valor de 10.000,00€ a título de apoio financeiro, para a realização da XXI Semana Cultural de São Martinho do Bispo, a transferir para a Junta da União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades mediante a celebração de um Contrato Interadministrativo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Remeter à Assembleia Municipal, propondo a este órgão deliberativo nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (com as alterações que lhe foram subsequentemente introduzidas), a transferência do valor de 10.000,00€ para a Junta da União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, mediante a celebração de contrato Interadministrativo e para ponderação e decisão nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da referida Lei.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIV.5. DAF – XXII Feira Gastronómica da Freguesia de Brasfemes – Pedido de Apoio financeiro da Junta de Freguesia de Brasfemes – Minuta do Contrato Interadministrativo**

Através de e-mail de 12 de maio de 2025, com o registo MyDoc n.º 29870, veio o Presidente da Junta de Freguesia de Brasfemes solicitar apoio financeiro para a realização da XXII Feira Gastronómica, que se realizou de 07 a 10 de junho do corrente ano em Brasfemes, no Largo Marcelino Ivo de Vasconcelos, e cuja organização foi da responsabilidade desta autarquia.

Assim, foi elaborada a informação n.º 50897, de 06/06/2025, da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão na mesma data e despacho do Senhor Presidente de 10/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3741/2025 (16/06/2025):*

- **Atribuir uma comparticipação no valor de 2.500,00€, a título de apoio financeiro, para a realização da XXII Feira Gastronómica da Freguesia de Brasfemes, a transferir para a Junta de Freguesia de Brasfemes mediante a celebração de um Contrato Interadministrativo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Remeter à Assembleia Municipal, propondo a este órgão deliberativo nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (com as alterações que lhe foram subsequentemente introduzidas), a transferência do valor de 2.500,00€ para a Junta de Freguesia de Brasfemes, mediante a celebração de contrato interadministrativo e para ponderação e decisão nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da referida Lei.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIV.6. DAF – Festival M – Edição de 2025 – Pedido de Apoio financeiro da Junta de Freguesia de Torres do Mondego – Minuta do Contrato Interadministrativo**

Através de e-mail de 22 de maio de 2025, com o registo MyDoc n.º 32435 de 22/05/2025, veio o Presidente da Junta de Freguesia de Torres do Mondego solicitar apoio financeiro para realização do evento cultural a levar a efeito na Praia Fluvial de Palheiros e Zorro, nos dias 18 e 19 de julho, intitulado Festival M, e cuja organização é da responsabilidade desta autarquia.

Assim, foi elaborada a informação n.º 51324, de 06/06/2025, da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão na mesma data e despacho do Senhor Presidente de 10/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3742/2025 (16/06/2025):*

- **Atribuir uma comparticipação no valor de 2.500,00€, a título de apoio financeiro, para a realização do Festival M, a transferir para a Junta de Freguesia de Torres do Mondego mediante a celebração de um Contrato Interadministrativo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Remeter à Assembleia Municipal, propondo a este órgão deliberativo nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (com as alterações que lhe foram subsequentemente introduzidas), a transferência do valor de 2.500,00€ para a Junta de Freguesia de Torres do Mondego, mediante a celebração de contrato interadministrativo e para ponderação e decisão nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da referida Lei.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO XV. OUTROS

#### XV.1. GAP – Proposta de Atribuição da Medalha de Mérito Empresarial à “Almedina”

Na sequência do despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca, com o pelouro do Empreendedorismo, Investimento e Emprego, foi apresentada proposta de Atribuição da Medalha de Mérito Empresarial à Livraria Almedina, através da informação n.º 51657, de 09/06/2025, da Chefe da Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento na mesma data de despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente respetivamente em 11 e 12/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3743/2025 (16/06/2025):*

- Atribuir, ao abrigo do Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas (RMHD), publicitado pelo Edital n.º 23/2015, a Medalha de Mérito Grau Ouro, à Livraria Almedina, nos termos da alínea f), do número 2, do artigo 3.º e do artigo 16.º do RMHD.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### XV.2. DAG-DAJC – Processo disciplinar n.º 1/2021 – Reclamação sobre a deliberação camarária que aplicou a Lei da Amnistia, Lei n.º 38-A/2023, de 02-08

A Câmara Municipal, depois de apreciar a reclamação apresentada e os fundamentos de facto e de direito constantes da informação n.º 47876, de 29/05/2025, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, o parecer nela exarado pela Chefe da referida Divisão de 11/06/2025 e o despacho do Senhor Presidente de 12/06/2025, deliberou:

*Deliberação n.º 3744/2025 (16/06/2025):*

- Confirmar a deliberação n.º 1731/2023, de 16/10/2023, quanto à aplicação da Lei n.º 38-A/2023, de 02 de agosto, às infrações disciplinares sancionadas no âmbito do processo disciplinar n.º 1/2021, instaurado ao trabalhador, nos termos previstos no artigo 192.º, n.º 2 do Código do Procedimento Administrativo.

Deliberação tomada por maioria e em escrutínio secreto, com 5 votos a favor e 6 votos brancos.

### PONTO XVI. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

XVI.1. José Simões Figueira

XVI.2. Luís Paulo Cruz Marques Liberal



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Este Ponto foi tratado após o Período de Antes da Ordem do Dia, como então se fez referência.

E sendo dezanove horas e vinte minutos o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada na reunião do dia 30/06/2025 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,

---

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O Secretário,

---

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)

*Dat: PS/GL/PC*  
*Conf: MGML*  
*Serviço Emissor: DAG*